



Processo 110/2024

Data 18/01/2024

Assunto:  
SOLICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO -

Requerente:  
DOUGLAS RIGO CATTO

## REQUERIMENTO

Capanema, 17 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor  
**Prefeito municipal**  
Prefeitura do Município de Capanema – PR;

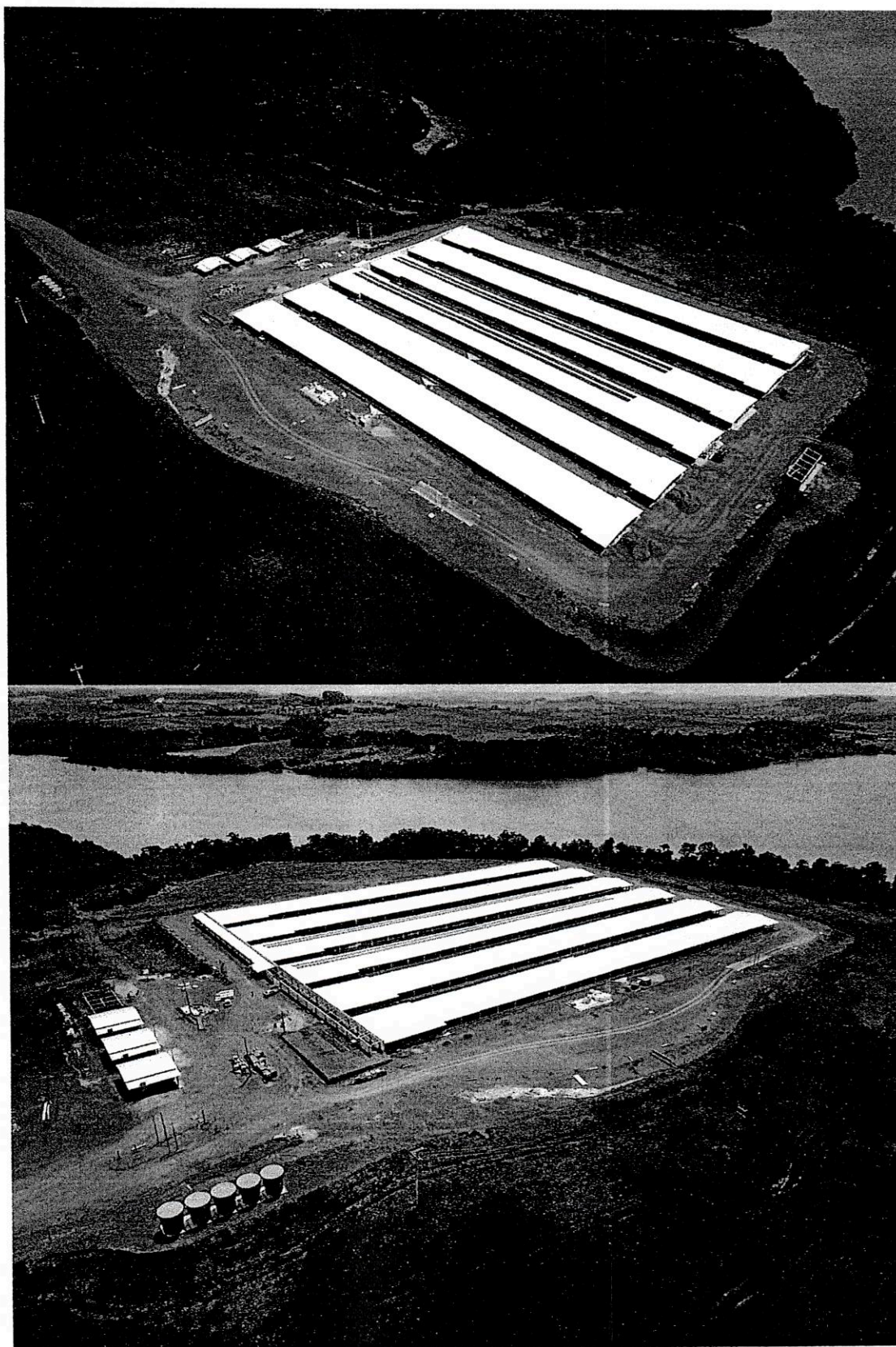
Douglas Rigo Catto, CPF 064.244.109-02, produtor rural inscrito no CAD-PRO 95914266-10, propriedade rural do lote 91-A da Gleba 110 CP, Linha Alto Faraday, Capanema -PR, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência **incentivo** para custear serviço de terraplenagem.

A empresa Dacia Avícola, de propriedade dos produtores rurais, Augustinho Catto, Clarice de Fatima Rigo Catto, Douglas Rigo Catto e Danielle Rigo Catto atua no ramo de recria de matrizes e produção de ovos férteis à 19 anos. A empresa conta com 8 granjas nos municípios de Santa Izabel do Oeste, Planalto, Realeza e Capanema com um total de 43 aviários. O quadro de colaboradores é de 80 pessoas. Sede administrativa situada em Santa Izabel do Oeste – PR.

O novo empreendimento. Foi adquirida no início no ano de 2021 um imóvel rural com área de 21 alqueires na Linha Faraday no município de Capanema-PR. No projeto para essa área é considerado 2 núcleo de produção de ovos férteis, cada qual contando com: 6 aviários de 165m X 14m, uma portaria, casa de gerador, casa de balança, silos, compostagem, dois arcos de desinfecção e 5 casas de moradia. O canteiro do obras abrangerá uma área estimada de 50.000 m<sup>2</sup>, em um único platô, necessário para a edificação do empreendimento visando a coleta de ovos de forma automática bem como o destino das águas pluviais, normas exigidas pelo ministério da agricultura para este tipo de empreendimento.

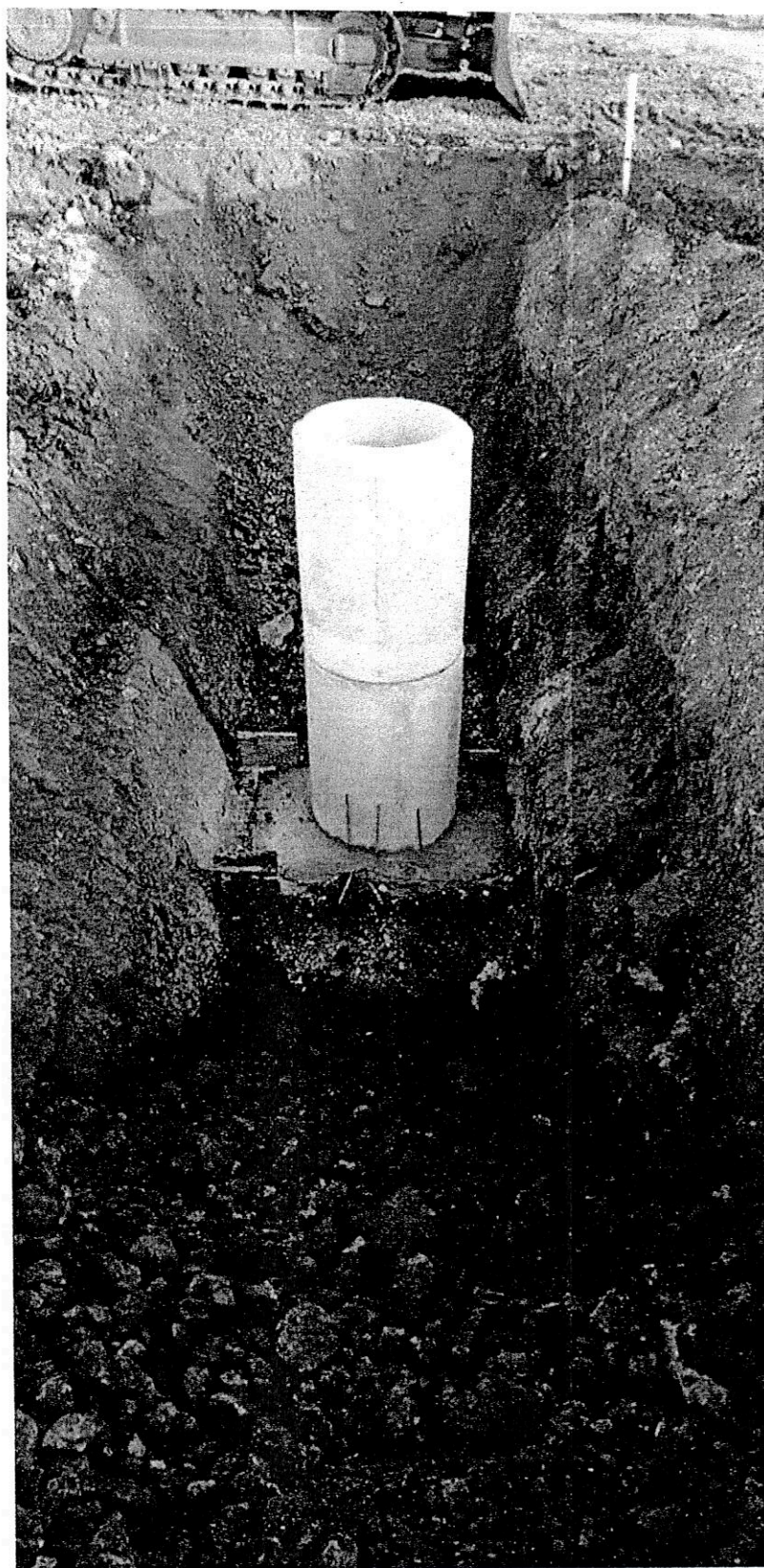
O núcleo vai gerar 12 empregos diretos, os quais irão residir na propriedade, mais 11 empregos indiretos, e alojará 84.000 matrizes com produção anual estimada de 15.960.000 ovos férteis, com esse volume se estima um montante de R\$28.728.000,00 em notas de produtor rural por ano gerando um retorno em ICMS para o município de aproximadamente R\$468.750,00 anualmente. O investimento estimado na construção do núcleo é de R\$18.000.000,00 e parte desse valor será de mão de obra para execução, o que trará outro retorno ao município que é o ISS, abaixo já seguem notas fiscais emitidas que comprovam este fato, lembrando que a obra esta no seu início, mas já gerando receita.

A contra partida do município para o núcleo 2 da Granja Faraday: O incentivo para execução de toda a terraplenagem através de empresa tercerizada, a terraplenagem deve ser executada em único platô para futuro transporte de ovos e drenagem das águas a fim de evitar erosão e danificar os patios da granja que sofrem com o grande transtido de caminhões seja no alojamento e descarte das aves, bem como no carregamento de adubo e ovos. O cascalhamento das estradas municipais de acesso a propriedade, pátios e estradas da granja e o serviço de hora maquina para esparramar e compactar a pedra graduada nos pátios após o cascalhamento. O nivelamento das terraplenagens com moto-niveladora. A execução de valetas para drenagem das águas pluviais e das redes hidro-sanitárias. O valor estimado para tal serviço é de R\$748.892,18.



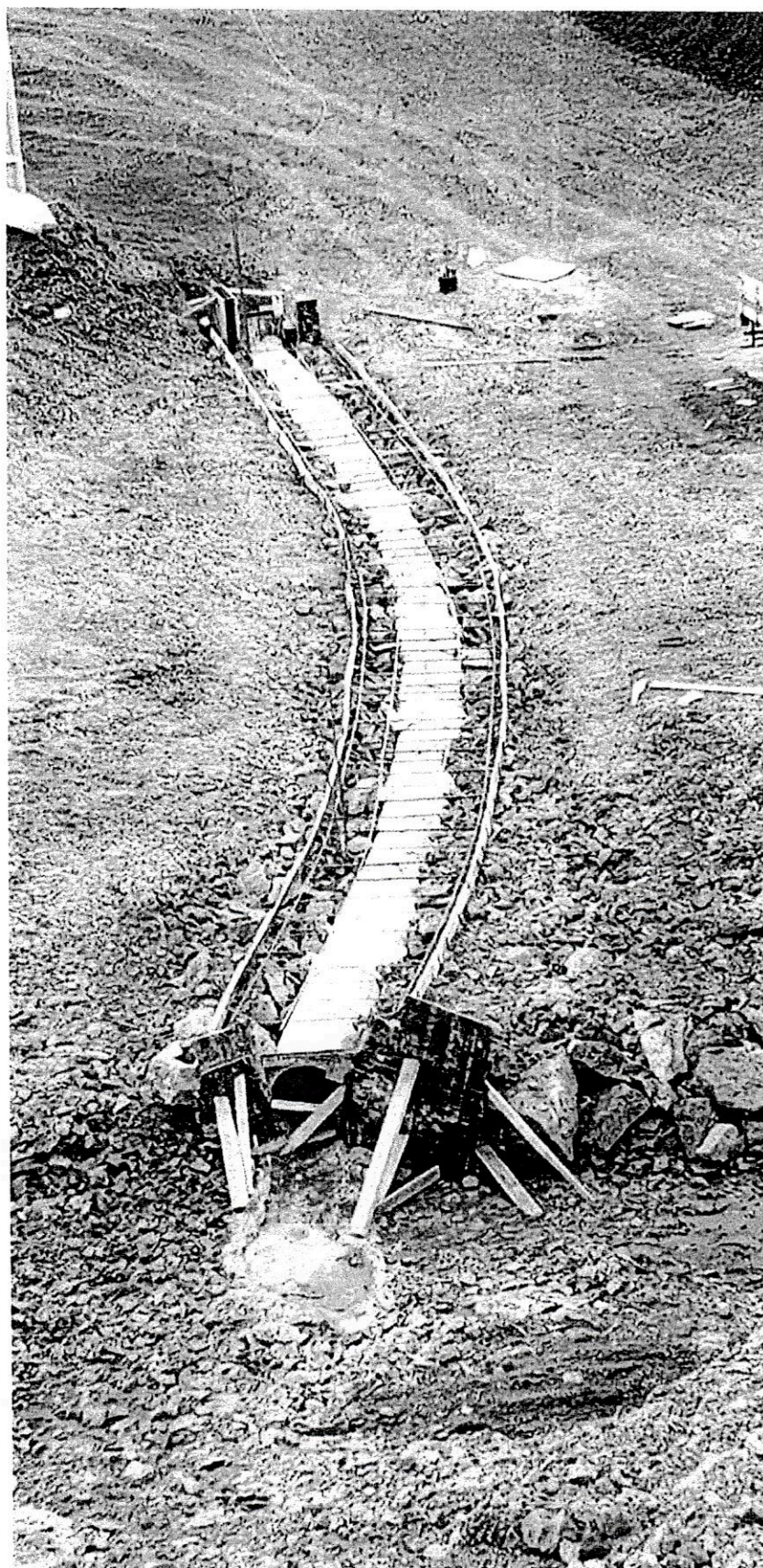
GRANJA FARADAY NÚCLEO 1, IMAGEM DE MARÇO DE 2023, HOJE A GRANJA JÁ SE ENCONTRA EM OPERAÇÃO, MESMO PROJETO A SER EXECUTADO NO NÚCLEO 2





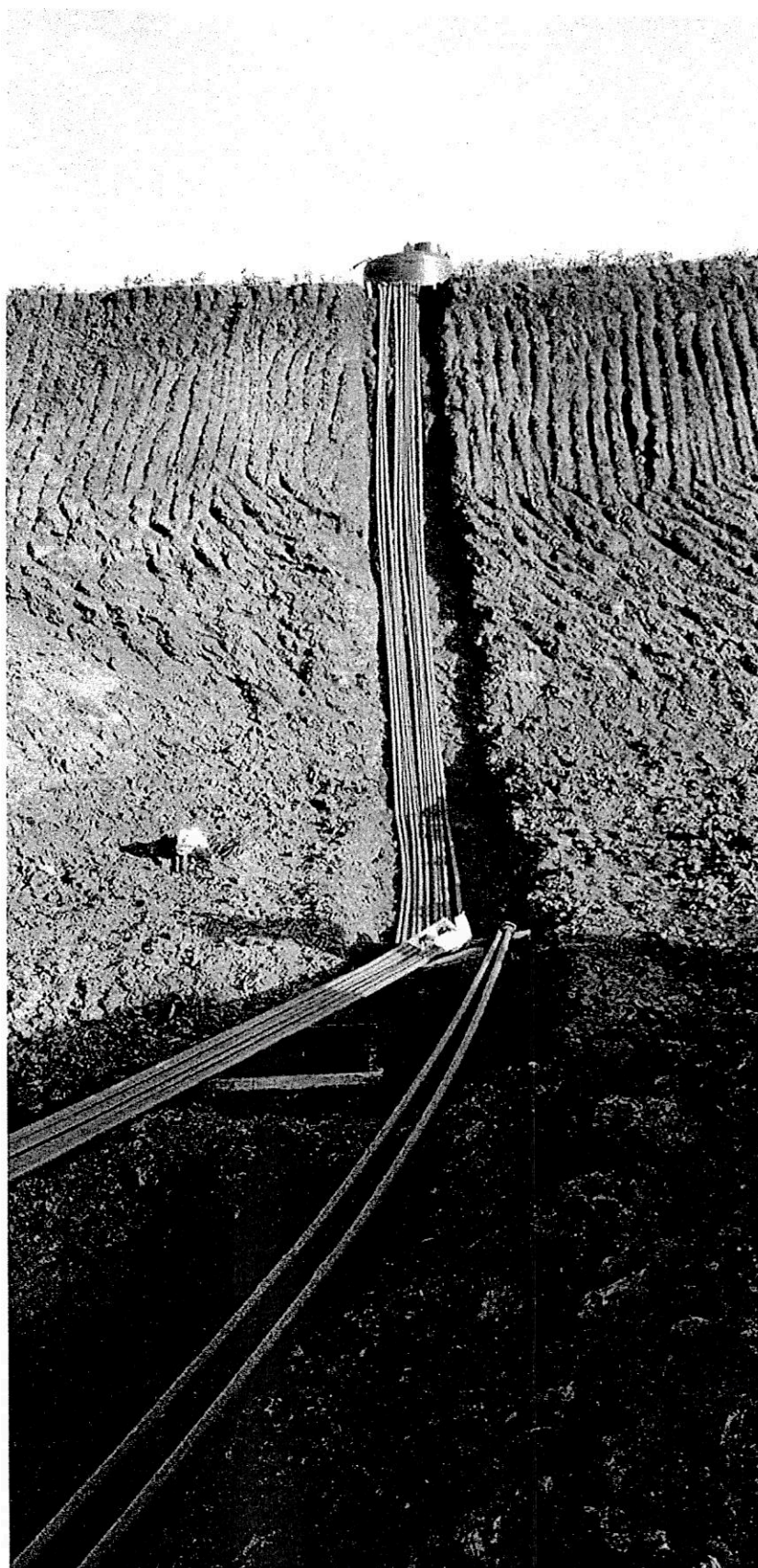
EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO NA GRANJA FARADAY NÚCLEO 1- CAPANEMA





EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO NA GRANJA FARADAY NÚCLEO 1 - CAPANEMA





EXECUÇÃO DE REDE HIDRAULICA NA GRANJA FARADAY NÚCLEO 1 - CAPANEMA





CANTEIRO DE OBRAS GRANJA FARADAY NÚCLEO 1 - CAPANEMA





CANTEIRO DE OBRAS GRANJA FARADAY NÚCLEO 1 – CAPANEMA





## LICENÇA PARA EDIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST  
Instituto Água e Terra

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Número do Protocolo  
18.012.113-7

Número do Documento  
250960

Validade da Licença  
24/08/2027

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.012.113-7, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas:

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ  
064.244.109-02  
RG/Inscrição Estadual  
93116348  
Bairro  
CENTRO

Nome/Razão Social  
DOUGLAS RIGO CATTO  
Logradouro e Número  
AV DOS PINHEIROS, 1308, DACILA AVICOLA

Município / UF  
Santa Izabel do Oeste/PR

CEP  
85.650-000

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade  
Avicultura  
Atividade Específica  
Produção de ovos  
Detalhes da atividade  
produção de ovos férteis  
Coordenadas UTM (E-H)  
237851.2 - 7170510.6  
Bacia hidrográfica  
Iguaçu

Logradouro e Número  
LINHA FARADAY, SN  
Bairro  
ZONA RURAL

Município / UF  
Capanema/PR

CEP  
85.760-000

### 3. RESPONSÁVEIS EMPREENDIMENTO

CPF  
427.921.859-53  
688.606.419-34  
087.230.439-62  
079.031.279-42

Nome  
AUGUSTINHO CATTO  
CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO  
ANGELA GABRIELA ZENI CATTO  
DANIELLE RIGO CATTO

Email  
duga\_8@hotmail.com  
clari-re@hotmail.com  
gabzinha\_zeni@hotmail.com  
augustinhocatto@outlook.com

### 4. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

#### 4.2 PRODUTO UTILIZADO

Descrição  
Ovos férteis

Quantidade  
40000.00 unidades

#### 4.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água  
Poço Profundo

Tipo de Uso  
Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)  
1.500,00

Nº Outorga  
---

Coordenadas UTM (E-H)  
237852.57 - 7169528.78

#### 4.4 EFUEENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente  
Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento  
Fossa

Destino Final  
Sumidouro

Vazão (m³/hora)  
0,02

Nº Outorga  
---

Coordenadas UTM (E-H)  
---

#### 4.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição  
020106 - Fezes, urina e esturmo de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos

Quantidade  
2.500,00 kg

Destino Final  
Incorporação em solo agrícola

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

### 5. CONDIÇÕES

- O uso dos dejetos no solo deverá atender as restrições do parágrafo 8, artigo 17 da Instrução Normativa nº 61/2020, que permite em pastagens e capineiras apenas com incorporação ao solo. No caso de pastagens, permitir o pastoreio somente após 40 dias depois da incorporação do fertilizante ao solo.
- A presente Licença Ambiental Simplificada foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 3º Inciso IV da Resolução CEMA N.º 107/2020, aprovando a localização e a concepção do empreendimento, bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes do requerimento, planos, programas e/ou projetos aprovados, devendo ser observados rigorosamente, durante a instalação e posteriormente na operação da atividade os requisitos abaixo:
- As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 88 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 107/2020, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 657/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores.
- Esta Licença Ambiental Simplificada foi concedida com base nas informações constantes do CEAV - Cadastro de Empreendimentos de Avicultura apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.
- Para supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao Instituto Água e Terra.
- Para utilização agrícola dos resíduos deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes critérios:
  - a) A cama de aviário deverá sofrer processo de fermentação por no mínimo 10 (dez) dias;
  - b) A armazenagem da cama deve ser realizada em local adequado, com adoção de medidas que evitem a proliferação de vetores;
  - c) Taxa de aplicação no solo (quantidade/área) - deve ser calculada com base nas características físico-químicas do resíduo, da interpretação da análise química do solo e da necessidade da cultura, conforme recomendação agronômica;
  - d) Fica vedada a utilização de material para substrato de cama de aviário com presença de resíduos de produtos químicos para tratamento de madeira.
- Os animais mortos deverão ser dispostos adequadamente, utilizando tecnologias de disposição específicas. A queima a céu aberto dos animais mortos só é



permitida:- Em casos de epizootias, quando ocorra grande mortalidade de animais;  
- Quando for determinado o sacrifício dos animais pelas autoridades sanitárias competentes.

12. O início de operação da atividade estará condicionada à implantação do Plano de Controle Ambiental acima referenciado, previamente aprovado pelo Instituto Água e Terra.

13. No caso de lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente, em corpos hídricos, deverão ser atendidas as seguintes condições:- pH: entre 5 e 9

- Temperatura: inferior à 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura, desde que não comprometa os usos previstos para o corpo d'água.
- materiais sedimentáveis: até 1mL/L em teste de 1 hora em Cone Imhoff
- regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária
- Óleos e graxas: óleos Vegetais e gorduras animais até 50 mg/L
- Materiais flutuantes: Ausência de materiais flutuantes
- DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio): inferior à 50 mg/L
- DQO (Demanda Química de Oxigênio): inferior à 150 mg/L
- Cobre: 1,0 mg/L de Cu
- Zinco: 5,0 mg/L de Zn
- Nitrogênio amoniacal total: 20 mg/L

14. O esgoto sanitário deverá ser tratado e destinado adequadamente, atendendo as normas técnicas pertinentes

15. É PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

16. Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.

Curitiba, 24 de Agosto de 2021

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



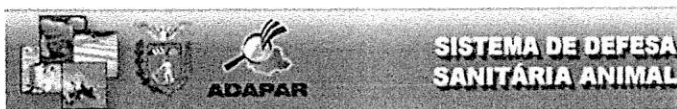
Digitally signed by  
INSTITUTO ÁGUA E  
TERRA:88596162000178  
Date: 2022.08.04  
10:55:13 BRT

JOSE VOLNEI BODDINI  
Gabinete da Presidência





## REGISTRO DES DOIS NÚCLEOS JA APROVADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ADAPAR



Usuário: 47280107087 - Odete Volz Medeiros

Perfil: Supervisor  
Regional

Sair

### AVES

Id Propriedade: 141278098  
INCRA: 7220300142490  
CNPJ/CPF Produtor: 07903127942

Propriedade: LOTE 90 GL 110 CP  
Município: Capanema  
Produtor: DANIELLE RIGO CATTO

[Incluir novo aviário](#)

Sem Certidão do Registro

Em Fase de Construção

Espécie: GALINHA

#### Aviários

Alterar 1 - GRANJA FARADAY I

Inativo

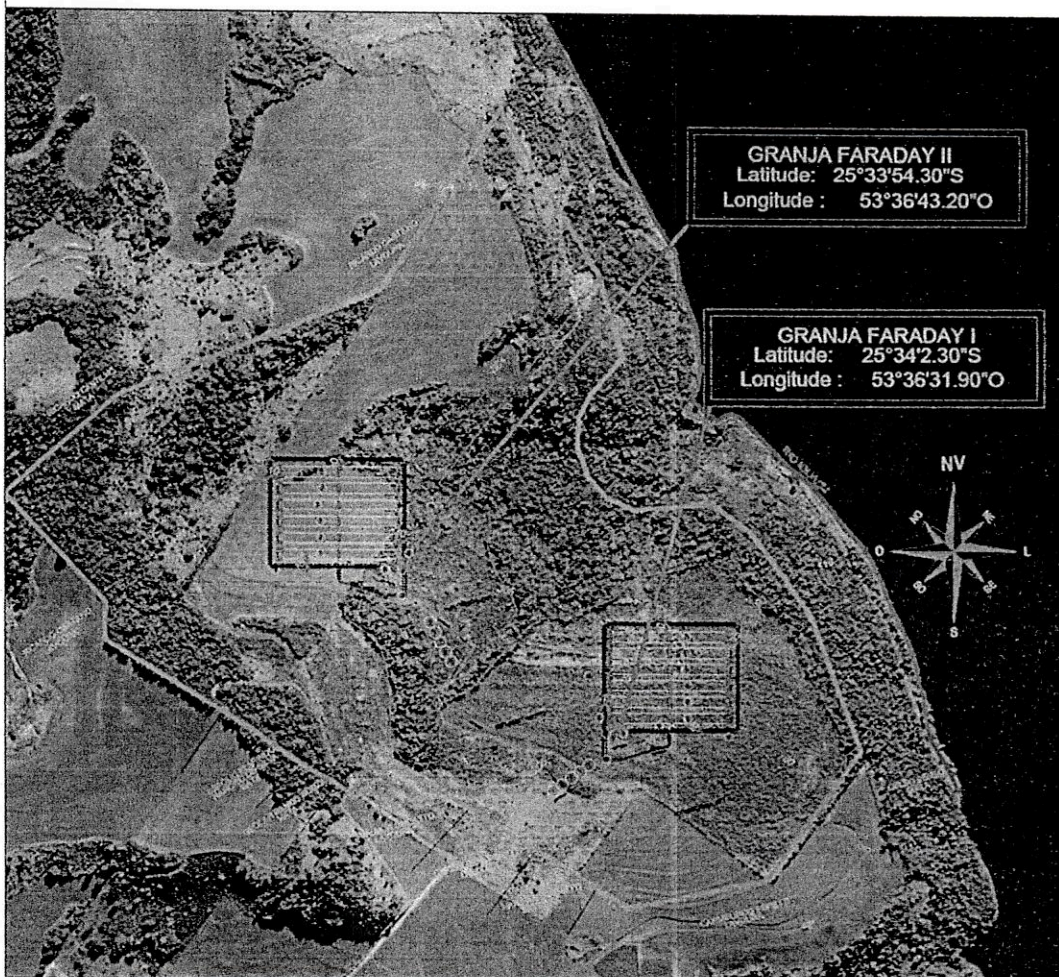
Alterar 2 - GRANJA FARADAY II

Inativo

[Login](#) | [Voltar](#)



*Mapa Situação com imagem google earth*  
*Sem Escala*



**LEGENDA**

- MATA/PRESERVAÇÃO
- REFLORESTAMENTO/EUCALIPTO
- VEGETAÇÃO RASTEIRA PREDOMINANTE
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COPEL
- ÁREA LIVRE
- PERÍMETRO DA PROPRIEDADE
- CERCA ISOLAMENTO
- RIO IGUAÇU

**LEGENDA**

|    |                                 |
|----|---------------------------------|
| 01 | Casa de moradia                 |
| 02 | Arco de desinfecção de veículos |
| 03 | Portaria                        |
| 04 | Composteiras                    |
| 05 | Silos                           |
| 06 | Casa da balança                 |
| 07 | Armário 162x14m                 |
| 08 | Caixas de água                  |
| 09 | Corredor sanitário              |
| 10 | Poço Artesiano                  |

**TOPO-SIO** TOPOGRAFIA E ENGENHARIA - FONE: 45-99921.2000 ou 45-99915.7983 top@toposio.com  
Rua Adria nº 1025, 130 01 - São João del-Rei, MG

**MAPA SITUAÇÃO COM IMAGEM EARTH**  
**GRANJA FARADAY I E II**

PROJETO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_

FECH: \_\_\_\_\_

01/01

APROVAÇÃO DO PROJETO: \_\_\_\_\_



Nestes Termos  
P. Deferimento

Douglas  
Rigo Catto

Assinado de forma  
digital por Douglas  
Rigo Catto  
Dados: 2024.01.17  
16:31:26 -03'00'

---

Douglas Rigo Catto





# G. L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.

Rua Amazonas, 180 Sala 02 Telefax (44) 3431-1604 CEP 87.780-000 Paraíso do Norte-PR  
CAD-ICMS 72700626-57 CNPJ 80.890.502/0001-74 e-mail: glassess@uol.com.br

Paraíso do Norte, 09 de janeiro de 2024.

Prezado Sr. Prefeito Américo Bellé

A empresa G.L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda., inscrita no CNPJ 80.890.502/0001-74, a qual presta serviços ao Município de Capanema na parte de composição do IPM – Índice de Participação do Município, através do seu representante legal o Sr. Gilmar Aparecido de Araujo, informa conforme a sua solicitação que se o valor de R\$ 28.728.000,00 em notas do produtor fosse inserido na composição do Índice definitivo para retorno em 2024, o Município teria um retorno anual previsto a mais de R\$ 261.300,00, esse demonstrativo segue anexo.

O valor não confere com o descrito na solicitação pois no primeiro ano de produção devido a fórmula de cálculo utilizado atualmente pela SEFA-PR (Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná) o valor entra na composição somando com o ano anterior e depois se faz uma divisão por 2 (Dois). Isso está na LEI COMPLEMENTAR Nº63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990 – Art.3º - § 4º, o qual segue abaixo copiado para constatação:

§ 4º O índice referido no parágrafo anterior corresponderá à média dos índices apurados no dois anos civis imediatamente anteriores ao da apuração.

Embora o valor do retorno anual previsto seja inferior ao informado no requerimento se a produção se manter igual ou acima do informado o mesmo **terá um acréscimo significativo no segundo ano de produção** uma vez que neste segundo ano os valores dessa produtora com base na fórmula utilizada pela SEFA-PR vão se manter, podendo até mesmo ser superior ao informado.

Lembramos ainda que esse valor é considerado na composição do índice do **Valor Adicionado** e também no valor da **Produção Agropecuária**.

Permanecemos a disposição para mais esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

GILMAR APARECIDO DE  
ARAUJO:89432304868

Assinado de forma digital por  
GILMAR APARECIDO DE  
ARAUJO:89432304868  
Dados: 2024.01.09 10:38:20 -03'00'

*G.L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.*

Gilmar Aparecido de Araújo  
CPF 894.323.048-68 / RG 9.346.088-0  
\*Sócio-Administrador\*

80.890.502/0001-74

G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.  
RUA AMAZONAS, 180 - SALA 02  
CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87.780-000  
PARAÍSO DO NORTE - PR



| Composição do valor adicionado do Município | Com incl./excl. de valores | Valores Reais    | variação % |
|---------------------------------------------|----------------------------|------------------|------------|
| da indústria                                | 676.634.854                | 676.634.854      | 0,0000     |
| do comércio                                 | 143.002.795                | 143.002.795      | 0,0000     |
| produção primária                           | 448.321.984                | 448.321.984      | 0,0000     |
| por ação fiscal                             | 47.401                     | 47.401           | 0,0000     |
| reconhecidos a adicionar                    | 500.262                    | 500.262          | 0,0000     |
| reconhecidos a retirar                      | 0                          | 0                | 0,0000     |
| simulados a adicionar                       | 28.728.000                 |                  |            |
| simulados a retirar                         | 0                          |                  |            |
| total adicionado do Município               | 1.297.235.296              | 1.268.507.296    | 2,2647     |
| total adicionado do Estado                  | 514.388.272.644            | 514.359.544.644  | 0,0055     |
| índice entre v.a. do Município e do Estado  | 0,00252189904978           | 0,00246618792090 | 2,2589     |

|                              |                  |                  |        |
|------------------------------|------------------|------------------|--------|
| <b>Produção Agropecuária</b> |                  |                  |        |
| simulados a adicionar        | 28.728.000       |                  |        |
| simulados a retirar          | 0                |                  |        |
| do Município                 | 722.043.637      | 693.315.637      | 4,1435 |
| Estado                       | 191.751.827.716  | 191.723.099.716  | 0,0149 |
| ção percentual               | 0,00376551110673 | 0,00361623423587 | 4,1279 |

| Composição do índice            |      |                  |                  |        |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|--------|
| valor adicionado                | 65 % | 0,00255470635699 | 0,00252685079254 | 1,1023 |
| da produção agropecuária        | 8 %  | 0,00391019345830 | 0,00383555502287 | 1,9459 |
| de Qualidade da Educação (IQEP) | 10 % | 0,00202733593419 | 0,00202733593419 | 0,0000 |
| população                       | 6 %  | 0,00481514315519 | 0,00481514315519 | 0,0000 |
| das propriedades rurais         | 2 %  | 0,00488212504938 | 0,00488212504938 | 0,0000 |
| da área territorial             | 2 %  | 0,00187352744888 | 0,00187352744888 | 0,0000 |
| fator ambiental                 | 5 %  | 0,00220828196888 | 0,00220828196888 | 0,0000 |
| distribuição igualitária        | 2 %  | 0,00250626566416 | 0,00250626566416 | 0,0000 |

|                            |                  |                  |        |
|----------------------------|------------------|------------------|--------|
| <b>Índice do Município</b> | 0,00276066925313 | 0,00273659206140 | 0,8798 |
|----------------------------|------------------|------------------|--------|

|                                  |  |                    |                |                       |  |
|----------------------------------|--|--------------------|----------------|-----------------------|--|
| Índice do Município              |  |                    |                |                       |  |
| Distribuição do Estado para 2024 |  | R\$ 10.852.623.384 |                |                       |  |
| Total do Retorno para 2024       |  | R\$ 29.960.503     | R\$ 29.699.203 | Diferença R\$ 261.300 |  |

FOI INSERIDO NO ÍNDICE DO MUNICÍPIO O VALOR DA PRODUÇÃO INFORMADO PELA PRODUTORA: DANIELLE RIGO CATTO (VALOR ADICIONADO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA), NO DEMONSTRATIVO TEMOS A PREVISÃO PARA RETORNO ANUAL DE R\$ 261.300,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).



## REQUERIMENTO CATTO

**1. 18/01/2024 - Requerimento Catto, protocolo nº 110/2024**

- Trata-se de requerimento de incentivo municipal realizado pela empresa DACLA AVÍCOLA, na pessoa de Douglas Rigo Catto, produtor rural de Capanema/PR, para custear serviços de terraplanagem para a instalação de um novo empreendimento "Granja Faraday II"; Sustenta que pretende investir na referida obra o valor estimado de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais); que o núcleo irá gerar 12 empregos diretos e 11 indiretos; estima que irá produzir cerca de 16 milhões de ovos férteis por ano; que assim, irá expedir R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões) em notas de produtor rural, o que poderia gerar retorno de ICMS ao Município de Capanema/PR, aproximadamente R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) por ano; pretende receber incentivo municipal para execução realizar toda a terraplanagem de instalação da granja bem como cascalhamento das estradas municipais de acesso a propriedade e suas estradas internas, com compactação de pedras graduada; estima que o custo dos serviços de terraplanagem seja de aproximadamente R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**2. 02/02/2024 - Manifestação da Assessoria Jurídica:**

- Da análise do requerimento, a Assessoria Jurídica, a fim de garantir lisura, transparência e atenção as exigências legais necessárias para um eventual deferimento do incentivo requerido, sugere os seguintes encaminhamentos e orientações;
- O requerimento veio instruído com: **a)** fotografias do canteiro de obras da instalação da "Granja Faraday I", **b)** Licença IAT válida até 24/08/2027; **c)** print do site da ADAPAR, onde consta previsão de construção da Granja I e II; **d)** mapa google Earth com georreferenciamento das edificações Granja I e II; **e)** parecer da GL Assessoria indicando que para os valores informados pela requerente há previsão de receita de retorno de aproximadamente R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) em favor do Município de Capanema no ano de 2024, mas que poderia para os anos seguintes os valores de retorno poderiam ser maiores do que os R\$ 450.000,00 sugeridos pela requerente; **f)** detalhamento da previsão de retorno tributário ao Município; **g)** não juntou matrícula atualizada; **h)** não juntou projeto de engenharia da construção da "Granja Faraday II".
- É de conhecimento geral que, a requerente já foi agraciada recentemente com incentivo municipal para a instalação da primeira granja "Granja Faraday I", por meio da Lei 1.834/2022, e que os resultados esperados, foram satisfatórios e vantajosos ao município, tendo superado as expectativas de arrecadação. Neste sentido, importante que os setores responsáveis por apurar e dimensionar os exatos valores da efetiva vantagem recebida, após a implantação da "Granja Faraday I", para o fim de instruir o presente requerimento.
- Além disso, importante conferir se as contrapartidas fixadas na Lei 1.834/2022 e no Termo de Compromisso 01/2022 estão sendo regularmente cumpridas pela requerente, prestação de contas etc.
- Com os referidos dados, impõe-se a convocação do CMDR, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, vide Decreto Municipal 7.175/2023, para os debates pertinentes, manifestação, votação e aprovação ao referido empreendimento. Necessário que a deliberação seja registrada em ATA do Conselho, a qual deverá ser juntada ao presente requerimento.
- Com o levantamento dos documentos e informações acima elencadas e, sendo do interesse do Prefeito Municipal, atender legalmente o presente requerimento, retorne o protocolo para a Assessoria Jurídica Municipal afim de confecção do Projeto de Lei.

- Após confecção do Projeto de Lei, a minuta deverá ser encaminhada a Assessoria de Gabinete do Sr. Prefeito para revisão e coleta de assinatura.
- Com a assinatura o PL deverá ser protocolado na Casa Legislativa do Município para apreciação.
- Havendo aprovação da Lei específica do incentivo pleiteado, deverá ser confeccionado e assinado Termo de Compromisso entre o Município Cedente e a empresa Cessionária, onde constarão o objeto, contrapartidas, prestações de contas e demais condições de execução.

### 3. Prosseguimento:

- Intimar a requerente para juntar Matrícula Imobiliária atualizada do Lote Rural 90, Gleba 110 CP, onde será implantada a "Granja Faraday II";
- Intimar a requerente para juntar o projeto de engenharia relativo à construção da "Granja Faraday II";
- Intimar a requerente para comprovar documentalmente o atendimento das contraprestações fixadas na Lei 1.834/2022 e no termo de compromisso 01/2022, notadamente, sobre os 10 empregos diretos, os 11 empregos indiretos, mais a prestação de contas a que se comprometeu a requerente.
- Solicitar aos setores (Tributação/Agricultura) dados concretos do retorno tributário recebido do empreendimento "Granja Faraday I" após o início de suas atividades.
- Solicitar ao setor de Contabilidade, parecer informativo se o Município dispõe de recursos suficientes para fazer frente a um eventual deferimento do incentivo pleiteado, o qual estima-se R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Em caso negativo, informe-se em que data o recurso poderia estar disponível.
- Sem a apresentação dos documentos e informações solicitadas, Arquive-se.
- Com todos os dados e documentos, convoque-se o CMDR para debates e deliberações.
- Se desaprovado, Arquive-se.
- Se aprovado, junte-se a ATA de deliberação do CMDR no presente requerimento;
- Realizada a instrução acima, encaminhe-se ao Prefeito Municipal para determinar as providências que entender pertinente;
- Sendo o caso de elaboração de Projeto de Lei de incentivo do presente requerimento, encaminhe-se para Assessoria Jurídica para confecção da minuta e justificativa;
- Após elaboração, à Assessoria de Gabinete do Prefeito para revisão e coleta de assinatura.
- Com a assinatura, protocole-se na Câmara de Vereadores para apreciação.
- Se aprovada a Lei, encaminhe-se a Procuradoria e/ou Assessoria Jurídica para elaboração do Termo de Compromisso.
- O termo de compromisso deverá ser assinado pelas partes.
- Colhidas as assinaturas, execute-se o incentivo.

EM 02.02.2024

É o parecer.

Assessoria Jurídica Municipal  
Diogo Rafael Parabocz  
OAB/PR 88.231  
Decreto Municipal 6.887/2021

Diogo Rafael Parabocz  
OAB/PR 88.231  
Assessoria Jurídica  
Dec. 6.887/21





# Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO  
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

## NOTA DE EMPENHO

|                   |           |            |               |                |
|-------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número            | Tipo      | Emitido em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| <b>13871/2022</b> | Ordinário | 11/11/2022 |               |                |

### Licitação

Tipo Número  
 Sem licitação

### Contrato/Aditivo

|           |          |         |                    |                 |                        |                    |                 |                        |
|-----------|----------|---------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Sequência | Contrato | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
|-----------|----------|---------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|

### Credor

Fornecedor

**DANIELLE RIGO CATTO**

Matrícula

82621-9

CPF/CNPJ

079.031.279-42

Endereço

AV DOS PINHEIROS, 1306

Bairro

Cidade/UF

Santa Izabel do Oeste/PR

CEP

85760-000

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

### Classificação da despesa

10 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

10.001 Departamento de Associativismo Agroindustrial

20.606.2001.2213 Programa Bônus Agrícola

3.3.90.48.01.10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS

3630 00000 Recursos Ordinários (Livres)

De Exercícios Anteriores

Saldo anterior

R\$ 341.809,42

Valor empenhado

R\$ 330.022,00

Saldo atual

R\$ 11.787,42

### Outras informações

### Histórico

CONCESSÃO DE INCENTIVO EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, COM EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DESCRITO COMO "GRANJA FARADAY I", FORMADA POR UM NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE OVOS FÉRTES, CONTANDO COM 06 AVIÁRIOS DE 165X14 METROS, Á DCLA AVÍCOLA, JUNTO AO LOTE RURAL 90 DA GLEBA 110-CP, LINHA ALTO FARADAY, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRÍCULA Nº 3.174, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.834/2022, QUE CONCEDE INCENTIVO EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.488/2013, EM COMPLEMENTO AO INCENTIVO JÁ CONCEDIDO POR FORÇA DA LEI Nº 1.669/2018, ATA Nº 04/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2022 ASSINADO ENTRE AS PARTES.

AMERICO BELLE  
 Prefeito Municipal



**Município de Capanema – PR**  
**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

---

À Assessoria Jurídica Municipal

Referente: Dados do Retorno Tributário do Empreendimento Granja Faraday I

Em resposta a solicitação, estamos através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente enviando em anexo os documentos exigidos de informações e dados com relatórios, das vendas efetuadas e valor do retorno para nosso município no Valor Adicionado do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) para o próximo ano, pela produtora rural DANIELLE RIGO CATTO, portadora do CPF nº 079031279-42 com cadastro de produtor CAD-PRO nº 95914266-10, sendo que até esta data temos os seguintes dados em nosso sistema:

Notas de Produtor Emitidas do mês de Julho 2.023 até a presente data, 408 (Quatrocentos e oito) notas, considerando que as atividades da empresa tiveram início em agosto de 2.023. As vendas mais o valor adicionado da integração somam um montante de R\$ 12.106.080,62- (doze milhões cento e seis mil, oitenta reais e sessenta e dois centavos) isso no índice de participação do município representa um retorno para o próximo ano de R\$ 97.824,00 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais), sabendo-se que este valor é referente a cinco (05) meses de atividades da empresa na primeira unidade. Calculando os meses proporcionalmente se fossem 12 meses de atividades teríamos, já no primeiro ano, um retorno de R\$ 234.777,60 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Ficamos à disposição para mais informações que se fizerem necessárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada**  
**Parque Caminho do Colono**, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

Tatiane Sott

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - 507

20

| Ficha individual de controle do produtor: 7903127942 |  |                     |  | Período: de 01/01/23 a 31/12/23 |  |
|------------------------------------------------------|--|---------------------|--|---------------------------------|--|
| Produtor: DANIELLE RIGO CATTO                        |  | CPF: 079.031.279-42 |  | CAD/PRO: 95.914266-10           |  |
| INCRA: 7220300142490 LOTE RURAL 90 GLEBA 110-CP      |  |                     |  | Área Expl.: 17,270 ALQ          |  |

16/01/24 40595665-86

16/01/24 40595665-86

16/01/24 40595665-86

16/01/24 40595665-86

16/01/24 40595665-86

Total:

## Não Contribuintes / Fora do Estado

| Autent.  | AIDF        | v2 | Rem | NFE    | Emissão  | Nat.Op. | Destinatário                          | Município | Produto  | Quantidade | Valor        |
|----------|-------------|----|-----|--------|----------|---------|---------------------------------------|-----------|----------|------------|--------------|
| 03/04/23 | 35351075-12 | X  | X   | 0      | 03/04/23 | 5949    | DANIELLE RIGO<br>CPF:079.031.279-42   | CAPANEMA  | CANCELA  | 1,0000     |              |
| 24/04/23 | 35846235-61 |    | X   | N/REC. | 24/04/23 | 6556    | AVIBRASIL IND. E<br>I.E.:253.81659-75 | OUTROS    | MAQUINA  | 6,0000     | 2.354,68     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | X  | X   | 0      | 25/08/23 | 5949    | DANIELLE RIGO<br>CPF:079.031.279-42   | CAPANEMA  | CANCELA  | 1,0000     |              |
| 06/09/23 | 38450205-04 |    | X   | N/REC. | 12/09/23 | 6556    | AVIBRASIL IND. E<br>I.E.:253.81659-75 | OUTROS    | ACESSORI | 15,0000    | 310.000,00   |
| 06/09/23 | 38450205-04 |    | X   | N/REC. | 12/09/23 | 6556    | AVIBRASIL IND. E<br>I.E.:253.81659-75 | OUTROS    | ACESSORI | 15,0000    | 310.000,00   |
| 06/09/23 | 38450205-04 |    | X   | N/REC. | 12/09/23 | 6556    | AVIBRASIL IND. E<br>I.E.:253.81659-75 | OUTROS    | ACESSORI | 1,0000     | 75.546,74    |
| 06/09/23 | 38450205-04 |    | X   | N/REC. | 12/09/23 | 6556    | AVIBRASIL IND. E<br>I.E.:253.81659-75 | OUTROS    | ACESSORI | 15,0000    | 310.000,00   |
| 06/09/23 | 38450205-04 |    | X   | N/REC. | 12/09/23 | 6556    | AVIBRASIL IND. E<br>I.E.:253.81659-75 | OUTROS    | ACESSORI | 15,0000    | 310.000,00   |
| 06/09/23 | 38450205-04 |    | X   | N/REC. | 12/09/23 | 6556    | AVIBRASIL IND. E<br>I.E.:253.81659-75 | OUTROS    | ACESSORI | 3,0000     | 34.453,26    |
| Total:   |             |    |     |        |          |         |                                       |           |          | 72,0000    | 1.352.354,68 |

## Contribuintes

| Autent.   | AIDF | v2 | Rem | NFE  | Emissão  | Nat.Op.  | Destinatário                            | Município | Produto | Quantidade   | Valor      |
|-----------|------|----|-----|------|----------|----------|-----------------------------------------|-----------|---------|--------------|------------|
|           |      |    |     |      | 13239    | 25/08/23 | 5453 GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL  | OVOS    | 80.000,0000  | 90.800,00  |
| Total NF: |      |    |     |      |          |          |                                         |           |         | 80.000,0000  | 90.800,00  |
|           |      |    |     |      | 15866    | 24/11/23 | 5453 GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL  | OVOS    | 155.000,0000 | 175.925,00 |
| Total NF: |      |    |     |      |          |          |                                         |           |         | 155.000,0000 | 175.925,00 |
|           |      |    |     |      | 16165    | 05/12/23 | 5453 GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL  | OVOS    | 6.601,0000   | 7.492,14   |
| Total NF: |      |    |     |      |          |          |                                         |           |         | 6.601,0000   | 7.492,14   |
|           |      |    |     |      | 16166    | 05/12/23 | 5453 GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL  | OVOS    | 7.586,0000   | 7.590,64   |
| Total NF: |      |    |     |      |          |          |                                         |           |         | 7.586,0000   | 7.590,64   |
|           |      | X  |     | 3104 | 21/03/23 | 5949     | COPACOL -<br>I.E.:908.39118-72          | CAPANEMA  | SOJA    | 4.550,0000   | 11.921,00  |

| Ficha individual de controle do produtor: 7903127942 |             |       |          |      |                                    |          | Período: de 01/01/23 a 31/12/23 |              |            |
|------------------------------------------------------|-------------|-------|----------|------|------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------|------------|
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 4.550,0000   | 11.921,00  |
|                                                      | X           | 3105  | 21/03/23 | 5949 | COPACOL -<br>I.E.:908.39118-72     | CAPANEMA | SOJA                            | 14.644,0000  | 38.367,28  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 14.644,0000  | 38.367,28  |
|                                                      | X           | 3106  | 21/03/23 | 5949 | COPACOL -<br>I.E.:908.39118-72     | CAPANEMA | SOJA                            | 2.706,0000   | 7.089,72   |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 2.706,0000   | 7.089,72   |
|                                                      | X           | 3108  | 21/03/23 | 5949 | COPACOL -<br>I.E.:908.39118-72     | CAPANEMA | SOJA                            | 13.500,0000  | 35.370,00  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 13.500,0000  | 35.370,00  |
|                                                      | X           | 6101  | 06/10/23 | 5949 | COPACOL -<br>I.E.:908.39118-72     | CAPANEMA | SOJA                            | 4.550,0000   | 10.010,00  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 4.550,0000   | 10.010,00  |
|                                                      | X           | 6102  | 06/10/23 | 5949 | COPACOL -<br>I.E.:908.39118-72     | CAPANEMA | SOJA                            | 14.644,0000  | 32.216,80  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 14.644,0000  | 32.216,80  |
|                                                      | X           | 6103  | 06/10/23 | 5949 | COPACOL -<br>I.E.:908.39118-72     | CAPANEMA | SOJA                            | 2.706,0000   | 5.953,20   |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 2.706,0000   | 5.953,20   |
|                                                      | X           | 6104  | 06/10/23 | 5949 | COPACOL -<br>I.E.:908.39118-72     | CAPANEMA | SOJA                            | 13.500,0000  | 29.700,00  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 13.500,0000  | 29.700,00  |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 12719 | 10/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 1.000,0000   | 100,00     |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 1.000,0000   | 100,00     |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 12756 | 11/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 2.000,0000   | 200,00     |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 2.000,0000   | 200,00     |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 12819 | 14/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 100.733,0000 | 10.073,30  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 100.733,0000 | 10.073,30  |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 12856 | 15/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 58.757,0000  | 5.875,70   |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 58.757,0000  | 5.875,70   |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 12859 | 15/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 10.000,0000  | 1.000,00   |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 10.000,0000  | 1.000,00   |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 12941 | 17/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 71.139,0000  | 7.113,90   |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 71.139,0000  | 7.113,90   |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 12954 | 17/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 5.000,0000   | 500,00     |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 5.000,0000   | 500,00     |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 13001 | 18/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 20.000,0000  | 22.700,00  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 20.000,0000  | 22.700,00  |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 13005 | 18/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 87.315,0000  | 93.371,73  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 87.315,0000  | 93.371,73  |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 13089 | 22/08/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 32.000,0000  | 36.320,00  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 32.000,0000  | 36.320,00  |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 13092 | 22/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 100.000,0000 | 113.500,00 |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 100.000,0000 | 113.500,00 |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 13091 | 22/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 14.804,0000  | 1.480,40   |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 14.804,0000  | 1.480,40   |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 13183 | 24/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 163.515,0000 | 140.717,10 |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 163.515,0000 | 140.717,10 |
| 04/07/23                                             | 37109995-29 | 13185 | 24/08/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS                            | 54.000,0000  | 61.290,00  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:                       | 54.000,0000  | 61.290,00  |



Ficha individual de controle do produtor: 7903127942

Período: de 01/01/23 a 31/12/23

Produtor: DANIELLE RIGO CATTO

CPF: 079.031.279-42

CAD/PRO: 95.914266-10

INCR: 7220300142490 LOTE RURAL 90 GLEBA 110-CP

Área Expl.: 17,270 ALQ

|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              |              |
|----------|-------------|-------|----------|------|------------------------------------|----------|------|--------------|--------------|
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13188 | 24/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 95.000,0000  | 107.825,00   |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 95.000,0000  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 107.825,00   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13240 | 25/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 50.000,0000  | 56.750,00    |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 50.000,0000  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 56.750,00    |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13318 | 29/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 100.000,0000 | 113.500,00   |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 100.000,0000 |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 113.500,00   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13316 | 29/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 10.640,0000  | 1.064,00     |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 10.640,0000  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 1.064,00     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13381 | 31/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 90.000,0000  | 102.150,00   |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 90.000,0000  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 102.150,00   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13388 | 31/08/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 159.636,0000 | 158.354,76   |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 159.636,0000 |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 158.354,76   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13393 | 31/08/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 111.492,0000 | 126.543,42   |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 111.492,0000 |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 126.543,42   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13444 | 01/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 130.000,0000 | 147.550,00   |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 130.000,0000 |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 147.550,00   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13494 | 04/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 9.747,0000   | 974,70       |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 9.747,0000   |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 974,70       |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13528 | 05/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 130.000,0000 | 147.550,00   |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 130.000,0000 |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 147.550,00   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13564 | 06/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 100.000,0000 | 113.500,00   |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 100.000,0000 |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 113.500,00   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13623 | 08/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 69.076,0000  | 54.238,15    |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 69.076,0000  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 54.238,15    |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13628 | 08/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 40.000,0000  | 45.400,00    |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 40.000,0000  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 45.400,00    |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13629 | 08/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 80.000,0000  | 90.800,00    |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 80.000,0000  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 90.800,00    |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13635 | 08/09/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 87.000,0000  | 98.745,00    |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 87.000,0000  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 98.745,00    |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13717 | 12/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 8.370,0000   | 837,00       |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 8.370,0000   |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 837,00       |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13716 | 12/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 3.640,0000   | 364,00       |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 3.640,0000   |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 364,00       |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13718 | 12/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 72.599,0000  | 74.341,36    |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 72.599,0000  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 74.341,36    |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13727 | 12/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 100.000,0000 | 113.500,00   |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 100.000,0000 |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 113.500,00   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13728 | 12/09/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 62.900,0000  | 71.391,50    |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 62.900,0000  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              | 71.391,50    |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13805 | 14/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 6.020,0000   | 602,00       |

## Ficha individual de controle do produtor: 7903127942

Período: de 01/01/23 a 31/12/23

|          |             |       |          |      |                                    |          |                   |                              |                          |
|----------|-------------|-------|----------|------|------------------------------------|----------|-------------------|------------------------------|--------------------------|
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13806 | 14/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 6.020,0000<br>110.000,0000   | 602,00<br>124.850,00     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13848 | 15/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 110.000,0000<br>6.863,0000   | 124.850,00<br>686,30     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13851 | 15/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 6.863,0000<br>45.000,0000    | 686,30<br>51.075,00      |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13852 | 15/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 45.000,0000<br>130.000,0000  | 51.075,00<br>147.550,00  |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13881 | 18/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 130.000,0000<br>3.039,0000   | 147.550,00<br>303,90     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13910 | 19/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 3.039,0000<br>5.182,0000     | 303,90<br>518,20         |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13911 | 19/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 5.182,0000<br>120.000,0000   | 518,20<br>136.200,00     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13965 | 21/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 120.000,0000<br>24.007,0000  | 136.200,00<br>22.739,49  |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14011 | 22/09/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 24.007,0000<br>89.000,0000   | 22.739,49<br>101.015,00  |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13971 | 21/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 89.000,0000<br>110.000,0000  | 101.015,00<br>124.850,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14019 | 22/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 110.000,0000<br>108.000,0000 | 124.850,00<br>122.580,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14018 | 22/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 108.000,0000<br>50.000,0000  | 122.580,00<br>56.750,00  |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14044 | 25/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 50.000,0000<br>4.385,0000    | 56.750,00<br>438,50      |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14068 | 25/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 4.385,0000<br>2.210,0000     | 438,50<br>221,00         |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14105 | 26/09/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 2.210,0000<br>91.000,0000    | 221,00<br>103.285,00     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14103 | 26/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 91.000,0000<br>29.782,0000   | 103.285,00<br>29.263,06  |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14104 | 26/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 29.782,0000<br>110.000,0000  | 29.263,06<br>124.850,00  |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14184 | 28/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 110.000,0000<br>3.513,0000   | 124.850,00<br>351,30     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14183 | 28/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 3.513,0000<br>115.000,0000   | 351,30<br>130.525,00     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14218 | 29/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 115.000,0000<br>115.000,0000 | 130.525,00<br>130.525,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14217 | 29/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | Total NF:<br>OVOS | 115.000,0000<br>50.000,0000  | 130.525,00<br>56.750,00  |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF:         | 50.000,0000                  | 56.750,00                |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - 50/

21

Ficha individual de controle do produtor: 7903127942

Período: de 01/01/23 a 31/12/23

| Ficha individual de controle do produtor: 7903127942 |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 105.000,0000 | 119.175,00 |
|------------------------------------------------------|-------------|-------|----------|------|------------------------------------|----------|-----------|--------------|------------|
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 15964 | 28/11/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 905,0000     | 90,50      |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 905,0000     | 90,50      |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 15978 | 28/11/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 467,0000     | 46,70      |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 467,0000     | 46,70      |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 15970 | 28/11/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 859,0000     | 85,90      |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 859,0000     | 85,90      |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 15983 | 28/11/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 81.587,0000  | 92.601,25  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 81.587,0000  | 92.601,25  |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16034 | 30/11/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 104.000,0000 | 118.040,00 |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 104.000,0000 | 118.040,00 |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16060 | 30/11/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 788,0000     | 78,80      |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 788,0000     | 78,80      |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16094 | 01/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 150.000,0000 | 170.250,00 |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 150.000,0000 | 170.250,00 |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16158 | 05/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 100.000,0000 | 113.500,00 |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 100.000,0000 | 113.500,00 |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16176 | 06/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 6.601,0000   | 7.492,14   |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 6.601,0000   | 7.492,14   |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16186 | 06/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 907,0000     | 90,70      |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 907,0000     | 90,70      |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16179 | 06/12/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 80.543,0000  | 91.416,31  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 80.543,0000  | 91.416,31  |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16187 | 06/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 1.426,0000   | 142,60     |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 1.426,0000   | 142,60     |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16244 | 07/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 100.000,0000 | 113.500,00 |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 100.000,0000 | 113.500,00 |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16253 | 07/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 959,0000     | 95,90      |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 959,0000     | 95,90      |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16277 | 08/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 150.000,0000 | 170.250,00 |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 150.000,0000 | 170.250,00 |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16332 | 11/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 945,0000     | 94,50      |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 945,0000     | 94,50      |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16354 | 12/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 100.000,0000 | 113.500,00 |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 100.000,0000 | 113.500,00 |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16366 | 12/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 11.840,0000  | 12.292,66  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 11.840,0000  | 12.292,66  |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16370 | 12/12/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 79.469,0000  | 90.197,32  |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 79.469,0000  | 90.197,32  |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16452 | 14/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 745,0000     | 74,50      |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 745,0000     | 74,50      |
| 25/10/23                                             | 39244605-82 | 16473 | 15/12/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 150.000,0000 | 170.250,00 |
|                                                      |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 150.000,0000 | 170.250,00 |

## Ficha individual de controle do produtor: 7903127942

Período: de 01/01/23 a 31/12/23

|          |             |       |          |      |                                    |          |           |              |            |
|----------|-------------|-------|----------|------|------------------------------------|----------|-----------|--------------|------------|
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13806 | 14/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 6.020,0000   | 602,00     |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 110.000,0000 | 124.850,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13848 | 15/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 6.863,0000   | 686,30     |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 6.863,0000   | 686,30     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13851 | 15/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 45.000,0000  | 51.075,00  |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 45.000,0000  | 51.075,00  |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13852 | 15/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 130.000,0000 | 147.550,00 |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 130.000,0000 | 147.550,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13881 | 18/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 3.039,0000   | 303,90     |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 3.039,0000   | 303,90     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13910 | 19/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 5.182,0000   | 518,20     |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 5.182,0000   | 518,20     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13911 | 19/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 120.000,0000 | 136.200,00 |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 120.000,0000 | 136.200,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13965 | 21/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 24.007,0000  | 22.739,49  |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 24.007,0000  | 22.739,49  |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14011 | 22/09/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 89.000,0000  | 101.015,00 |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 89.000,0000  | 101.015,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 13971 | 21/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 110.000,0000 | 124.850,00 |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 110.000,0000 | 124.850,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14019 | 22/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 108.000,0000 | 122.580,00 |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 108.000,0000 | 122.580,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14018 | 22/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 50.000,0000  | 56.750,00  |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 50.000,0000  | 56.750,00  |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14044 | 25/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 4.385,0000   | 438,50     |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 4.385,0000   | 438,50     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14068 | 25/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 2.210,0000   | 221,00     |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 2.210,0000   | 221,00     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14105 | 26/09/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 91.000,0000  | 103.285,00 |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 91.000,0000  | 103.285,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14103 | 26/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 29.782,0000  | 29.263,06  |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 29.782,0000  | 29.263,06  |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14104 | 26/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 110.000,0000 | 124.850,00 |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 110.000,0000 | 124.850,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14184 | 28/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 3.513,0000   | 351,30     |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 3.513,0000   | 351,30     |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14183 | 28/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 115.000,0000 | 130.525,00 |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 115.000,0000 | 130.525,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14218 | 29/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 115.000,0000 | 130.525,00 |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 115.000,0000 | 130.525,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14217 | 29/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS      | 50.000,0000  | 56.750,00  |
|          |             |       |          |      |                                    |          | Total NF: | 50.000,0000  | 56.750,00  |



## Ficha individual de controle do produtor: 7903127942

Período: de 01/01/23 a 31/12/23

or: DANIELLE RIGO CATTO

CPF: 079.031.279-42

CAD/PRO: 95.914266-10

INCRA: 7220300142490 LOTE RURAL 90 GLEBA 110-CP

Área Expl.: 17,270 ALQ

|          |             |       |          |      |                                    |          |      |              |                         |
|----------|-------------|-------|----------|------|------------------------------------|----------|------|--------------|-------------------------|
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14226 | 29/09/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 4.287,0000   | 428,70                  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 4.287,0000 428,70       |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14281 | 02/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 2.168,0000   | 216,80                  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 2.168,0000 216,80       |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14306 | 03/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 110.000,0000 | 124.850,00              |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 110.000,0000 124.850,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14307 | 03/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 25.933,0000  | 25.705,89               |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 25.933,0000 25.705,89   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14356 | 04/10/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 91.076,0000  | 103.371,26              |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 91.076,0000 103.371,26  |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14380 | 05/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 3.413,0000   | 341,30                  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 3.413,0000 341,30       |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14381 | 05/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 118.000,0000 | 133.930,00              |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 118.000,0000 133.930,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14444 | 06/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 100.000,0000 | 113.500,00              |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 100.000,0000 113.500,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14443 | 06/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 52.000,0000  | 59.020,00               |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 52.000,0000 59.020,00   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14461 | 09/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 2.323,0000   | 232,30                  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 2.323,0000 232,30       |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14467 | 09/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 1.651,0000   | 165,10                  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 1.651,0000 165,10       |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14506 | 10/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 36.197,0000  | 38.148,34               |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 36.197,0000 38.148,34   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14508 | 10/10/23 | 5456 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 91.063,0000  | 103.356,51              |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 91.063,0000 103.356,51  |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14507 | 10/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 113.000,0000 | 128.255,00              |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 113.000,0000 128.255,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14542 | 11/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 110.000,0000 | 124.850,00              |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 110.000,0000 124.850,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14595 | 13/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 2.573,0000   | 257,30                  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 2.573,0000 257,30       |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14619 | 13/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 55.000,0000  | 62.425,00               |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 55.000,0000 62.425,00   |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14620 | 13/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 105.000,0000 | 119.175,00              |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 105.000,0000 119.175,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14652 | 16/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 3.683,0000   | 368,30                  |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 3.683,0000 368,30       |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14686 | 17/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 110.000,0000 | 124.850,00              |
|          |             |       |          |      |                                    |          |      | Total NF:    | 110.000,0000 124.850,00 |
| 04/07/23 | 37109995-29 | 14687 | 17/10/23 | 5453 | GLOBOAVES SAO<br>I.E.:903.61015-87 | CASCABEL | OVOS | 23.396,0000  | 24.328,18               |



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Capanema/PR  
Travessa José Floriano Brandão, nº 20  
Fons: (41) 3552-1302

Tibério Braga de B. Budola  
Registrador Designado

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 36.705

FICHA

01

RUBRICA



**DATA: 02/09/2021.** - Lote Rural nº 91-A (Noventa e um-A), da Gleba nº 110-CP (Cento e dez - CP), do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 17,4835ha, com os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DDT-M-3987, de coordenadas N 7.170.462,031m e E 237.748,078m, situado no Lote nº 91-A- Gleba nº 110-CP, Matrícula nº 34.021, do Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu, com o no Lote nº 91-Remanescente - Gleba nº 110-CP, Matrícula nº 7.528, de Ricardo Dillon Castilhos e Outros, deste, segue confrontando com Lote nº 91-A - Gleba nº 110-CP, Matrícula nº 34.021, do Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°30'47" e 62,30 m até o vértice DDT-P-17813, de coordenadas N 7.170.404,468m e E 237.771,906m; 157°29'28" e 99,12 m até o vértice DDT-P-17814, de coordenadas N 7.170.312,896m e E 237.809,853m; 136°28'36" e 64,15 m até o vértice DDT-P-17815, de coordenadas N 7.170.266,366m e E 237.854,019m; 149°13'17" e 47,59 m até o vértice DDT-M-3940, de coordenadas N 7.170.225,477m e E 237.878,673m; deste, segue confrontando com o Lote nº 90 - Gleba nº 110-CP, Matrícula 3.174, Espólio de Alexandre Schmoller, com o seguinte azimute e distância: 217°50'52" e 771,73 m até o vértice DDT-M-6989, de coordenadas N 7.169.616,095m e E 237.404,849m; deste, segue confrontando com o Lote nº 89-A-Gleba nº 110 CP, Matrícula 13.776, Espólio de Elarindo Nerezo de Silva, com o seguinte azimute e distância: 299°39'59" e 49,48 m até o vértice DDT-M-6995, de coordenadas N 7.169.640,586m e E 237.361,855m; deste, segue confrontando com o Lote nº 87- Gleba nº 110-CP, Matrícula 13.481, Ricardo Dillon Castilhos e Outros, com o seguinte azimute e distância: 315°22'12" e 138,44 m até o vértice DDT-M-6292, de coordenadas N 7.169.739,111m e E 237.264,594m; deste, segue confrontando com o Lote nº 91-Remanescente - Gleba nº 110-CP, Matrícula 7.528, Ricardo Dillon Castilhos e Outros, com o seguinte azimute e distância: 33°46'28" e 869,69 m até o vértice DDT-M 3987, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGR, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM INCRA sob nº 722.030.015.210-0.-\*\*\*

**PROPRIETÁRIOS:** RODRIGO KRAMPE ALVES, RG SSP/MT 2144566-4 e CPF 007.717.339-25, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 10/04/2007, cfe. Certidão de Casamento nº 404, fls. 202v, livro B/10, do Cartório de Paz, Distrito de Vila Operária, Rondonópolis/MT, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 16.264, livro 03-Aux, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, com MARLEI SANTOS DE BAIROS KRAMPE, RG SSP/MT 2693484-1 e CPF 005.519.301-36, brasileiros, maiores, capazes, ele gerente comercial, ela agricultora, residentes e domiciliados na Rua Cinco, nº 1809, Sun Flower, Rondonópolis/MT.\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº 7.527, AV-9-7.527 e AV-10-7.527, livro 02 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 02 de setembro de 2021. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado.

RG: 9.104.154-5

**R-1-36.705.** - PROT.: 137.799, do livro 1.K. DATA: 26/10/2021.- **TRANSMISSÃO.** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de outubro de 2021, lavrada no Tabelionato de Notas de Santa Izabel do Oeste/PR, no livro 132-N, fls. 075/079, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **AUGUSTINHO CATTO**, RG SSP/PR 3.143.527-7 e CPF 427.921.859-53, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 18/07/1987, na vigência da Lei nº 6515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 073, fls. 37, livro B-01 AUX, do Serviço de Registro Civil de Santa Izabel do Oeste/PR, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 11.013, livro 03, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR, com **CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO**, RG SSP/PR 4.325.057-4 e CPF 688.606.419-34, brasileiros, maiores, capazes, ele empresário, ela avicultora, residentes e domiciliados à Avenida dos Pinheiros, nº 1306, Centro, Santa Izabel do Oeste/PR; **DOUGLAS**

SEQUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

**RIGO CATTO**, RG SSEP/PR 93116348 e CPF 064.244.109-02, casado pelo Regime de Separação de Bens, aos 19/10/2019, na vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 2793, fls. 092, livro B/13, do Serviço de Registro Civil de Santa Izabel do Oeste/PR, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 20.982, livro 03, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR, com **ÂNGELA GABRIELA ZENI CATTO**, RG SESP/PR 9.369.455-4 e CPF 087.230.439-62, brasileiros, maiores, capazes, ele administrador, ela farmacêutica, residentes e domiciliados à Avenida dos Pinheiros, nº 1234, Edifício San Rafael, Centro, Santa Izabel do Oeste/PR; e **DANIELLE RIGO CATTO**, RG SSP/PR 10.253.108-6 e CPF 079.031.279-42, brasileira, solteira, maior, capaz, administradora, residente e domiciliada à Avenida dos Pinheiros, nº 1306, Centro, Santa Izabel do Oeste/PR. Por compra feita a **RODRIGO KRAMPE ALVES**, RG SSP/MT 21445664 e CPF 007.717.339-25, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 10/04/2007, na vigência da Lei 6515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 404, fls. 2028, do livro E/10, do Serviço de Registro Civil do Distrito de Vila Operária, Rondonópolis/MT, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 16.264, livro 03-Aux, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, com **MARLEI SANTOS DE BAIRROS KRAMPE**, RG SSP/MT 2693484-1 e CPF 005.519.301-36, brasileiros, capazes, ele empresário, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Cinco, nº 1809, Residencial Sunflower, Rondonópolis/MT. Pelo preço de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais) **CONDICÕES**: Terreno adquirido em condomínio nas seguintes proporções: Ao Sr. Augustinho Catto, caberá parte ideal de 50%; Ao Sr. Douglas Rigo Catto, caberá parte ideal de 25% e à Srª Danielle Rigo Catto, caberá parte ideal de 25%. Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR na condição de ATIVO. Registro: PR-4104501-90B3.372F.56DC.4A03.B962.1251.2A82.CC88. DOI, cfe. IN/RFB nº 1.239 de 17/01/2012, ITBI Guia DAM nº 1901359 expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 025155711-13 e 025155083-39, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Serviço de Registro de Imóveis. Certidões Negativas de Distribuição nºs d806c1c299ec1f8265a93cc400c427d5 e cda5a560448ef8033c4fed3facef1bfc, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 3034.3CAB.A667.42A8 e 4623.8AA0.E10A.E715, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1620371 e 1620369, emitidas eletronicamente via Internet. ITR Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural nº 0108.E6E2.2BD1.3E5A, Nirf. 0.434.856-7, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.015.210-0. Furejus, recolhido no ato de lavatura da Escritura acima citada, no valor de R\$ 1.020,00, cfe. Guia nº 14000000007401660-7. Consulta feita à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativa ao CPF 007.717.339-25, HASH d94c.4a80.dd06.e826.5f25.1e9e.fe4f.380c.6459.bd93; CPF 005.519.301-36, HASH 07c0.a0b7.5b67.7c8b.714c.00d7.b536.2ddc.da70.5854; CPF 427.921.859-53, HASH f905.cd74.141c.cd42.3f57.967c.2355.a29e.6740.edc4; CPF 688.606.419-34, HASH e958.e24e.dd0f.85d1.c6a5.3eae.ba0a.10cf.ca98.2d7e; CPF 064.244.109-02, HASH f5e3.c79f.0799.15c3.637e.ffe2.86f3.a93b.9b7b.3402; CPF 079.031.279-42, HASH 7894.b72b.d5ce.108a.90e0.8ded.3ba0.d702.cdd7.4f7f. Resultado da consulta: Negativo. Nada mais até a presente data. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 935,70. Selo Registral R\$ 5,25. SELO DIGITAL Nº F210V.kqqPN.yGJ35-eDKPA.J46H4. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de novembro de 2021. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado.

Margarete T. Philippsen  
RG: 9.104.154-5  
Substituta



CONTINUAÇÃO

**RIGO CATTO**, RG SSEP/PR 93116348 e CPF 064.244.109-02, casado pelo Regime de Separação de Bens, aos 19/10/2019, na vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 2793, fls. 092, livro B/13, do Serviço de Registro Civil de Santa Izabel do Oeste/PR, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 20.982, livro 03, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR, com **ÂNGELA GABRIELA ZENI CATTO**, RG SESP/PR 9.369.455-4 e CPF 087.230.439-62, brasileiros, maiores, capazes, ele administrador, ela farmacêutica, residentes e domiciliados à Avenida dos Pinheiros, nº 1234, Edifício San Rafael, Centro, Santa Izabel do Oeste/PR; e **DANIELLE RIGO CATTO**, RG SSP/PR 10.253.108-6 e CPF 079.031.279-42, brasileira, solteira, maior, capaz, administradora, residente e domiciliada à Avenida dos Pinheiros, nº 1306, Centro, Santa Izabel do Oeste/PR. Por compra feita a **RODRIGO KRAMPE ALVES**, RG SSP/MT 21445664 e CPF 007.717.339-25, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 10/04/2007, na vigência da Lei 6515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 404, fls. 202v, do livro B/10, do Serviço de Registro Civil do Distrito de Vila Operária, Rondonópolis/MT, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 16.264, livro 03-Aux, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, com **MARLEI SANTOS DE BAIROS KRAMPE**, RG SSP/MT 2693484-1 e CPF 005.519.301-36, brasileiros, capazes, ele empresário, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Circo, nº 1809, Residencial Sunflower, Rondonópolis/MT. Pelo preço de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais) **CONDICÕES**: Terreno adquirido em condomínio nas seguintes proporções: Ao Sr. Augustinho Catto, caberá parte ideal de 50%; Ao Sr. Douglas Rigo Catto, caberá parte ideal de 25%; e à Srª Danielle Rigo Catto, caberá parte ideal de 25%. Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR na condição de ATIVO. Registro: PR-4104501-90B3.372F.56DC.4A03.B962.1251.2A82.CC88. DOI, cfe. IN/RFB nº 1.239 de 17/01/2012. ITBI Guia DAM nº 1901359 expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 025155711-13 e 025156083-39, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Serviço de Registro de Imóveis. Certidões Negativas de Distribuição nºs d806c1c299ec1f8265a93cc400c427d5 e cda5a5604480f3033c4fed3facef1bfc, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 3034.3CAE.A667.42A8 e 4623.8AA0.E10A.E715, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1620371 e 1620369, emitidas eletronicamente via Internet. ITR Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural nº 0108.E6E2.2BD1.3E5A, Nirf. 0.434.856-7, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.015.210-0. Funrejus, recolhido no ato de lavratura da Escritura acima citada, no valor de R\$ 1.020,00, cfe. Guia nº 14000000067401660-7. Consulta feita à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativa ao CPF 007.717.339-25. HASH d94c.4a80.dd06.e826.5f25.1e9e.fe4f.380c.6459.bd93; CPF 005.519.301-36, HASH 07c0.a0b3.5b67.7c8b.714c.00d7.b536.2ddc.da70.5854; CPF 427.921.859-53, HASH fb05.cd74.141c.0c42.3f57.967c.2355.a29e.6740.edc4; CPF 688.606.419-34, HASH e958.e24e.dd0f.85d1.c6a5.3eae.ba0a.10cf.ca98.2d7e; CPF 064.244.109-02, HASH f5e3.c79f.0799.15c3.637e.ffe2.86f3.a93b.9b7b.3402; CPF 079.031.279-42, HASH 7894.b72b.d5ce.108a.90e0.8ded.3ba0.d702.cdd7.4f7f. Resultado da consulta: Negativo. Nada mais até a presente data. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 935,70. Selo Registral R\$ 5,25. SELO DIGITAL Nº F210V.kqqPN.yGJ35-eDKPA.J46H4. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de novembro de 2021. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado.

Margarete T. Philippsen  
RG: 9.104.154-5  
Substituta



CONTINUAÇÃO

**RIGO CATTO**, RG SSEP/PR 93116348 e CPF 064.244.109-02, casado pelo Regime de Separação de Bens, aos 19/10/2019, na vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 2793, fls. 092, livro B/13, do Serviço de Registro Civil de Santa Izabel do Oeste/PR, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 20.982, livro 03, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR, com **ÂNGELA GABRIELA ZENI CATTO**, RG SESP/PR 9.369.455-4 e CPF 087.230.439-62, brasileiros, maiores, capazes, ele administrador, ela farmacêutica, residentes e domiciliados à Avenida dos Pinheiros, nº 1234, Edifício San Rafael, Centro, Santa Izabel do Oeste/PR; e **DANIELLE RIGO CATTO**, RG SSP/PR 10.253.108-6 e CPF 079.031.279-42, brasileira, solteira, maior, capaz, administradora, residente e domiciliada à Avenida dos Pinheiros, nº 1306, Centro, Santa Izabel do Oeste/PR. Por compra feita a **RODRIGO KRAMPE ALVES**, RG SSP/MT 21445664 e CPF 007.717.339-25, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 10/04/2007, na vigência da Lei 6515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 404, fls. 202, do livro B/10, do Serviço de Registro Civil do Distrito de Vila Operária, Rondonópolis/MT, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 16.264, livro 03-Aux, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, com **MARLEI SANTOS DE BAIROS KRAMPE**, RG SSP/MT 2693484-1 e CPF 005.519.301-36, brasileiros, capazes, ele empresário, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Circo, nº 1809, Residencial Sunflower, Rondonópolis/MT. Pelo preço de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais) **CONDIÇÕES**: Terreno adquirido em condomínio nas seguintes proporções. Ao Sr. Augustinho Catto, caberá parte ideal de 50%; Ao Sr. Douglas Rigo Catto, caberá parte ideal de 25%; e à Srª Danielle Rigo Catto, caberá parte ideal de 25%. Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR na condição de ATIVO. Registro: PR-4104501-90B3.372F.56DC.4A03.B962.1251.2A82.CC88. DOI, cfe. IN/RFB nº 1.239 de 17/01/2012, ITEL Guia DAM nº 1901359, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 025155711-13 e 025156083-39, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Serviço de Registro de Imóveis. Certidões Negativas de Distribuição nºs d806c1c299ec1f8265a93cc400c427d5 e cda5a5604480f8033c4fed3facef1bfc, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 5034.3CAE.A66742A8 e 4623.8AA0.E10A.E715, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1620371 e 1620369, emitidas eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural nº 0108.E6E2.2BD1.3E5A, Nirf. 0.434.856-7, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.015.210-0. Funrejus, recolhido no ato de lavratura da Escritura acima citada, no valor de R\$ 1.020,00, cfe. Guia nº 14000000067401660-7. Consulta feita à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativa ao CPF 007.717.339-25, HASH d94c.4a80.dd06.e826.5f25.1e9e.fe4f.380c.6459.bd93; CPF 005.519.301-36, HASH 07c0.a0b3.5b67.7c8b.714c.00d7.b536.2ddc.da70.5854; CPF 427.921.859-53, HASH f005.cd74.141c.0c42.3f57.967c.2355.a29e.6740.edc4; CPF 688.606.419-34, HASH e958.e24e.dd0f.85d1.c6a5.3eae.ba0a.10cf.ca98.2d7e; CPF 064.244.109-02, HASH f5e3.c79f.0799.15c3.637e.ffe2.86f3.a93b.9b7b.3402; CPF 079.031.279-42, HASH 7894.b72b.d5ce.108a.90e0.8ded.3ba0.d702.cdd7.4f7f. Resultado da consulta: Negativo. Nada mais até a presente data. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 935,70. Selo Registral R\$ 5,25. SELO DIGITAL Nº F210V.kqqPN.yGJ35-eDKPA.J46H4. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de novembro de 2021. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado.

Margarete T. Philippsen  
RG: 9.104.154-5  
Substituta



CONTINUAÇÃO

**RIGO CATTO**, RG SSEP/PR 93116348 e CPF 064.244.109-02, casado pelo Regime de Separação de Bens, aos 19/10/2019, na vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 2793, fls. 092, livro B/13, do Serviço de Registro Civil de Santa Izabel do Oeste/PR, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 20.982, livro 03, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR, com **ÂNGELA GABRIELA ZENI CATTO**, RG SESP/PR 9.369.455-4 e CPF 087.230.439-62, brasileiros, maiores, capazes, ele administrador, ela farmacêutica, residentes e domiciliados à Avenida dos Pinheiros, nº 1234, Edifício San Rafael, Centro, Santa Izabel do Oeste/PR; e **DANIELLE RIGO CATTO**, RG SSP/PR 10.253.108-6 e CPF 079.031.279-42, brasileira, solteira, maior, capaz, administradora, residente e domiciliada à Avenida dos Pinheiros, nº 1306, Centro, Santa Izabel do Oeste/PR. Por compra feita a **RODRIGO KRAMPE ALVES**, RG SSP/MT 21445664 e CPF 007.717.339-25, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 10/04/2007, na vigência da Lei 6515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 404, fls. 202<sup>as</sup>, do livro B/10, do Serviço de Registro Civil do Distrito de Vila Operária, Rondonópolis/MT, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 16.264, livro 03-Aux, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, com **MARLEI SANTOS DE BAIRROS KRAMPE**, RG SSP/MT 2693484-1 e CPF 005.519.301-36, brasileiros, capazes, ele empresário, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Circo, nº 1809, Residencial Sunflower, Rondonópolis/MT. Pelo preço de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais) **CONDICÕES**: Terreno adquirido em condomínio nas seguintes proporções. Ao Sr. Augustinho Catto, caberá parte ideal de 50%; Ao Sr. Douglas Rigo Catto, caberá parte ideal de 25%; e à Srª Danielle Rigo Catto, caberá parte ideal de 25%. Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR na condição de ATIVO. Registro: PR-4104501-90B3.372F.56DC.4A03.B962.1251.2A82.CC88, DOI, cfe. IN/RFB nº 1.239 de 17/01/2012, ITEL Guia DAM nº 1901359, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 025155711-13 e 025156083-39, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Serviço de Registro de Imóveis. Certidões Negativas de Distribuição nºs d806c1c299ec1f8265a93cc400c427d5 e cda5a5604480f3033c4fed3facef1bfc, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 5034.3CAB.A667.42A8 e 4623.8AA0.E10A.E715, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1620371 e 1620369, emitidas eletronicamente via Internet. ITR Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural nº 0108.E6E2.2BD1.3E5A, Nirf. 0.434.856-7, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.015.210-0, Funrejus, recolhido no ato de lavatura da Escritura acima citada, no valor de R\$ 1.020,00, cfe. Guia nº 14000000007401660-7. Consulta feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativa ao CPF 007.717.339-25, HASH d94c.4a80.dd06.e826.5f25.1e9e.fe4f.380c.6459.bd93; CPF 005.519.301-36, HASH 07c0.a0b2.5b67.7c8b.714c.00d7.b536.2ddc.da70.5854; CPF 427.921.859-53, HASH f605.cd74.141c.cc42.3f57.967c.2355.a29e.6740.edc4; CPF 688.606.419-34, HASH e958.e24e.dd0f.85d1.c6a5.3eae.ba0a.10cf.ca98.2d7e; CPF 064.244.109-02, HASH f5e3.c79f.0799.15c3.637e.ffe2.86f3.a93b.9b7b.3402; CPF 079.031.279-42, HASH 7894.b72b.d5cc.108a.90e0.8ded.3ba0.d702.cdd7.4f7f. Resultado da consulta: Negativo. Nada mais até a presente data. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 935,70. Selo Registral R\$ 5,25. SELO DIGITAL Nº F210V.kqqPN.yGJ35-eDKPA.J46H4. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de novembro de 2021. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado.

Margarete T. Philippsen  
RG: 9.104.154-5  
Substituta



|                                                                                                                              |                                                                        |                                                   |                                                  |                                              |                                  |                  |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Autenticar                                                                                                                   | REGISTRO DO TRABALHADOR                                                |                                                   |                                                  |                                              | Nº Matrícula<br>1                |                  |                             |
|                                                                                                                              | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                      |                                                   |                                                  |                                              | CNO/CAEPF<br>07.903.127/9001-64  |                  |                             |
|                                                                                                                              | Endereço.: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: Rural<br>Capanema - PR |                                                   |                                                  |                                              | CEP.:85760-000                   |                  |                             |
| ID/Trabalhador<br>4405 - CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO                                                                        |                                                                        |                                                   |                                                  | Filiação                                     |                                  |                  |                             |
| Endereço<br>Avenida DOS PINHEIROS, 1    Bairro: CENTRO<br>SANTA IZABEL DO OESTE - PR    CEP.:85650-000    Telefone:463542120 |                                                                        |                                                   |                                                  | Pai<br>FIORINDO RIGO                         |                                  |                  |                             |
|                                                                                                                              |                                                                        |                                                   |                                                  | Mãe<br>TERESA RIGO                           |                                  |                  |                             |
| Data nascimento<br>18/10/1967                                                                                                |                                                                        | Local do Nascimento<br>SANTA IZABEL DO OESTE - PR |                                                  | País nacionalidade<br>BRASIL                 | Estado Civil<br>Casado           | Raça<br>1 Branca | Sexo<br>Feminino            |
| Cédula Identidade<br>4.325.057-4                                                                                             |                                                                        | Emissão<br>Orgão/UF emissor<br>SSP / PR           | Pis<br>180.00525.62-9                            | CPF<br>688.606.419-34                        | CTPS<br>53621/PR                 | Série<br>1       | Expedição                   |
| Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo                                                                              |                                                                        |                                                   |                                                  | Convenção<br>1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL |                                  |                  |                             |
| Cargo<br>225-AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A) / CBO: 411005                                                                        |                                                                        |                                                   |                                                  | Sindicato<br>36-    CNPJ:77.816.148/0001-23  |                                  |                  |                             |
| Observação:                                                                                                                  |                                                                        |                                                   |                                                  |                                              |                                  |                  |                             |
| Data Admissão<br>01/09/2022                                                                                                  | Natureza atividade<br>2-Rural                                          |                                                   | Tipo do Contrato<br>1-Prazo Indeterminado        |                                              | Categoria<br>101-Empregado-Geral |                  |                             |
| Data Opção Fgts<br>01/09/2022                                                                                                | Dt.Aviso Prévio                                                        | Data Projeção                                     | Desligamento                                     | Causa Desligamento                           |                                  |                  |                             |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual                                                            |                                                                        |                                                   |                                                  | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO             |                                  |                  |                             |
| Carga Horário                                                                                                                |                                                                        |                                                   |                                                  | Dependentes                                  |                                  |                  |                             |
| Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00<br>08:00 as 12:00    13:30 as 16:50                                               |                                                                        |                                                   |                                                  | DANIELLE RIGO CATTO    06/09/1995            |                                  |                  |                             |
| Alterações de Salário                                                                                                        |                                                                        |                                                   | Férias                                           |                                              | Contr.Sind.Assist./Conf.         |                  | Contr. Sindical Compulsória |
| Data                                                                                                                         | Data Base                                                              | Valor                                             | Per. Aquisitivo                                  | Período Gozo                                 |                                  |                  |                             |
| 01/09/2022                                                                                                                   | 01/09/2022                                                             | 1.212,00                                          |                                                  |                                              |                                  |                  |                             |
| 01/01/2023                                                                                                                   | 01/01/2023                                                             | 1.302,00                                          |                                                  |                                              |                                  |                  |                             |
| 02/05/2023                                                                                                                   | 02/05/2023                                                             | 1.320,00                                          |                                                  |                                              |                                  |                  |                             |
| 01/01/2024                                                                                                                   | 01/01/2024                                                             | 1.412,00                                          |                                                  |                                              |                                  |                  |                             |
| Data                                                                                                                         | Cargo                                                                  | CBO                                               | Afastamentos                                     |                                              |                                  |                  |                             |
| 01/09/2022                                                                                                                   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)                                             | 411005                                            | Data Afast    Data Ret.    Motivo do Afastamento |                                              |                                  |                  |                             |
| Capanema, ____/____/____                                                                                                     |                                                                        |                                                   | Trabalhador:CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO         |                                              |                                  |                  |                             |
| DANIELLE RIGO CATTO                                                                                                          |                                                                        |                                                   | Responsável quando Menor                         |                                              |                                  |                  |                             |

|            |                                                                          |  |                                 |
|------------|--------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|
| Autenticar | <b>REGISTRO DO TRABALHADOR</b>                                           |  | Nº Matrícula<br>8               |
|            | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                        |  | CNO/CAEPF<br>07.903.127/9001-64 |
|            | Endereço.: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1      Bairro: Rural<br>Capanema - PR |  | CEP.:85760-000                  |

|                                                                                                                     |                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ID/Trabalhador</b><br>4412 - EDINA CRISTINA DOS SANTOS                                                           | <b>Filiação</b><br>Pai<br>ELMO GONCALVES DOS SANTOS<br>Mãe<br>DARCI DE SIQUEIRA DOS SANTOS |
| Endereço<br>Rua LINHA FARADAY,      Bairro: ZONA RURAL<br>CAPANEMA - PR CEP.:85760-000      Telefone:(46) 3542-1161 |                                                                                            |

|  |                                                 |                                       |                              |                                              |                       |                    |               |           |
|--|-------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------|-----------|
|  | Data nascimento<br>10/06/1992                   | Local do Nascimento<br>PRANCHITA - PR | País nacionalidade<br>BRASIL | Estado Civil<br>Solteiro                     | Raça<br>6 Não Informa | Sexo<br>Feminino   |               |           |
|  | Cédula Identidade<br>125739296                  | Emissão<br>19/06/2008                 | Orgão/UF emissor<br>SSP / PR | Pis<br>160.04514.22-6                        | CPF<br>083.200.789-70 | CTPS<br>6778037/PR | Série<br>0030 | Expedição |
|  | Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo |                                       |                              | Convenção<br>1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL |                       |                    |               |           |
|  | Cargo<br>282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310   |                                       |                              | Sindicato<br>36- CNPJ:77.816.148/0001-23     |                       |                    |               |           |
|  | Observação:                                     |                                       |                              |                                              |                       |                    |               |           |

|                                                                   |                                |                                           |              |                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--|
| Data Admissão<br>01/06/2023                                       | Natureza atividade<br>1-Urbano | Tipo do Contrato<br>1-Prazo Indeterminado |              | Categoria<br>101-Empregado-Geral |  |
| Data Opção Fgts<br>01/06/2023                                     | Dt.Aviso Prévio                | Data Projeção                             | Desligamento | Causa Desligamento               |  |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual |                                |                                           |              | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO |  |

|                                                                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Carga Horária</b><br>Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00<br>08:00 as 12:00    13:30 as 16:50 | <b>Dependentes</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

| <b>Alterações de Salário</b>                                                                                                                                                                          | <b>Férias</b> | <b>Contr.Sind.Assist./Conf.</b> | <b>Contr. Sindical Compulsória</b> |            |            |          |            |            |          |                                                                                                  |                 |              |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------------|------------|------------|----------|------------|------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--|--|--|--|
| <table><tr><th>Data</th><th>Data Base</th><th>Valor</th></tr><tr><td>01/06/2023</td><td>01/06/2023</td><td>1.817,57</td></tr><tr><td>01/08/2023</td><td>01/08/2023</td><td>2.099,00</td></tr></table> | Data          | Data Base                       | Valor                              | 01/06/2023 | 01/06/2023 | 1.817,57 | 01/08/2023 | 01/08/2023 | 2.099,00 | <table><tr><th>Per. Aquisitivo</th><th>Período Gozo</th></tr><tr><td></td><td></td></tr></table> | Per. Aquisitivo | Período Gozo |  |  |  |  |
| Data                                                                                                                                                                                                  | Data Base     | Valor                           |                                    |            |            |          |            |            |          |                                                                                                  |                 |              |  |  |  |  |
| 01/06/2023                                                                                                                                                                                            | 01/06/2023    | 1.817,57                        |                                    |            |            |          |            |            |          |                                                                                                  |                 |              |  |  |  |  |
| 01/08/2023                                                                                                                                                                                            | 01/08/2023    | 2.099,00                        |                                    |            |            |          |            |            |          |                                                                                                  |                 |              |  |  |  |  |
| Per. Aquisitivo                                                                                                                                                                                       | Período Gozo  |                                 |                                    |            |            |          |            |            |          |                                                                                                  |                 |              |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                       |               |                                 |                                    |            |            |          |            |            |          |                                                                                                  |                 |              |  |  |  |  |

| <table><tr><th>Data</th><th>Cargo</th><th>CBO</th></tr><tr><td>01/06/2023</td><td>AUXILIAR DE GRANJA</td><td>623310</td></tr></table> | Data               | Cargo                                                               | CBO | 01/06/2023 | AUXILIAR DE GRANJA | 623310 | <b>Afastamentos</b> <table><tr><th>Data Afast</th><th>Data Ret.</th><th>Motivo do Afastamento</th></tr><tr><td>25/10/2023</td><td>27/10/2023</td><td>Afastamento por motivo de doença, por período inferior ou igual a 1</td></tr></table> | Data Afast | Data Ret. | Motivo do Afastamento | 25/10/2023 | 27/10/2023 | Afastamento por motivo de doença, por período inferior ou igual a 1 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------|
| Data                                                                                                                                  | Cargo              | CBO                                                                 |     |            |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                            |            |           |                       |            |            |                                                                     |
| 01/06/2023                                                                                                                            | AUXILIAR DE GRANJA | 623310                                                              |     |            |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                            |            |           |                       |            |            |                                                                     |
| Data Afast                                                                                                                            | Data Ret.          | Motivo do Afastamento                                               |     |            |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                            |            |           |                       |            |            |                                                                     |
| 25/10/2023                                                                                                                            | 27/10/2023         | Afastamento por motivo de doença, por período inferior ou igual a 1 |     |            |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                            |            |           |                       |            |            |                                                                     |

Capanema, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Trabalhador:EDINA CRISTINA DOS SANTOS

DANIELLE RIGO CATTO

Responsável quando Menor



|                                                                                                                      |                                                                        |                       |                  |                    |                                              |                                 |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|--------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Autenticar                                                                                                           | REGISTRO DO TRABALHADOR                                                |                       |                  |                    |                                              | Nº Matrícula<br>10              |                             |
|                                                                                                                      | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                      |                       |                  |                    |                                              | CNO/CAEPF<br>07.903.127/9001-64 |                             |
|                                                                                                                      | Endereço.: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: Rural<br>Capanema - PR |                       |                  |                    |                                              | CEP.:85760-000                  |                             |
| ID/Trabalhador<br>4414 - EDUARDO CORREA CORREIA                                                                      |                                                                        |                       |                  |                    | Filiação                                     |                                 |                             |
| Endereço<br>Rua LINHA FARADAY, 1    Bairro: ZONA RURAL<br>CAPANEMA - PR    CEP.:85760-000    Telefone:(46) 3542-1207 |                                                                        |                       |                  |                    | Pai<br>ZENI CORREIA                          |                                 |                             |
|                                                                                                                      |                                                                        |                       |                  |                    | Mãe<br>ELIZANDRA CORREA                      |                                 |                             |
|                                                                                                                      | Data nascimento                                                        | Local do Nascimento   |                  | País nacionalidade | Estado Civil                                 | Raça                            | Sexo                        |
|                                                                                                                      | 22/10/2006                                                             | AMPERE - PR           |                  | BRASIL             | Solteiro                                     | 6 Não Informa                   | Masculino                   |
|                                                                                                                      | Cédula Identidade                                                      | Emissão               | Orgão/UF emissor | Pis                | CPF                                          | CTPS                            | Série    Expedição          |
|                                                                                                                      | 153545308                                                              | 17/07/2018            | SSP / PR         | 212.30563.88-3     | 127.240.399-80                               | 1272403/PR                      | 9980                        |
|                                                                                                                      | Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo                        |                       |                  |                    | Convenção<br>1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL |                                 |                             |
|                                                                                                                      | Cargo<br>282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310                          |                       |                  |                    | Sindicato<br>36-    CNPJ:77.816.148/0001-23  |                                 |                             |
| Observação:                                                                                                          |                                                                        |                       |                  |                    |                                              |                                 |                             |
| Data Admissão                                                                                                        | Natureza atividade                                                     | Tipo do Contrato      |                  |                    | Categoria                                    |                                 |                             |
| 19/06/2023                                                                                                           | 1-Urbano                                                               | 1-Prazo Indeterminado |                  |                    | 101-Empregado-Geral                          |                                 |                             |
| Data Opção Fgts                                                                                                      | Dt.Aviso Prévio                                                        | Data Projeção         | Desligamento     | Causa Desligamento |                                              |                                 |                             |
| 19/06/2023                                                                                                           |                                                                        |                       |                  |                    |                                              |                                 |                             |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual                                                    |                                                                        |                       |                  |                    | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO             |                                 |                             |
| Carga Horário                                                                                                        |                                                                        |                       |                  | Dependentes        |                                              |                                 |                             |
| Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00<br>08:00 as 12:00 13:30 as 16:50                                          |                                                                        |                       |                  |                    |                                              |                                 |                             |
| Alterações de Salário                                                                                                |                                                                        |                       | Férias           |                    | Contr.Sind.Assist./Conf.                     |                                 | Contr. Sindical Compulsória |
| Data                                                                                                                 | Data Base                                                              | Valor                 | Per. Aquisitivo  | Período Gozo       |                                              |                                 |                             |
| 19/06/2023                                                                                                           | 19/06/2023                                                             | 1.749,02              |                  |                    |                                              |                                 |                             |
|                                                                                                                      |                                                                        |                       |                  |                    |                                              |                                 |                             |
| Data                                                                                                                 | Cargo                                                                  | CBO                   | Afastamentos     |                    |                                              |                                 |                             |
| 19/06/2023                                                                                                           | AUXILIAR DE GRANJA                                                     | 623310                | Data Afast       | Data Ret.          | Motivo do Afastamento                        |                                 |                             |
|                                                                                                                      |                                                                        |                       |                  |                    |                                              |                                 |                             |
| Capanema, ____/____/____                                                                                             |                                                                        |                       |                  |                    | Trabalhador:EDUARDO CORREA CORREIA           |                                 |                             |
| DANIELLE RIGO CATTO                                                                                                  |                                                                        |                       |                  |                    | Responsável quando Menor                     |                                 |                             |

|                                                                                                                                |  |                                                                          |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|--|------------------|-----------------------------|---------------------------------|--|-------------------------|--|
| Autenticar                                                                                                                     |  | REGISTRO DO TRABALHADOR                                                  |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             | Nº Matrícula<br>3E001           |  |                         |  |
|                                                                                                                                |  | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                        |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             | CNO/CAEPF<br>07.903.127/9001-64 |  |                         |  |
|                                                                                                                                |  | Endereço.: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1      Bairro: Rural<br>Capanema - PR |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             | CEP.:85760-000                  |  |                         |  |
| ID/Trabalhador<br>5591 - ELIANNE DE JESUS MAITA                                                                                |  |                                                                          |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             | Filiação<br>Pai                 |  |                         |  |
| Endereço<br>Rua LINHA ALTO FARADAY, 1      Bairro: ZONA RURAL<br>Capanema - PR      CEP.:85760-000      Telefone:              |  |                                                                          |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             | Mãe<br>LIUMILA JOSEFINA MAITA   |  |                         |  |
|                                                                                                                                |  | Data nascimento<br>15/11/1986                                            |        | Local do Nascimento<br>- EX            |  | País nacionalidade<br>VENEZUELA |                          | Estado Civil                                 |  | Raça<br>3 Parda  |                             | Sexo<br>Feminino                |  |                         |  |
|                                                                                                                                |  | Cédula Identidade<br>F.793.000-L                                         |        | Emissão<br>Orgão/UF emissor<br>PF / EX |  | Pis<br>140.93157.52-5           |                          | CPF<br>802.665.719-56                        |  | CTPS<br>8026657/ |                             | Série<br>1956                   |  | Expedição<br>18/01/2024 |  |
|                                                                                                                                |  | Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo                          |        |                                        |  |                                 |                          | Convenção<br>1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
|                                                                                                                                |  | Cargo<br>282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310                            |        |                                        |  |                                 |                          | Sindicato<br>36- CNPJ:77.816.148/0001-23     |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
|                                                                                                                                |  | Observação:                                                              |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
|                                                                                                                                |  | Data Admissão<br>18/01/2024                                              |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
|                                                                                                                                |  | Natureza atividade<br>2-Rural                                            |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
| Tipo do Contrato<br>2-Prazo determinado, definido em dias                                                                      |  |                                                                          |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
| Categoria<br>101-Empregado-Geral                                                                                               |  |                                                                          |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
| Data Opção Fgts<br>18/01/2024                                                                                                  |  | Dt.Aviso Prévio                                                          |        | Data Projeção                          |  | Desligamento                    |                          | Causa Desligamento                           |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
| Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO                                                                                               |  |                                                                          |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual                                                              |  |                                                                          |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
| Carga Horária<br>Horas Semanais: 44,00      Semanas Mês: 5,00<br>De Segunda a Sábado, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:50. |  |                                                                          |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             | Dependentes                     |  |                         |  |
| Alterações de Salário                                                                                                          |  |                                                                          | Férias |                                        |  |                                 | Contr.Sind.Assist./Conf. |                                              |  |                  | Contr. Sindical Compulsória |                                 |  |                         |  |
| Data<br>18/01/2024                                                                                                             |  | Data Base<br>18/01/2024                                                  |        | Valor<br>1.749,02                      |  | Per. Aquisitivo                 |                          | Período Gozo                                 |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
| Data<br>18/01/2024                                                                                                             |  | Cargo<br>AUXILIAR DE GRANJA                                              |        | CBO<br>623310                          |  | Afastamentos                    |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
| Data Afast                                                                                                                     |  | Data Ret.                                                                |        | Motivo do Afastamento                  |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
| Capanema, ____/____/____                                                                                                       |  |                                                                          |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
| Trabalhador:ELIANNE DE JESUS MA                                                                                                |  |                                                                          |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
| Responsável quando Me                                                                                                          |  |                                                                          |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |
| DANIELLE RIGO CATTO                                                                                                            |  |                                                                          |        |                                        |  |                                 |                          |                                              |  |                  |                             |                                 |  |                         |  |



|                                                                                                        |                                                                        |                           |                                             |                                                                                |                          |                                                                     |                                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|
| Autenticar                                                                                             | REGISTRO DO TRABALHADOR                                                |                           |                                             |                                                                                |                          |                                                                     | Nº Matrícula<br>17              |  |
|                                                                                                        | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                      |                           |                                             |                                                                                |                          |                                                                     | CNO/CAEPF<br>07.903.127/9001-64 |  |
|                                                                                                        | Endereço.: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: Rural<br>Capanema - PR |                           |                                             |                                                                                |                          |                                                                     | CEP.:85760-000                  |  |
| ID/Trabalhador<br>4403 - FERNANDA FLORES DA SILVA                                                      |                                                                        |                           |                                             | Filiação<br>Pai<br>oribio batista da silva<br>Mãe<br>ana maria flores da silva |                          |                                                                     |                                 |  |
| Endereço<br>Rua LINHA FARADAY, 1    Bairro: ZONA RURAL<br>CAPANEMA - PR    CEP.:85760-000    Telefone: |                                                                        |                           |                                             |                                                                                |                          |                                                                     |                                 |  |
|                                                                                                        | Data nascimento                                                        | Local do Nascimento       | País nacionalidade                          | Estado Civil                                                                   | Raça                     | Sexo                                                                |                                 |  |
|                                                                                                        | 15/04/1985                                                             | SAO SEBASTIAO DO CAI - RS | BRASIL                                      | Solteiro                                                                       | 6 Não Informa            | Feminino                                                            |                                 |  |
|                                                                                                        | Cédula Identidade                                                      | Emissão                   | Orgão/UF emissor                            | Pis                                                                            | CPF                      | CTPS                                                                |                                 |  |
|                                                                                                        | 1090705301                                                             | 18/05/2001                | SSP / RS                                    | 127.99211.69-2                                                                 | 012.576.230-52           | 2340778/RS                                                          |                                 |  |
|                                                                                                        | Série                                                                  | Expedição                 |                                             |                                                                                |                          |                                                                     |                                 |  |
|                                                                                                        | 0020                                                                   |                           |                                             |                                                                                |                          |                                                                     |                                 |  |
|                                                                                                        | Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo                        |                           |                                             | Convenção<br>1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL                                   |                          |                                                                     |                                 |  |
| Cargo<br>282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310                                                          |                                                                        |                           | Sindicato<br>36-    CNPJ:77.816.148/0001-23 |                                                                                |                          |                                                                     |                                 |  |
| Observação:                                                                                            |                                                                        |                           |                                             |                                                                                |                          |                                                                     |                                 |  |
| Data Admissão                                                                                          | Natureza atividade                                                     | Tipo do Contrato          |                                             | Categoria                                                                      |                          |                                                                     |                                 |  |
| 10/07/2023                                                                                             | 1-Urbano                                                               | 1-Prazo Indeterminado     |                                             | 101-Empregado-Geral                                                            |                          |                                                                     |                                 |  |
| Data Opção Fgts                                                                                        | Dt.Aviso Prévio                                                        | Data Projeção             | Desligamento                                | Causa Desligamento                                                             |                          |                                                                     |                                 |  |
| 10/07/2023                                                                                             |                                                                        |                           |                                             |                                                                                |                          |                                                                     |                                 |  |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual                                      |                                                                        |                           |                                             | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO                                               |                          |                                                                     |                                 |  |
| Carga Horário<br>Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00<br>08:00 as 12:00 13:30 as 16:50           |                                                                        |                           |                                             | Dependentes                                                                    |                          |                                                                     |                                 |  |
| Alterações de Salário                                                                                  |                                                                        |                           | Férias                                      |                                                                                | Contr.Sind.Assist./Conf. | Contr. Sindical Compulsória                                         |                                 |  |
| Data                                                                                                   | Data Base                                                              | Valor                     | Per. Aquisitivo                             | Período Gozo                                                                   |                          |                                                                     |                                 |  |
| 10/07/2023                                                                                             | 10/07/2023                                                             | 1.749,02                  |                                             |                                                                                |                          |                                                                     |                                 |  |
| Data                                                                                                   |                                                                        |                           | CBO                                         | Afastamentos                                                                   |                          |                                                                     |                                 |  |
| 10/07/2023                                                                                             |                                                                        |                           | AUXILIAR DE GRANJA    623310                | Data Afast                                                                     | Data Ret.                | Motivo do Afastamento                                               |                                 |  |
|                                                                                                        |                                                                        |                           |                                             | 11/07/2023                                                                     | 12/07/2023               | Afastamento por motivo de doença, por período inferior ou igual a 1 |                                 |  |
| Capanema, ____/____/____                                                                               |                                                                        |                           |                                             | Trabalhador:FERNANDA FLORES DA SILVA                                           |                          |                                                                     |                                 |  |
| DANIELLE RIGO CATTO                                                                                    |                                                                        |                           |                                             | Responsável quando Menor                                                       |                          |                                                                     |                                 |  |

|                                                                                                             |                                                                       |                                       |                    |                             |                                                                                      |                                 |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Autenticar                                                                                                  | REGISTRO DO TRABALHADOR                                               |                                       |                    |                             |                                                                                      | Nº Matrícula<br>4E001           |                             |
|                                                                                                             | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                     |                                       |                    |                             |                                                                                      | CNO/CAEPF<br>07.903.127/9001-64 |                             |
|                                                                                                             | Endereço: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: Rural<br>Capanema - PR |                                       |                    |                             |                                                                                      | CEP.:85760-000                  |                             |
| ID/Trabalhador<br>5592 - FRANCISCO JESUS URBANO MANRIQUE                                                    |                                                                       |                                       |                    |                             | Filiação<br>Pai<br>CIRO JOSE URBANO GARCIA<br>Mãe<br>SOLIBIA MADALENA MANRIQUE GUERA |                                 |                             |
| Endereço<br>Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: ZONA RURAL<br>Capanema - PR    CEP.:85760-000    Telefone: |                                                                       |                                       |                    |                             |                                                                                      |                                 |                             |
|                                                                                                             | Data nascimento                                                       | Local do Nascimento                   |                    | País nacionalidade          | Estado Civil                                                                         | Raça                            | Sexo                        |
|                                                                                                             | 29/10/1988                                                            | - EX                                  |                    | VENEZUELA                   | Solteiro                                                                             | 3 Parda                         | Masculino                   |
|                                                                                                             | Cédula Identidade                                                     | Emissão                               | Orgão/UF emissor   | Pis                         | CPF                                                                                  | CTPS                            | Série                       |
|                                                                                                             | F.792.980-3                                                           |                                       | PF /               | 150.86861.97-0              | 802.665.669-52                                                                       | 8026656/                        | 6952                        |
|                                                                                                             | Expedição                                                             |                                       |                    |                             | 18/01/2024                                                                           |                                 |                             |
|                                                                                                             | Grau de Instrução                                                     |                                       |                    |                             | Convenção                                                                            |                                 |                             |
|                                                                                                             | 07 - Ensino médio completo                                            |                                       |                    |                             | 1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL                                                      |                                 |                             |
| Cargo                                                                                                       |                                                                       |                                       |                    | Sindicato                   |                                                                                      |                                 |                             |
| 330-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310                                                                        |                                                                       |                                       |                    | 36- CNPJ:77.816.148/0001-23 |                                                                                      |                                 |                             |
| Observação:                                                                                                 |                                                                       |                                       |                    |                             |                                                                                      |                                 |                             |
| Data Admissão                                                                                               | Natureza atividade                                                    | Tipo do Contrato                      |                    |                             | Categoria                                                                            |                                 |                             |
| 18/01/2024                                                                                                  | 2-Rural                                                               | 2-Prazo determinado, definido em dias |                    |                             | 101-Empregado-Geral                                                                  |                                 |                             |
| Data Opção Fgts                                                                                             | Dt.Aviso Prévio                                                       | Data Projeção                         | Desligamento       | Causa Desligamento          |                                                                                      |                                 |                             |
| 18/01/2024                                                                                                  |                                                                       |                                       |                    |                             |                                                                                      |                                 |                             |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual                                           |                                                                       |                                       |                    |                             | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO                                                     |                                 |                             |
| Carga Horária                                                                                               |                                                                       |                                       |                    | Dependentes                 |                                                                                      |                                 |                             |
| Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00<br>De Segunda a Sábado, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:50. |                                                                       |                                       |                    |                             |                                                                                      |                                 |                             |
| Alterações de Salário                                                                                       |                                                                       |                                       | Férias             |                             | Contr.Sind.Assist./Conf.                                                             |                                 | Contr. Sindical Compulsória |
| Data                                                                                                        | Data Base                                                             | Valor                                 | Per. Aquisitivo    | Período Gozo                |                                                                                      |                                 |                             |
| 18/01/2024                                                                                                  | 18/01/2024                                                            | 1.749,02                              |                    |                             |                                                                                      |                                 |                             |
| Data                                                                                                        |                                                                       |                                       | Cargo              | CBO                         | Afastamentos                                                                         |                                 |                             |
| 18/01/2024                                                                                                  |                                                                       |                                       | AUXILIAR DE GRANJA | 623310                      | Data Afast    Data Ret.    Motivo do Afastamento                                     |                                 |                             |
| Capanema, ____/____/____                                                                                    |                                                                       |                                       |                    |                             | Trabalhador:FRANCISCO JESUS URBANO MANRIQUE                                          |                                 |                             |
| DANIELLE RIGO CATTO                                                                                         |                                                                       |                                       |                    |                             | Responsável quando Menor                                                             |                                 |                             |



|                                                                                                                     |                                                                          |                                           |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |                                                                                              |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Autenticar                                                                                                          | REGISTRO DO TRABALHADOR                                                  |                                           |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                           | NP Matrícula<br>12              |                                                                                              |                   |
|                                                                                                                     | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                        |                                           |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                           | CNO/CAEPF<br>07.903.127/9001-64 |                                                                                              |                   |
|                                                                                                                     | Endereço.: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1      Bairro: Rural<br>Capanema - PR |                                           |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                           | CEP.:85760-000                  |                                                                                              |                   |
| ID/Trabalhador<br>4416 - ZENI CORREIA                                                                               |                                                                          |                                           |                              | Filiação<br>Pai                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |                                                                                              |                   |
| Endereço<br>Rua LINHA FARADAY,      Bairro: ZONA RURAL<br>CAPANEMA - PR CEP.:85760-000      Telefone:(46) 3542-1161 |                                                                          |                                           |                              | Mãe<br>EVA CORREIA                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |                                                                                              |                   |
|                                                                                                                     | Data nascimento<br>07/11/1981                                            | Local do Nascimento<br>ENEAS MARQUES - PR |                              | País nacionalidade<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                              | Estado Civil<br>Solteiro        | Raça<br>6 Não Informa                                                                        | Sexo<br>Masculino |
|                                                                                                                     | Cédula Identidade<br>7.647.496-6                                         | Emissão<br>15/04/1996                     | Orgão/UF emissor<br>SSP / PR | Pis<br>130.05967.72-6                                                                                                                                                                                                                                                     | CPF<br>032.907.059-27           | CTPS<br>4765800/PR                                                                           | Série<br>0050     |
|                                                                                                                     | Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo                          |                                           |                              | Convenção<br>1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                                                              |                   |
|                                                                                                                     | Cargo<br>282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310                            |                                           |                              | Sindicato<br>36- CNPJ:77.816.148/0001-23                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                                                                              |                   |
|                                                                                                                     | Observação:                                                              |                                           |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |                                                                                              |                   |
| Data Admissão<br>19/06/2023                                                                                         | Natureza atividade<br>1-Urbano                                           | Tipo do Contrato<br>1-Prazo Indeterminado |                              | Categoria<br>101-Empregado-Geral                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |                                                                                              |                   |
| Data Opção Fgts<br>19/06/2023                                                                                       | Dt.Aviso Prévio                                                          | Data Projeção                             | Desligamento                 | Causa Desligamento                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |                                                                                              |                   |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual                                                   |                                                                          |                                           |                              | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |                                                                                              |                   |
| Carga Horário<br><br>Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00<br>08:00 as 12:00 13:30 as 16:50                    |                                                                          |                                           |                              | Dependentes<br><br>HELENA CORREA CORREIA      158.050.149-47    14/01/2021<br>ELISMARA APARECIDA CORREA CORREIA      127.240.229-04    22/08/2010<br>EDUARDO CORREA CORREIA      127.240.399-80    22/10/2006<br>PEDRO HENRIQUE CORREIA      127.240.119-70    22/11/2013 |                                 |                                                                                              |                   |
| Alterações de Salário                                                                                               |                                                                          | Férias                                    |                              | Contr.Sind.Assist./Conf.                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 | Contr. Sindical Compulsória                                                                  |                   |
| Data<br>19/06/2023                                                                                                  | Data Base<br>19/06/2023                                                  | Valor<br>1.749,02                         | Per. Aquisitivo              | Período Gozo                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                                                              |                   |
| Data<br>19/06/2023                                                                                                  |                                                                          | Cargo<br>AUXILIAR DE GRANJA               | CBO<br>623310                | Afastamentos                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                                                              |                   |
|                                                                                                                     |                                                                          |                                           |                              | Data Afast<br>11/11/2023                                                                                                                                                                                                                                                  | Data Ret.<br>13/11/2023         | Motivo do Afastamento<br>Afastamento por motivo de doença, por período inferior ou igual a 1 |                   |
| Capanema, ____/____/____                                                                                            |                                                                          |                                           |                              | Trabalhador:ZENI CORREIA                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                                                                              |                   |
| DANIELLE RIGO CATTO                                                                                                 |                                                                          |                                           |                              | Responsável quando Menor                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                                                                              |                   |



# Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

410

## ATA 01/2024

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte quatro, as quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões de uso comum das secretarias de Planejamento e Projetos e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, alguns membros deste conselho a, para deliberação sobre incentivo financeiro para instalação de um novo núcleo de produção de ovos da empresa Catto e avaliação das propostas de aquisição de imóvel rural através do Programa Terra Brasil.

Tatiane iniciou a reunião saudando os presentes e informando a substituição de alguns membros deste conselho: Gilmar Gobato não está mais lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, será substituído por Valmir Werner, Jean Stempkoski que representava o Sicredi informou que não conseguiria participar das reuniões e solicitou a substituição por seu colega Daniel, João Markus que representava a Secretaria de Planejamento e Projetos foi substituído pela nova Secretária da pasta, Manuela Kapp, Gilmara Gava que representava o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Capanema solicitou a substituição pelo presidente do referido Sindicato, Ari Drebes. Será publicado um novo decreto com essas alterações e outras, caso necessário.

O primeiro assunto debatido foi referente à solicitação de auxílio financeiro do município para custear as despesas com terraplanagem para instalação de um novo núcleo de produção de ovos férteis da empresa Catto (Danielle Rigo Catto), na comunidade Alto Faraday, onde já possuem um desses núcleos. A referida empresa iniciou suas atividades no município de Capanema em julho de 2023, até janeiro de 2024 emitiram 408 notas de produtor, um montante de mais de 12 milhões de reais, que representa um retorno de aproximadamente R\$ 97.824,00 para o próximo ano. Calculando os meses proporcionalmente, se fossem doze meses de atividades teríamos, já no primeiro ano, um retorno de aproximadamente R\$ 234.777,60. Portanto após um breve debate sobre o assunto, os membros deste conselho votaram favoráveis a concessão deste auxílio financeiro, visto que provavelmente em dois anos de atividades a empresa geraria um retorno que cobriria este custo à administração municipal, além disso este conselho valoriza o incentivo a iniciativas como esta que apoiam a instalação de empreendimentos rurais, mantendo os empregos gerados e possivelmente gerando novas oportunidades de trabalho e renda.

José, representante do IDR, sugeriu que seja estipulado um valor máximo limite de incentivo financeiro para basear a tomada de decisões em situações análogas a essa que possam surgir futuramente.

Outro assunto abordado e discutido refere-se a compra de imóveis rurais através do Programa Terra Brasil. Hoje (12/03) pela manhã, Daniel Pedroso que é o responsável pela elaboração destes projetos/propostas entregou na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente as propostas de aquisição em formato digital. Essas propostas e documentações foram disponibilizadas no grupo de whatsapp deste conselho para leitura e avaliação, porém em função da grande quantidade de propostas recebidas e do curto período de tempo até o início desta reunião, inviabilizou avaliações minuciosas.





# Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

49

43 São nove propostas de aquisição de imóvel rural:

44 Luiz Henrique Moraes DallLago que pretende adquirir 11,2 hectares na linha Jacaré, de  
45 seus tios Elisângela e Marcio Moraes; Camila Eduarda Illes que pretende adquirir uma  
46 área que também pertence a Marcio Moraes; Aldacir Moretti que pretende adquirir 7,2  
47 hectares de uma área de seu pai Eduardo José Moretti, na linha Pinheiro; Cristian Junior  
48 Schmitz que pretende adquirir 4,4 hectares de uma área de seu pai Celso Schmitz, na  
49 Linha Santa Maria; Gabriel Schmitz também pretende adquirir 16 hectares que atualmente  
50 pertence a seu pai Celso Shmitz na Linha Santa Maria; Evandro Weber que pretende  
51 adquirir 4 hectares da área de seu pai Edelar Francisco Weber, na linha Pinheiro; Ivanildo  
52 Moura pleiteando aquisição de 12,7 hectares de Nildemar Rene Prunzel na Linha Lageado  
53 Cedro em Planalto; João Carlos Brandalise pretende adquirir 3,6 hectares de uma área de  
54 Maria Augusta Candioto na Linha Tigrinho e Zulmira Aparecida Calixto de Souza que  
55 pretende adquirir outros 3,5 hectares da área de Maria Augusta Candioto.

56 Posteriormente foi realizada apreciação das áreas a serem adquiridas e dos proponentes  
57 para verificar a elegibilidade dos mesmos e enquadramento no programa.

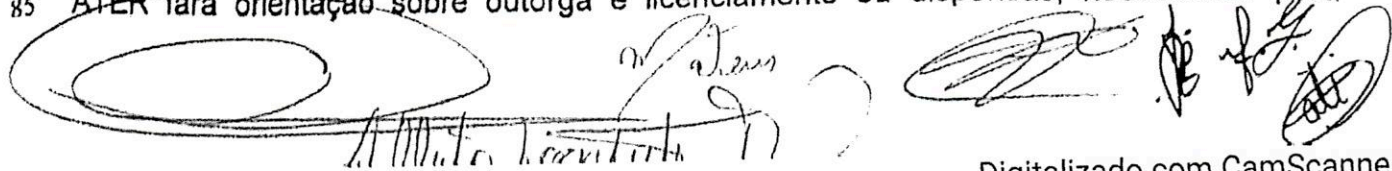
58 Após alguns minutos de diálogo entre os membros deste conselho chegou-se ao  
59 consenso de que a proposta de Luiz Henrique Moraes DallLago está aprovada, com a  
60 ressalva de que o valor de aquisição está abaixo do valor de mercado. No caso da  
61 proposta de Ivanildo Moura, a área a ser adquirida é em outro município, portanto este  
62 conselho aprova a elegibilidade do comprador, como produtor rural, enquanto aprovação  
63 da área a ser adquirida ficará a cargo do CMDR de Planalto.

64 As quatro propostas que visam aquisição de áreas de terra do pai pelo filho não foram  
65 aprovadas, pois os membros do conselho não se sentem seguros em aprovar estas  
66 aquisições em função dos direitos sucessórios legais, portanto nesses casos, acordou-se  
67 que será solicitado auxílio do setor jurídico da administração municipal, para esclarecer  
68 essa dúvida e evitar aprovação de propostas que possam incorrer em responsabilizações  
69 futuras aos membros deste conselho.

70 Quanto a avaliação da proposta de Camila Illes, o conselho se absteve de uma votação  
71 nesta reunião, pois alguns membros não se sentem cómodos em aprová-la como  
72 produtora rural, necessitando de avaliações in-loco, visto que seus pais são  
73 comerciantes/empresários, mesmo estando ela emancipada, talvez não exerça a atividade  
74 rural propriamente dita.

75 As propostas de João Carlos Brandalise e Zulmira A. C. De Souza, também serão votadas  
76 em uma próxima reunião, a partir de um parecer jurídico, visto que se trata de aquisição  
77 de uma área de terra em processo de inventário, pois com base nas informações que o  
78 conselho detém no momento, o imóvel em questão teria elegibilidade decorridos dois anos  
79 do registro da nova matrícula. Provavelmente, não cabe a este conselho restringir a  
80 aquisição por este motivo, mas acredita que necessitaria uma observação mais minuciosa  
81 neste caso, para evitar empecilhos em breve, inclusive a consulta a cartórios ou  
82 advogados especialistas.

83 Além disso, houve consenso entre os presentes que há necessidade de esclarecer melhor  
84 algumas informações no projeto, por exemplo quando cita que as questões ambientais "a  
85 ATER fará orientação sobre outorga e licenciamento ou dispensas, necessárias para



86 execução para atividade", informar qual ATER fará isso, pública ou privada. Também ficou  
87 acordado entre os presentes que as propostas de aquisições de imóveis rurais através  
88 deste programa, serão apresentadas em uma reunião e votadas apenas na próxima  
89 reunião, para que haja tempo hábil de avaliações, visitas in loco se necessário, ou demais  
90 formas de colher informações e esclarecimento de dúvidas.  
91 Ao final dos debates foi também ressaltado as atribuições deste conselho que consiste na  
92 manifestação sobre as solicitações iniciais dos candidatos a beneficiários, a viabilidade do  
93 imóvel pretendido e a verificação do preço proposto, deixando claro as responsabilidades  
94 que recaem sobre todos os membros deste conselho.  
95 Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada quinze horas e cinquenta  
96 minutos e para os devidos fins esta ata foi lavrada, lida e assinada pelos presentes.

Tatiane Setti *maufzenner* *Volmir José de Menezes*

*W. J. King*

*David H. Ribeiro*



*Adauto Longo*



|                   |                                                                                                                                        |  |  |  |                                        |  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------------|--|
| <b>Autenticar</b> | <b>REGISTRO DO TRABALHADOR</b>                                                                                                         |  |  |  | NP Matrícula<br><b>11</b>              |  |
|                   | Empregador<br><b>DANIELLE RIGO CATTO</b>                                                                                               |  |  |  | CNO/CAEPF<br><b>07.903.127/9001-64</b> |  |
|                   | Endereço.: <b>Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: Rural</b><br><b>Capanema - PR</b> <span style="float: right;">CEP.:85760-000</span> |  |  |  |                                        |  |

|                                                                                                                               |  |  |                                       |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------------|--|--|
| ID/Trabalhador<br><b>4415 - ELIZANDRA CORREA</b>                                                                              |  |  | Filiação                              |  |  |
| Endereço<br><b>Rua LINHA FARADAY,    Bairro: ZONA RURAL</b><br><b>CAPANEMA - PR CEP.:85760-000    Telefone:(46) 3542-1161</b> |  |  | Pai<br><b>ADAO CORREA</b>             |  |  |
|                                                                                                                               |  |  | Mãe<br><b>MARIZA DOS ANJOS CORREA</b> |  |  |

|  |                                      |                           |                    |                                 |                |            |
|--|--------------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------------------|----------------|------------|
|  | Data nascimento                      | Local do Nascimento       | País nacionalidade | Estado Civil                    | Raça           | Sexo       |
|  | 06/01/1990                           | NOVA PRATA DO IGUACU - PR | BRASIL             | Solteiro                        | 6 Não Informa  | Feminino   |
|  | Cédula Identidade                    | Emissão                   | Orgão/UF emissor   | Pis                             | CPF            | CTPS       |
|  | 106684294                            | 19/05/2006                | SSP / PR           | 203.58064.83-4                  | 071.769.559-05 | 1015383/PR |
|  | Série                                | Expedição                 |                    |                                 |                |            |
|  | 0030                                 |                           |                    |                                 |                |            |
|  | Grau de Instrução                    |                           |                    | Convenção                       |                |            |
|  | 07 - Ensino médio completo           |                           |                    | 1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL |                |            |
|  | Cargo                                |                           |                    | Sindicato                       |                |            |
|  | 282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310 |                           |                    | 36- CNPJ:77.816.148/0001-23     |                |            |
|  | Observação:                          |                           |                    |                                 |                |            |

|               |                    |                       |                     |
|---------------|--------------------|-----------------------|---------------------|
| Data Admissão | Natureza atividade | Tipo do Contrato      | Categoria           |
| 19/06/2023    | 1-Urbano           | 1-Prazo Indeterminado | 101-Empregado-Geral |

|                 |                 |               |              |                    |
|-----------------|-----------------|---------------|--------------|--------------------|
| Data Opção Fgts | Dt.Aviso Prévio | Data Projeção | Desligamento | Causa Desligamento |
| 19/06/2023      |                 |               |              |                    |

|                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|

|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                |            |                                   |                |            |                        |                |            |                        |                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|------------|-----------------------------------|----------------|------------|------------------------|----------------|------------|------------------------|----------------|------------|
| <b>Carga Horário</b><br>Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00<br>08:00 as 12:00 13:30 as 16:50 | <b>Dependentes</b><br><table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>HELENA CORREA CORREIA</td> <td>158.050.149-47</td> <td>14/01/2021</td> </tr> <tr> <td>ELISMARA APARECIDA CORREA CORREIA</td> <td>127.240.229-04</td> <td>22/08/2010</td> </tr> <tr> <td>EDUARDO CORREA CORREIA</td> <td>127.240.399-80</td> <td>22/10/2006</td> </tr> <tr> <td>PEDRO HENRIQUE CORREIA</td> <td>127.240.119-70</td> <td>22/11/2013</td> </tr> </table> | HELENA CORREA CORREIA | 158.050.149-47 | 14/01/2021 | ELISMARA APARECIDA CORREA CORREIA | 127.240.229-04 | 22/08/2010 | EDUARDO CORREA CORREIA | 127.240.399-80 | 22/10/2006 | PEDRO HENRIQUE CORREIA | 127.240.119-70 | 22/11/2013 |
| HELENA CORREA CORREIA                                                                               | 158.050.149-47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 14/01/2021            |                |            |                                   |                |            |                        |                |            |                        |                |            |
| ELISMARA APARECIDA CORREA CORREIA                                                                   | 127.240.229-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22/08/2010            |                |            |                                   |                |            |                        |                |            |                        |                |            |
| EDUARDO CORREA CORREIA                                                                              | 127.240.399-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22/10/2006            |                |            |                                   |                |            |                        |                |            |                        |                |            |
| PEDRO HENRIQUE CORREIA                                                                              | 127.240.119-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22/11/2013            |                |            |                                   |                |            |                        |                |            |                        |                |            |

| <b>Alterações de Salário</b><br><table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>Data</th> <th>Data Base</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1.749,02</td> </tr> </table> | Data         | Data Base | Valor | 19/06/2023 | 19/06/2023 | 1.749,02 | <b>Férias</b><br><table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>Per. Aquisitivo</th> <th>Período Gozo</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </table> | Per. Aquisitivo | Período Gozo |  |  | <b>Contr.Sind.Assist./Conf.</b><br><div style="height: 150px;"></div> | <b>Contr. Sindical Compulsóri</b><br><div style="height: 150px;"></div> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-------|------------|------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Data                                                                                                                                                                                                                             | Data Base    | Valor     |       |            |            |          |                                                                                                                                                                              |                 |              |  |  |                                                                       |                                                                         |
| 19/06/2023                                                                                                                                                                                                                       | 19/06/2023   | 1.749,02  |       |            |            |          |                                                                                                                                                                              |                 |              |  |  |                                                                       |                                                                         |
| Per. Aquisitivo                                                                                                                                                                                                                  | Período Gozo |           |       |            |            |          |                                                                                                                                                                              |                 |              |  |  |                                                                       |                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                  |              |           |       |            |            |          |                                                                                                                                                                              |                 |              |  |  |                                                                       |                                                                         |

| <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>Data</th> <th>Cargo</th> <th>CBO</th> </tr> <tr> <td>19/06/2023</td> <td>AUXILIAR DE GRANJA</td> <td>623310</td> </tr> </table> | Data               | Cargo                                                               | CBO | 19/06/2023 | AUXILIAR DE GRANJA | 623310 | <b>Afastamentos</b><br><table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>Data Afast</th> <th>Data Ret.</th> <th>Motivo do Afastamento</th> </tr> <tr> <td>11/11/2023</td> <td>13/11/2023</td> <td>Afastamento por motivo de doença, por período inferior ou igual a 1</td> </tr> </table> | Data Afast | Data Ret. | Motivo do Afastamento | 11/11/2023 | 13/11/2023 | Afastamento por motivo de doença, por período inferior ou igual a 1 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------|
| Data                                                                                                                                                                                             | Cargo              | CBO                                                                 |     |            |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |           |                       |            |            |                                                                     |
| 19/06/2023                                                                                                                                                                                       | AUXILIAR DE GRANJA | 623310                                                              |     |            |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |           |                       |            |            |                                                                     |
| Data Afast                                                                                                                                                                                       | Data Ret.          | Motivo do Afastamento                                               |     |            |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |           |                       |            |            |                                                                     |
| 11/11/2023                                                                                                                                                                                       | 13/11/2023         | Afastamento por motivo de doença, por período inferior ou igual a 1 |     |            |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |           |                       |            |            |                                                                     |

|                          |                              |
|--------------------------|------------------------------|
| Capanema, ____/____/____ | Trabalhador:ELIZANDRA CORREA |
| DANIELLE RIGO CATTO      | Responsável quando Menor     |

|                                                                                                                             |                                                                                          |                                                                  |                                                                                                             |                                           |                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|--|
| <b>Autenticar</b>                                                                                                           | <b>REGISTRO DO TRABALHADOR</b>                                                           |                                                                  |                                                                                                             |                                           | Nº Matrícula<br><b>1E001</b>           |  |
|                                                                                                                             | Empregador<br><b>DANIELLE RIGO CATTO</b>                                                 |                                                                  |                                                                                                             |                                           | CNO/CAEPF<br><b>07.903.127/9001-64</b> |  |
|                                                                                                                             | Endereço.: <b>Rua LINHA ALTO FARADAY, 1</b> Bairro: <b>Rural</b><br><b>Capanema - PR</b> |                                                                  |                                                                                                             |                                           |                                        |  |
| CEP.:85760-000                                                                                                              |                                                                                          |                                                                  |                                                                                                             |                                           |                                        |  |
| ID/Trabalhador<br><b>5520 - ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA</b>                                                               |                                                                                          |                                                                  |                                                                                                             | Filiação                                  |                                        |  |
| Endereço<br><b>Estrada LINHA ALTO FARADAY, 1</b> Bairro: <b>ZONA RURAL</b><br><b>Capanema - PR</b> CEP.:85760-000 Telefone: |                                                                                          |                                                                  |                                                                                                             | Pai<br><b>FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA</b> |                                        |  |
|                                                                                                                             |                                                                                          |                                                                  |                                                                                                             | Mãe<br><b>DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA</b> |                                        |  |
| Data nascimento<br><b>28/08/1991</b>                                                                                        |                                                                                          | Local do Nascimento<br><b>Bom Jesus - PI</b>                     |                                                                                                             | País nacionalidade<br><b>BRASIL</b>       | Estado Civil<br><b>Solteiro</b>        |  |
| Cédula Identidade<br><b>163147025</b>                                                                                       |                                                                                          | Emissão<br><b>06/10/2022</b>                                     | Orgão/UF emissor<br><b>SESP / PR</b>                                                                        | Pis<br><b>160.15601.70-2</b>              | CPF<br><b>047.016.373-94</b>           |  |
| Grau de Instrução<br><b>07 - Ensino médio completo</b>                                                                      |                                                                                          | Convenção<br><b>1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL</b>              |                                                                                                             |                                           |                                        |  |
| Cargo<br><b>282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310</b>                                                                        |                                                                                          | Sindicato<br><b>36- CNPJ:77.816.148/0001-23</b>                  |                                                                                                             |                                           |                                        |  |
| Observação:                                                                                                                 |                                                                                          |                                                                  |                                                                                                             |                                           |                                        |  |
| Data Admissão<br><b>23/11/2023</b>                                                                                          | Natureza atividade<br><b>2-Rural</b>                                                     | Tipo do Contrato<br><b>2-Prazo determinado, definido em dias</b> |                                                                                                             | Categoria<br><b>101-Empregado-Geral</b>   |                                        |  |
| Data Opção Fgts<br><b>23/11/2023</b>                                                                                        | Dt.Aviso Prévio                                                                          | Data Projeção                                                    | Desligamento                                                                                                | Causa Desligamento                        |                                        |  |
| Grau de Risco: <b>1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual</b>                                                    |                                                                                          |                                                                  |                                                                                                             | Lotação: <b>1 - DANIELLE RIGO CATTO</b>   |                                        |  |
| <b>Carga Horário</b>                                                                                                        |                                                                                          |                                                                  | <b>Dependentes</b>                                                                                          |                                           |                                        |  |
| Horas Semanais: 44,00 Semanas Mês: 5,00<br>De Segunda a Sábado, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:50.                    |                                                                                          |                                                                  | ARICE DA SILVA VIANA 08/02/2008<br>LUIS EDUARDO DA SILVA VIANA 29/08/2011<br>YURI DA SILVA VIANA 13/08/2014 |                                           |                                        |  |
| <b>Alterações de Salário</b>                                                                                                |                                                                                          |                                                                  | <b>Férias</b>                                                                                               |                                           | <b>Contr.Sind.Assist./Conf.</b>        |  |
| Data<br><b>23/11/2023</b>                                                                                                   | Data Base<br><b>23/11/2023</b>                                                           | Valor<br><b>1.749,02</b>                                         | Per. Aquisitivo                                                                                             | Período Gozo                              | <b>Contr. Sindical Compulsória</b>     |  |
|                                                                                                                             |                                                                                          |                                                                  |                                                                                                             |                                           |                                        |  |
| Data <b>23/11/2023</b> Cargo <b>AUXILIAR DE GRANJA</b> CBO <b>623310</b>                                                    |                                                                                          |                                                                  | <b>Afastamentos</b><br>Data Afast Data Ret. Motivo do Afastamento                                           |                                           |                                        |  |
|                                                                                                                             |                                                                                          |                                                                  |                                                                                                             |                                           |                                        |  |
| Capanema, ____/____/____                                                                                                    |                                                                                          |                                                                  | Trabalhador:ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA                                                                   |                                           |                                        |  |
| DANIELLE RIGO CATTO                                                                                                         |                                                                                          |                                                                  | Responsável quando Menor                                                                                    |                                           |                                        |  |



Despacho intermediário Catto

- Após a emissão do Parecer fls 16-17, o presente protocolo tramitou pela obtenção de documentos.

Para efeitos de Prosseguimento, foram juntados os seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho – fls 18
- b) Resposta Secretaria Agricultura, que prevê retorno de R\$ 234.777,60 em favor do Município para o ano de 2024 – fls 19
- c) Ficha individual de Controle de Produtor – fls 20-29
- d) Matrícula nº 36.705, Lote 91-A, Gleba 110 CP – fls 30-34
- e) Fichas de Registro de Trabalhadores (total 12 empregados) Empregador Danielle Rigo Catto, CNO/CAEPF 07.903.127/9001-64 - fls 35-47
- f) Ata 01/2024, reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, realizada 12/03/2024, onde a votação do conselho foi favorável a concessão do incentivo pretendido pelo requerente, - fls 48-50

Conclusões:

Verifica-se que nem todas solicitações e levantamentos de informações foram atendidas, sendo que ainda faltam ser realizadas as seguintes diligências.

- a) Intimar a requerente para juntar o projeto de engenharia relativo à construção da “Granja Faraday II”
- b) Embora tenha sido juntado as fichas de empregado (total de 12), não foi possível identificar todas as contrapartidas fixadas na Lei 1.834/2022 e no termo de compromisso 01/2022, notadamente, sobre os 11 empregos indiretos e a prestação de contas a que se comprometeu a requerente, assim importante que a Requerente apresente tais informações.
- c) Solicitar ao setor de Contabilidade, parecer informativo se o Município dispõe de recursos suficientes para fazer frente a um eventual deferimento do incentivo pleiteado, o qual estima-se R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Em caso negativo, informe-se em que data o recurso poderia estar disponível.

**PROSSEGUIMENTO:**

Com as informações acima, encaminhe-se à Procuradoria Municipal para conhecimento do presente requerimento, oportunidade também para tecer apontamentos que entender pertinentes.

Após, encaminhe-se ao Prefeito Municipal para determinar as providências cabíveis e decisão;

Capanema/PR 08/04/2024

Assessoria Jurídica Municipal

Diogo Rafael Parabocz

OAB/PR 88.231

Decreto Municipal 6.887/2021

*Diogo Rafael Parabocz*

OAB/PR 88.231

Assessoria Jurídica

Dec. 6.887/21

**ENC: Notas de serviço**

De Douglas Catto &lt;duga\_8@hotmail.com&gt; em 23/04/2024 1:44 pm

 Detalhes  Cabeçalhos  Texto simples  Baixar todos os anexos

-  NF Augustinho.pdf (~3,5 MB) ▾  NF Clarice..pdf (~10 MB) ▾  NF Douglas.pdf (~8,9 MB) ▾  DocScan.pdf (~380 KB) ▾
-  Referencia Fevereiro 24.pdf (~60 KB) ▾  Referencia Janeiro 24.pdf (~77 KB) ▾  Referencia Março 24.pdf (~60 KB) ▾
-  GF - CEI CAEPF.pdf (~21 KB) ▾



Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Permitir

Sempre permitir de duga\_8@hotmail...

Bom dia

Em anexo seguem:

As NF de prestação de serviço

A declaração assinada

O comprovante de pagamento das guias de INSS e o Resumo da Guia

CEI CAEPF pra comprovar que os recolhimentos são referentes ao endereço de Capanema



De: Dacla Folha &lt;daclafolha@outlook.com&gt;

Enviado: sexta-feira, 19 de abril de 2024 17:44

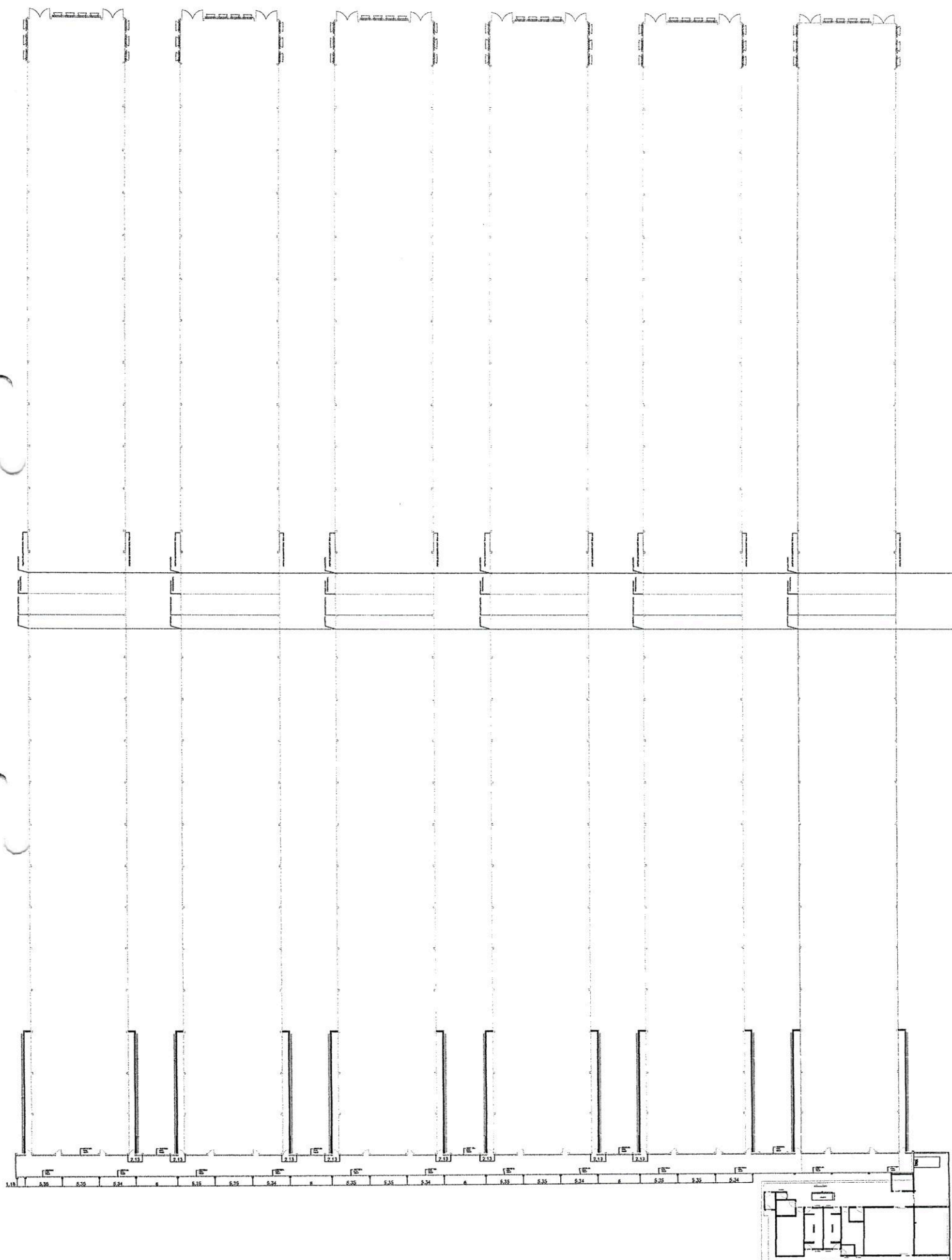
Para: Danielle Rigo Catto &lt;daniellerigocatto@hotmail.com&gt;; Douglas Rigo Catto &lt;duga\_8@hotmail.com&gt;

Assunto: Notas de serviço

 NF Danielle..pdf



C  
D  
E





## DECLARAÇÃO

Eu Danielle Rigo Catto, CPF 064.244.109-02, produtora rural inscrita no CAD-PRO 95914266-10, propriedade rural do lote 90, gleba 110-CP, Linha Alto Faraday, Capanema -PR, representante da empresa Dacia Avícola, de propriedade dos produtores rurais, Augustinho Catto, Clarice de Fatima Rigo Catto, Douglas Rigo Catto e Danielle Rigo Catto vem por meio deste, declarar para o devido fim de comprovar e presetar contas referente a Cláusula Terceira do Termo de Comprimento Número 01/2022 que se refere aos empregos indiretos gerados pelo investimento feito nesta propriedade, para isso apresentamos as notas fiscais conforme previsto na lei, bem como segue as guias de INSS e o comprovante de pagamento referente aos postos de trabalho diretos gerados pelo investimento.

Capanema – PR 22/04/2024.

Danielle Rigo Catto

DANIELLE RIGO CATTO



## Atividade Econômica 079.031.279/001-64

### Identificação

|                         |                |                 |
|-------------------------|----------------|-----------------|
| Contribuinte            | Atividade      | Qualificação    |
| Contribuinte Individual | Produtor Rural | Proprietário    |
| Início                  | Situação       | CEI Importada   |
| 18/08/2022              | Ativa          | 80.011.96945/82 |

### Localização

|            |                    |        |                        |
|------------|--------------------|--------|------------------------|
| CEP        | Logradouro         | Número | Complemento            |
| 85.760-000 | Linha Alto Faraday | 0      |                        |
| Bairro     | Município          | UF     | Unidade Administrativa |
| zona rural | CAPANEMA           | PR     | 910300                 |

### Contatos

| Tipo     | Contato        | Observações |
|----------|----------------|-------------|
| Telefone | (46) 3542-1207 |             |

### Classificação (CNAE)

| Código | Nome             |
|--------|------------------|
| 155505 | PRODUÇÃO DE OVOS |

### Habilitações

| Número | Especialidade | Região | Unidade Administrativa | Situação |
|--------|---------------|--------|------------------------|----------|
|--------|---------------|--------|------------------------|----------|

Nenhuma Habilitação cadastrada para este CAEPF



**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.enfs.com.br

Número da Nota:  
**1309**  
Data e Hora da Emissão:  
**28/02/2023 15:28:38**  
Operador Emissor:  
**CONCRECAW C. E**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **17662924000237** I.E.: I.M.: **52449** Telefone: **4635521288**  
Nome/Razão: **CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP**  
Endereço: **ROD. PR 182, KM92 - ALTO BOA VISTA - 85770000**  
Município: **Realeza** UF: **PR** e-Mail: **concrecawrealeza@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **42792185953** I.E.: I.M.: **529281**  
Nome/Razão: **AUGUSTINHO CATTO E OUTROS**  
Endereço: **LINHA FARADAY, S/N - ZONA RURAL - 85760000**  
Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

| Cód. | Discriminação                                                                                                                                                             | Val.Serviço | Dedução   | Base Cálculo | Aliq. | ISS      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--------------|-------|----------|
| 7.02 | SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE 245.7 M² DE CONCRETO FOX 18-20<br>VENDAS: 4655-4670-4682-4690-4684<br><br>CAD PRO- 95914286-10<br><br>Dedução: CONFORME LEI COMPLEMENTAR 003/2010 | 113.196,33  | 67.917,79 | 45.278,54    | 3,00  | 1.358,36 |

Total Serviços (R\$) **113.196,33**

Total ISS (R\$) **1.358,36**

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS  | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
| 0,00            | 0,00   | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) **113.196,33**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: F39B7PB2.A1FD819B.7E977447.6D18PDC2 (verificada em 28/02/2023 às 15:28:38)

Equipiano - NFS-e 500.2005u







**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Numero da Nota:  
**1371**  
Data e Hora da Emissão:  
**04/04/2023 09:11:57**  
Operador Emissor:  
**CONCRECAW C. E**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 17662924000237 I.E.: I.M.: 52449 Telefone: 4635521288  
Nome/Razão: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP  
Endereço: RÔD. PR 182, KM92 - ALTO BOA VISTA - 85770000  
Município: Realeza UF: PR e-Mail: concrecawrealeza@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 42792185953 I.E.: I.M.: 529281  
Nome/Razão: AUGUSTINHO CATTO E OUTROS  
Endereço: LINHA FARADAY, S/N - ZONA RURAL - 85760000  
Município: Capanema UF: PR e-Mail:

| Cód. | Discriminação                                        | Val.Serviço | Dedução   | Base Cál. | Aliq. | ISS      |
|------|------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------|----------|
| 7.02 | SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE 231,59 M² DE CONCRETO FCR 18 | 106.527,49  | 63.916,49 | 42.611,00 | 3,00  | 1.278,33 |
|      | CAD PRO : 99914266-10                                |             |           |           |       |          |
|      | Dedução: CONFORME LEI COMPLEMENTAR 003/2010          |             |           |           |       |          |

Total Serviços (R\$) **106.527,49**

Total ISS (R\$) **1.278,33**

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS  | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
|                 | 0,00   | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) **106.527,49**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: 9AD0E9ED4E9F528850BA774C65F5EB (verificada em 04/04/2023 às 09:11:57)

Equiplano - NFS-e 500.20050



|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |                         |                                                       |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                             | <b>MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Finanças<br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br>www.esnfs.com.br |                         | Número da Nota:<br><b>030</b>                         |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |                         | Data e Hora da Emissão:<br><b>05/04/2023 13:48:37</b> |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |                         | Operador Emissor:<br><b>SERGIO L. M.</b>              |              |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |                         |                                                       |              |
| CPF/CNPJ: 1879590000138      I.E.: não informado      I.M.: 96679      Telefone: 4699015917<br>Nome/Razão: MARCOS ROBERTO WASNIESKI 09562815919 -MEI<br>Endereço: RUA DAS FLORES, 246 - JARDIM DA COLINA - 85660000<br>Município: Dois Vizinhos      UF: PR      e-Mail: lufavin@hotmail.com |                                                                                                                                                                |                         |                                                       |              |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |                         |                                                       |              |
| CPF/CNPJ: 42792185953      I.E.:      I.M.:<br>Nome/Razão: AUGUSTINHO CATTO<br>Endereço: Linha Faraday - Zona Rural - 85760000<br>Município: Capanema      UF: PR      e-Mail:                                                                                                               |                                                                                                                                                                |                         |                                                       |              |
| Cód.<br>7.05                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Discriminação<br>SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                                                            | Val.Serviço<br>5.000,00 |                                                       |              |
| <b>Total Serviços (R\$) 5.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                |                         |                                                       |              |
| Retenções (R\$)<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                      | COFINS<br>0,00                                                                                                                                                 | ISS (0,00)<br>0,00      | PIS<br>0,00                                           | IRRF<br>0,00 |
| <b>Total Líquido (R\$) 5.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                |                         |                                                       |              |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |                         |                                                       |              |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007.<br>A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.<br>Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).<br>EMITIDO POR MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.                            |                                                                                                                                                                |                         |                                                       |              |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |                         |                                                       |              |
| PROCON DOIS VIZINHOS 45-3536-4028                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |                         |                                                       |              |

Autenticidade: 97EBB55A.E07185C2.4BD44CA7.1EA1AD1D (verificada em 05/04/2023 às 13:48:37)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                     |                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>B P MONTAGENS LTDA</b><br>CNPJ: 36.825.899/0001-29<br>RUA BRACATINGA - , 1311<br>CEP: 85.650-000 - Bairro: SANTO ANTONIO<br>Município: SANTA IZABEL DO OESTE - PARANÁ<br>Insc. Municipal: 2200 - Insc. Estadual:<br>Email: CAMONTAGEMSI@GMAIL.COM<br>Telefone: (46) 3542-2244 | Número da NFS-e<br>27 | Situação<br>Emitida | <br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                      |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> | Identificador<br>7851 7385 0920 3682 5899 2023 1221 1220 2217 2820<br> |
|                                                                                                                                                                                                                             | Data Fato Gerador<br>21/12/2022                                                                                                                          |

## TOMADOR DO SERVIÇO

|                                       |                                 |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>AUGUSTINHO CATTO | CPF/CNPJ<br>427.921.859-53      |
| Endereço<br>LINHA FARADAY             | Número<br>S/N                   |
| Bairro<br>ZONA RURAL                  | CEP<br>85.760-000               |
|                                       | Cidade - Estado<br>Capanea - PR |

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço                                                                                                                                                                                                      | Local Prestação             | Alíquota                     | Situação Trib.                      | Valor Serviço               | Desc. Incondic. | Valor Dedução | Valor ISS        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------|------------------|
| 706                                                                                                                                                                                                          | 7487                        | SIMPLES NACIONAL             | TI                                  | 160.200,00                  | 0,00            | 0,00          | SIMPLES NACIONAL |
| Descrição do Serviço: Serviço: Fabricação, fornecimento e montagem de estruturas pré-fabricadas para 1 núcleos, com 6 aviários cada, de reprodução de ovos. Conforme contrato em anexo. CAD PRO: 95914266-10 |                             |                              |                                     |                             |                 |               |                  |
| Valor Total<br>160.200,00                                                                                                                                                                                    | Desc. Incondicional<br>0,00 | Dedução<br>0,00              | Base de Cálculo<br>SIMPLES NACIONAL | ISSQN<br>SIMPLES NACIONAL   |                 |               |                  |
| ISSRF<br>0,00                                                                                                                                                                                                | IR<br>0,00                  | INSS<br>0,00                 | CSLL<br>0,00                        | COFINS<br>0,00              |                 |               |                  |
| PIS<br>0,00                                                                                                                                                                                                  | Outras Retenções<br>0,00    | Total Trib. Federais<br>0,00 | Desc. Condicional<br>0,00           | Valor Líquido<br>160.200,00 |                 |               |                  |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

706 Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7487 Capanea

Outras Informações:

TI - Tributada Integralmente

(706) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 83/2020 de 30/10/2020 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://santaizabeldoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/01/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$21.546,90 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$7.657,56 (4,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

|                                                                                                                |                                                                                                      |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(em) de<br>AUGUSTINHO CATTO<br>os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>/ / | 27<br>Número da NFS-e<br>Competência<br>12/2022<br>NFS-e<br>7851738509203682589920231221122022172820 | Número de Controle do Município |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Para consultar a autenticidade acesse: <https://santaizabeldoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e/detalhar/1>

## Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA

Recebi da(o) AUGUSTINHO CATTO, CNPJ 427.921.859-53, a importância líquida de R\$ 40.294,50 (quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), pela prestação de serviços de M.O. CONSTRUÇÃO CIVIL.

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Valor Bruto R\$ 40.294,50  
Desconto INSS (11% x Valor Bruto) R\$ 0,00  
Desconto IRRF (0% x Valor Bruto) R\$ 0,00  
Desconto ISS (0,00 x Valor Bruto) R\$ 0,00  
Valor Líquido R\$ 40.294,50

Nome completo: PAULO JOSSEMAR RIBEIRO  
Inscrição Municipal: NAO CONSTA  
CPF: 045.343.589-03  
C.I.: 7.913.979-3 Órgão Emissor: SESP PR  
Nº do PIS: NAO COSTA Data Nascimento: 08/11/1981.

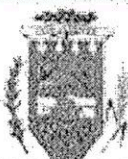
Nome da Mãe (informar caso não tenha o número do PIS)  
TERESINHA ODETE RIBEIRO  
Endereço: RUA ROMANO ZANQUETTI, BAIRRO COAPAR, REALEZA - PR

CAPANEMA/PARANÁ, 06 de junho de 2023.

*Paulo Jossemara Ribeiro*

Assinatura



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |                  |                                                       |      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------|------|------|------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Finanças<br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br>www.esnfs.com.br |                  | Número da Nota:<br><b>029</b>                         |      |      |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |                  | Data e Hora da Emissão:<br><b>19/01/2023 15:35:12</b> |      |      |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |                  | Operador Emissor:<br><b>SERGIO L. M.</b>              |      |      |      |      |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |                  |                                                       |      |      |      |      |
| CPF/CNPJ: <b>18795900000138</b> I.E.: <b>nao informado</b> I.M.: <b>96679</b> Telefone: <b>4699015917</b><br>Nome/Razão: <b>MARCOS ROBERTO WASNIESKI 09562815919 -MEI</b><br>Endereço: <b>RUA DAS FLORES, 246 - JARDIM DA COLINA - 85660000</b><br>Município: <b>Dois Vizinhos</b> UF: <b>PR</b> e-Mail: <b>lufavln@hotmail.com</b> |                                                                                                                                                                |                  |                                                       |      |      |      |      |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                |                  |                                                       |      |      |      |      |
| CPF/CNPJ: <b>68860641934</b> I.E.:      I.M.:<br>Nome/Razão: <b>CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO</b><br>Endereço: <b>LINHA FARADAY, S/N - zona rural - 85760000</b><br>Município: <b>Capanema</b> UF: <b>PR</b> e-Mail:                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |                  |                                                       |      |      |      |      |
| Cód.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Discriminação                                                                                                                                                  | Val.Serviço      |                                                       |      |      |      |      |
| 7.05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                                                                             | 12.320,00        |                                                       |      |      |      |      |
| Total Serviços (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                | <b>12.320,00</b> |                                                       |      |      |      |      |
| Retenções (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                | COFINS           | ISS (0,00)                                            | PIS  | IRRF | CSLL | INSS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                | 0,00             | 0,00                                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Líquido (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                | <b>12.320,00</b> |                                                       |      |      |      |      |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                |                  |                                                       |      |      |      |      |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1307 / 2007<br>A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.<br>Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).<br><b>EMITIDO POR MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.</b>                                                             |                                                                                                                                                                |                  |                                                       |      |      |      |      |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |                  |                                                       |      |      |      |      |
| PROCON DOIS VIZINHOS. 40-3536-4028                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |                  |                                                       |      |      |      |      |

Autenticidade: 8FDC8CAZ.CAEE873D.3260BDCA.E17D5DD8 (verificada em 19/01/2023 às 15:35:13)

Equiplano - NFS-e 500.2905u



|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                     |                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JOZIMAR ZANINI 00967732000<br>CNPJ: 31.998.975/0001-84<br>ESTRADA RURAL - SANTA IZABEL DO OESTE, 0<br>CEP: 85.650-000 - Bairro: ZONA RURAL<br>Município: SANTA IZABEL DO OESTE - PARANÁ<br>Insc. Municipal: 2009 - Insc. Estadual:<br>Email: escritorioarana.servicos@outlook.com | Número da NFS-e<br>7 | Situação<br>Emitida | <br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                      |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> | Identificador<br>7851 7385 6620 3199 8975 2024 0216 0220 2310 0159                 |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                             |  |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                             | Data Fato Gerador<br>16/02/2023                                                    | Data/Hora Emissão<br>16/02/2023 10:31 |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                   |                   |                                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>CLARICE DE FÁTIMA RIGO CATTO |                   | CPF/CNPJ<br>688.606.419-34        |
| Endereço<br>LT RURAL 90 GLEBA 110 -CP             | Número<br>S/N     | Complemento<br>NÃO INFORMADO      |
| Bairro<br>LINHA FARADAY                           | CEP<br>85.760-000 | Cidade - Estado<br>Capaneira - PR |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço                                          | Local Prestação             | Alíquota | Situação Trib.               | Valor Serviço | Desc. Incondic.           | Valor Dedução | Valor ISS                  |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|----------|------------------------------|---------------|---------------------------|---------------|----------------------------|
| 1407                                             | 7851                        | SIMEI    | NTIFx                        | 13.020,00     | 0,00                      | 0,00          | SIMEI                      |
| Descrição do Serviço: REF. A COLOCAÇÃO DE GESSO. |                             |          |                              |               |                           |               |                            |
| Valor Total<br>13.020,00                         | Desc. Incondicional<br>0,00 |          | Dedução<br>0,00              |               | Base de Cálculo<br>SIMEI  |               | ISSQN<br>SIMEI             |
| ISSRF<br>0,00                                    | IR<br>0,00                  |          | INSS<br>0,00                 |               | CSLL<br>0,00              |               | COFINS<br>0,00             |
| PIS<br>0,00                                      | Outras Retenções<br>0,00    |          | Total Trib. Federais<br>0,00 |               | Desc. Condicional<br>0,00 |               | Valor Líquido<br>13.020,00 |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1407 Colocação de molduras e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7851 Santa Izabel do Oeste

Outras Informações

NTIFx - Não Tributada - ISS Regime Fixo

(1407) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 231/2020 de 14/07/2020 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://santaizabeldoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/03/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.751,19 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%); Municipais R\$621,05 (4,77%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

|                                                                                                                               |                                                                                                     |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recabite(mos) de<br>CLARICE DE FÁTIMA RIGO CATTO<br>os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>/ / | 7<br>Número da NFS-e<br>Competência<br>02/2023<br>NFS-e<br>7851738566203199897520240216022023100159 | Número de Controle do Município |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Para consultar a autenticidade acesse: <https://santaizabeldoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e/detalhar/1>



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA<br>CNPJ: 19.679.731/0001-33<br>NOVO PROGRESSO - , 0<br>CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL<br>Município: MARMELEIRO - PARANÁ<br>Insc. Municipal: 3483 - Insc. Estadual: NAO POSSUI<br>Email: email@naoinformado.com<br>Telefone: 46-2000-6516 - Celular: 46-2000-6516 | Número da NFS-e<br>42 | Situação<br>Emitida | <br><br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                          |

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>ESTADO DE PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO<br>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS<br>Fone: 46 35258100 - www.marameleiro.atende.net | Identificador<br>7695 7385 6720 1967 9731 2024 0217 0220 2313 5654<br> |
|                                                                                                                                                                                                                                     | Data Fato Gerador<br>17/02/2023                                                                                                                          |

#### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                   |                            |                                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO | CPF/CNPJ<br>688.606.419-34 | Telefone                         |
| Endereço<br>FARADAY                               | Número<br>sn               | Complemento<br>NÃO INFORMADO     |
| Bairro<br>ZONA RURAL                              | CEP<br>85.760-000          | Cidade - Estado<br>Capanema - PR |

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço                           | Unidade | Local               | Prestação | Alíquota             | Situação Trib. | Valor Serviço     | Desc. Incondic. | Valor Dedução | Valor ISS |
|-----------------------------------|---------|---------------------|-----------|----------------------|----------------|-------------------|-----------------|---------------|-----------|
| 702                               | UNI     |                     | 7487      | 2.8532%              | TI             | 4.000,00          | 0,00            | 0,00          | 114,13    |
| Descrição do Serviço:<br>SERVIÇOS |         |                     |           |                      |                |                   |                 |               |           |
| Valor Total                       |         | Desc. Incondicional |           | Dedução              |                | Base de Cálculo   |                 | ISSQN         |           |
| 4.000,00                          |         | 0,00                |           | 0,00                 |                | 4.000,00          |                 | 114,13        |           |
| ISSRF                             |         | IR                  |           | INSS                 |                | CSLL              |                 | COFINS        |           |
| 0,00                              |         | 0,00                |           | 0,00                 |                | 0,00              |                 | 0,00          |           |
| PIS                               |         | Outras Retenções    |           | Total Trib. Federais |                | Desc. Condicional |                 | Valor Líquido |           |
| 0,00                              |         | 0,00                |           | 0,00                 |                | 0,00              |                 | 4.000,00      |           |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7487 Capanema

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 7/2021 de 31/03/2021 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://marameleiro.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/03/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$538,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$158,40 (3,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

|                                                                                                                                               |                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebemos de:<br>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA<br><br>Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>_____<br>Data | Número da NFS-e<br>42<br><br>Competência<br>02/2023<br><br>_____<br>Identificação e assinatura do receptor |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta Realizada em: 17/02/2023 às 19:37:25

Para consultar a autenticidade acesse: <https://marameleiro.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e/detalhar/1>



# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

|                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                                                                    |                                           |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>IVO FOSS STANG &amp; CIA LTDA - ME</b><br>PERNAMBUCO 100 - RUA PERNAMBUCO<br>CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO<br>Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR<br>E-mail: stangconstrutora@gmail.com<br>Fone: (46) 98403-7539 |                           |  | Número da NFS-e<br><b>202300000000094</b> |                                        |
| CNPJ / CPF<br>10.468.961/0001-89                                                                                                                                                                                             | Inscrição Estadual<br>189 |                                                                                    | Data do Serviço<br><b>24/02/2023</b>      | Código Verificador<br><b>75177b4be</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |                               |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda<br>Fone: (46) 3546-1144 - novaesperanca.gov.br/cloud/nfse.portal | Dt. de Emissão<br><b>24/02/2023</b> | Exigibilidade ISS<br>Exigível | Tributado no Município<br>Capanema/PR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|

|                                                            |                                        |                                          |                         |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                  |                                        | <b>Município de Prestação do Serviço</b> |                         |
| Nome / Razão Social<br><b>CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO</b> |                                        | Capanema/PR                              |                         |
| Endereço<br><b>LINHA FARADAY, S/N</b>                      |                                        |                                          |                         |
| Cidade<br><b>Capanema</b>                                  | UF<br><b>PR</b>                        | Fone<br><b>(46) 98803-1675</b>           | CEP<br><b>85760-000</b> |
| Bairro<br><b>ZONA RURAL</b>                                |                                        |                                          |                         |
| CNPJ / CPF<br><b>888.606.419-34</b>                        | Inscrição Municipal<br><b>43250574</b> |                                          |                         |
| E-mail<br>*****                                            |                                        |                                          |                         |

|                                 |  |                     |                              |
|---------------------------------|--|---------------------|------------------------------|
| <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b> |  |                     |                              |
| Nome / Razão Social<br>*****    |  | CNPJ / CPF<br>***** | Inscrição Municipal<br>***** |
| E-mail<br>*****                 |  | Fone<br>*****       | Cidade<br>*****              |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                 | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------|--------|
| REFERENTE A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PISOS<br>CAD-PRO: 95914266-10. Aliquota Efetiva: 3,0000000000%. | 108.864,00  | 3,00  | 3.265,92      | Não    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Código do Serviço<br>07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). | Código NBS<br>***** |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                          |                                    |                                      |                               |                                  |                                 |                   |                              |
|------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------|
| CIDE<br>0,00                             | COFINS<br>0,00                     | COFINS Importação<br>0,00            | ICMS<br>0,00                  | IOF<br>0,00                      | IPI<br>0,00                     | PIS/PASEP<br>0,00 | PIS/PASEP Importação<br>0,00 |
| Base Cálculo ISSQN Própria<br>108.864,00 | Valor de ISSQN Própria<br>3.265,92 | Base Cálculo ISSQN Retido<br>0,00    | Valor de ISSQN Retido<br>0,00 | Valor Total de ISSQN<br>3.265,92 | Valor Dedução/Descontos<br>0,00 |                   |                              |
| Valor Total da NFS-e<br>108.864,00       |                                    | Valor Líquido da NFS-e<br>108.864,00 |                               |                                  |                                 |                   |                              |

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações Adicionais<br>NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI<br>Lei 12741/2012 Mun: R\$3265,92 Est: R\$0,00 Fed: R\$0,00 Total Aprox: R\$3265,92. |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta realizada em 24/02/2023 às 10:49:31.  
 Para consultar a autenticidade acesse: novaesperanca.gov.br/cloud/nfse.portal



20230000000009475177b4be10468961000189

|                                                                   |                                    |                                 |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br><b>IVO FOSS STANG &amp; CIA LTDA - ME</b>      | Número da NFS-e<br>202300000000094 | Número de Controle do Município |
| os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado | Competência<br>24/02/2023          |                                 |
| Data<br>____/____/____                                            | NFS-e<br>75177b4be                 |                                 |
| identificação e assinatura do receptor                            |                                    |                                 |

Consulta realizada em 24/02/2023 às 10:49:31.  
 Para consultar a autenticidade acesse: novaesperanca.gov.br/cloud/nfse.portal



# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

IVO FOSS STANG & CIA LTDA - ME  
 PERNAMBUCO, 100 - RUA PERNAMBUCO  
 CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO  
 Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 E-mail: stangconstrutora@gmail.com  
 Fone: (46) 98403-7539



Número da NFS-e

202300000000097

Data do Serviço

15/05/2023

Código Verificador

4af6549c6

CNPJ / CPF

10.408.961/0001-89

Inscrição Estadual

\*\*\*\*

Inscrição Municipal

189



**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR**

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (46) 3546-1144 - novaesperanca.gov.br.cloud/nfse.portal

Dt. de Emissão

15/05/2023

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Capanema/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Capanema/PR

Nome / Razão Social

CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO

Endereço

LINHA FARADAY, S/N

Cidade

Capanema

UF

PR

Fone

(46) 98803-1676

CEP

85760-000

Bairro

ZONA RURAL

CNPJ / CPF / NIF

688.606.419-34

Inscrição Municipal

\*\*\*\*

Inscrição Estadual

43250574

E-mail

\*\*\*\*\*

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

\*\*\*\*\*

CNPJ / CPF

\*\*\*\*\*

Inscrição Municipal

\*\*\*\*\*

E-mail

\*\*\*\*\*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

4.612,96

ALIQ.

3,00

VALOR IMPOSTO

138,39

RETIDO

Não

REFERENTE A EXECUÇÃO DE PISO

CAD-PRO: 95914266-10. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.

Código do Serviço

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código NBS

\*\*\*\*\*

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

PI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

4.612,96

Valor do ISSQN Próprio

138,39

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

138,39

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

4.612,96

Valor Líquido da NFS-e

4.612,96

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$138,39; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$138,39.



Consulta realizada em 15/05/2023 às 11:02:16.

Para consultar a autenticidade acesse: novaesperanca.gov.br.cloud/nfse.portal



2023000000000974af6549c610468961000189

Recebi(emos) de

IVO FOSS STANG & CIA LTDA - ME

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Data

Identificação e assinatura do receptor

Número da NFS-e

202300000000097

Competência

15/05/2023

NFS-e

4af6549c6

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 15/05/2023 às 11:02:16.

Para consultar a autenticidade acesse: novaesperanca.gov.br.cloud/nfse.portal



**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**008**  
Data e Hora da Emissão:  
**19/05/2023 17:58:42**  
Operador Emissor:  
**DIEGO S.**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **25404883000126** I.E.: I.M.: **51982** Telefone: **(46)9985-7096**  
Nome/Razão: **DIEGO DE SOUZA**  
Endereço: **RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, 3480 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85770000**  
Município: **Realeza** UF: **PR** e-Mail: **anates28@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **68860641934** I.E.: I.M.:  
Nome/Razão: **CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO**  
Endereço: **LINHA FARADAY, 0 - ZONA RURAL - 85760000**  
Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **danielierigocatto@hotmail.com**

| Cód. | Discriminação                      | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS   |
|------|------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|-------|
| 7.02 | Assentamento de 130m² de Cerâmica. | 2.990,00    | 0,00    | 2.990,00  | 3,00  | 89,70 |

|                      |          |            |      |      |      |      |
|----------------------|----------|------------|------|------|------|------|
| Total Serviços (R\$) | 2.990,00 |            |      |      |      |      |
| Total ISS (R\$)      | 89,70    |            |      |      |      |      |
| Retenções (R\$)      | COFINS   | ISS (0,00) | PIS  | IRRF | CSLL | INSS |
|                      | 0,00     | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Líquido (R\$)  | 2.990,00 |            |      |      |      |      |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: 825F9CB1.BEA5F077.451CF8BC.D508584D (verificada em 19/05/2023 às 17:58:43)

Equiplano - NFS-e 500.2005u







**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**094**  
Data e Hora da Emissão:  
**22/05/2023 14:49:48**  
Operador Emissor:  
DRESCH &

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 24526288000109 I.E.: I.M.: 51896 Telefone: 4699904-4166  
Nome/Razão: DRESCH & CIA LTDA  
Endereço: RUA LUIS CASELANI, 3120 - CASA - SÃO JOSÉ - 85770000  
Município: Realeza UF: PR e-Mail: contservrealeza@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 68860541934 I.E. 9506484658 I.M.  
Nome/Razão: CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO  
Endereço: LT RURAL 90 GLEBA 110-CP, 0 - LINHA FARADAY - ZONA RURAL - 85760000  
Município: Capanema UF: PR e-Mail:

| Cód. | Discriminação                      | Val. Serviço | Dedução | Base Cálculo | Aliq. | ISS    |
|------|------------------------------------|--------------|---------|--------------|-------|--------|
| 7.02 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA | 18.250,00    | 0,00    | 18.250,00    | 2,00  | 365,00 |

Total Serviços (R\$) 18.250,00

Total ISS (R\$) 365,00

| Retenções (R\$) | CÓDIGO | ISS (0,00) | PIS  | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
| 0,00            | 0,00   | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) 18.250,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.646/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: DA48L3F3.SA6BC83.609D9CFC.58P51D51 (Verificada em 22/05/2023 às 14:49:50)

Equipiano - NFS-e 500.20051



**MUNICÍPIO DE REALEZA**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.osnls.com.br

Número da Nota:

009

Data e Hora da Emissão:

24/05/2023 13:20:11

Operador Emissor:

DIEGO S.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 25404883000126

I.E.:

I.M.: 51982

Telefone: (46)9985-7096

Nome/Razão: DIEGO DE SOUZA

Endereço: RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, 3480 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85770000

Município: Realeza

UF: PR

e-Mail: anafres28@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 68860641934

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO

Endereço: LINHA FARADAY, 0 - GRANJA - ZONA RURAL - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail:

| Cód. | Discriminação                                     | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS   |
|------|---------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|-------|
| 7.02 | Assessoria de TI, 30% do valor total de 1.500,00. | 1.500,00    | 0,00    | 1.500,00  | 3,00  | 45,00 |

Total Serviços (R\$) 1.500,00

Total ISS (R\$) 45,00

Retenções (R\$) COFINS

0,00

ISS (0,00)

0,00

PIS

0,00

IRRF

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

Total Líquido (R\$) 1.500,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON



Autenticidade: 06AA314C-143104E1-2F840F85-78F16A0 - Emitida em 24/05/2023 às 13:23:04

Equipamento - NFS-e 508.20050



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

007

Data e Hora da Emissão:

02/06/2023 13:59:01

Operador Emissor:

OADALECIO C. D

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 43450629000146

I.E.:

I.M.: 996516

Telefone: 45998602297

Nome/Razão: OADALECIO CAETANO 05857700930

Endereço: RUA ALFREDO LEITE, 874 - JARDIM PANORAMA - 85911230

Município: Toledo

UF: PR

e-Mail: OADALECIOCAETANO@GMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 68860641934

I.E.:

I.M.: 88621

Nome/Razão: CLARICE DE FATIMA CATTO

Endereço: LINHA FARADAY, S/N - GRANJA - ZONA RURAL - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail: daniellerigocatto@hotmail.com

| Cód.  | Discriminação                                                        | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Alíq. | ISS    |
|-------|----------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|--------|
| 14.06 | Montagem de nipel de 4 aviários e placas evaporativas de 2 aviários. | 8.200,00    | 0,00    | 8.200,00  | 2,00  | 164,00 |

Total Serviços (R\$) 8.200,00

Total ISS (R\$) 164,00

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

PIS

IRRF

CSLL

INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) 8.200,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei R nº 100/2009  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: E840439A.AEE2C0A8.0BEF64FF.ABF3A50F (verificada em 02/06/2023 às 13:59:02)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

009

Data e Hora da Emissão:

05/06/2023 13:17:53

Operador Emissor:

OADALECIO C. O

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 43450629000146

I.E.:

I.M.: 996516

Telefone: 45998602297

Nome/Razão: OADALECIO CAETANO 05857700930

Endereço: RUA ALFREDO LEITE, 874 - JARDIM PANORAMA - 85911230

Município: Toledo

UF: PR

e-Mail: OADALECIOCAETANO@GMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 08860641934

I.E.:

I.M.: 88621

Nome/Razão: CLARICE DE FATIMA CATTO

Endereço: LINHA FARADAY, S/N - CAPANEMA - ZONA RURAL - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail: daniellerigocatto@hotmail.com

| Cód.  | Discriminação                    | Val.Serviço | Dedução | Base Cálculo | Alíq. | ISS   |
|-------|----------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------|
| 14.06 | Montagem de nível de 2 aviários. | 2.300,00    | 0,00    | 2.300,00     | 2,00  | 46,00 |

Total Serviços (R\$) 2.300,00

Total ISS (R\$) 46,00

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

PIS

IRRF

CSLL

INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) 2.300,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei R nº 100/2009  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: A722C6B5.983C08E0.C1AC4323.31097B49 (verificada em 05/06/2023 às 13:17:53)

Equipamento - NFS-e 500.20050







**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.enfs.com.br

Número da Nota:  
**1515**  
Data e Hora da Emissão:  
**05/06/2023 16:46:35**  
Operador Emissor:  
**CONCRECAW C. E**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 17662924000237 I.E.: I.M.: 52449 Telefone: 4635521288  
Nome/Razão: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP  
Endereço: ROD. PR 182, KM92 - ALTO BOA VISTA - 85770000  
Município: Realiza UF: PR e-Mail: concrecawrealiza@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 68860641934 I.E.: 9506484658 I.M.:  
Nome/Razão: CLARICE DE FÁTIMA RIGO CATTO  
Endereço: LINHA FARADAY, S/N - ZONA RURAL - 85760000  
Município: Capanema UF: PR e-Mail:

| Cód. | Discriminação                                                                                                                                               | Val.Serviço | Dedução   | Base Cál. | Aliq. | ISS    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------|--------|
| 7.02 | SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE 58,61 M³ DE CONCRETO FCK 18<br>VENDA : 4949,4950,4959,4981,5056<br>PAG DIA 06.06<br><br>Dedução: CONFORME LEI COMPLEMENTAR 003/2010 | 26.280,60   | 15.768,36 | 10.512,24 | 3,00  | 315,37 |

Total Serviços (R\$) **26.280,60**

Total ISS (R\$) **315,37**

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS  | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
| 0,00            | 0,00   | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) **26.280,60**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributada no município.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: ASE607DE.C5411796.F884C13A.95717AE3 (verificada em 05/06/2023 às 16:46:35)

Equiplano - NFS-e 500.2665u



**MUNICÍPIO DE REALEZA**Secretaria Municipal da Fazenda  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

095

Data e Hora da Emissão:

12/06/2023 09:28:47

Operador Emissor:

DRESCH &amp;

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 24526288000109

I.E.:

I.M.: 51896

Telefone: 4699984-4166

Nome/Razão: DRESCH &amp; CIA LTDA

Endereço: RUA LUIS CASELANI, 3120 - CASA - SÃO JOSÉ - 85770000

Município: Realeza

UF: PR

e-Mail: contservrealeza@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 68860641934

I.E.: 9506484658

I.M.:

Nome/Razão: CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO

Endereço: LT RURAL 90 GLEBA 110-CP, 0 - LINHA FARADAY - ZONA RURAL - 85760000

Município: Santa Izabel do Oeste

UF: PR

e-Mail:

| Cód. | Discriminação                      | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS    |
|------|------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|--------|
| 7.02 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA | 5.800,00    | 0,00    | 5.800,00  | 2,00  | 116,00 |

Total Serviços (R\$) 5.800,00

Total ISS (R\$) 116,00

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

PIS

IRRF

CSLL

INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) 5.800,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: C076E596.5797D917.65C31AAD.1AAE3910 (verificada em 12/06/2023 às 09:28:48)

Equiplano - NFS-e 500.2065u





NBS: 101350000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE AMPÉRE</b><br>Secretaria da Fazenda<br>Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Número do RPS                                  | Número da nota<br>5 - A1 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data da emissão da nota<br>18/01/2023 14:10:39 |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data do fato gerador<br>18/01/2023 14:10:39    |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Código de Verificação<br>08K3-V6SG             |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| Nome fantasia: RAMOS ACABAMENTOS<br>Nome/Razão Social: JAIR RAMOS 91696461987<br>CPF/CNPJ: 47.979.251/0001-23      Inscrição Municipal: 4277      Telefone: (46) 8814-2485<br>Endereço: GUAIBA Número: 150 Bairro: CENTRO CEP: 85640000<br>Complemento:<br>Município: AMPÉRE      UF: PR<br>E-mail: ramos.jair1972@gmail.com      Site:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| Nome fantasia: DOUGLAS RIGO CATTO<br>Nome/Razão Social: DOUGLAS RIGO CATTO<br>CPF/CNPJ: 064.244.109-02<br>Endereço: LINHA FARADAY Número: 0 Bairro: ZONA RURAL CEP: 85760-000<br>Complemento:<br>Município: CAPANEMA      UF: PR<br>E-mail: duga_8@hotmail.com      Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| Cod. lista serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor unitário (R\$)                           | Qtd                      | Valor do serviço (R\$)       | Base de cálculo (R\$) | aliquota (%)                 | ISS (R\$)                                                                                                        |
| 7.06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.514,4100                                     | 1,0000                   | 3.514,41                     | 3.514,41              | 3,50000                      | 0,00                                                                                                             |
| Descrição do serviço: ASSENTAMENTO DE PORCELANATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| Local da prestação do serviço: CAPANEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| <b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| PIS/PASEP<br>R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COFINS<br>R\$ 0,00                             | INSS<br>R\$ 0,00         | IR<br>R\$ 0,00               | CSLL<br>R\$ 0,00      | Outras retenções<br>R\$ 0,00 |                                                                                                                  |
| Valor bruto = R\$ 3.514,41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                          | Valor líquido = R\$ 3.514,41 |                       |                              |                                                                                                                  |
| Códigos dos serviços:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| 7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| Des. condicionado(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desc. incondicionado(R\$)                      | Deduções(R\$)            | Base de cálculo(R\$)         | Valor ISS Retido(R\$) | Valor ISS(R\$)               |                                                                                                                  |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                           | 0,00                     | 3.514,41                     | 0,00                  | 0,00                         |                                                                                                                  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                          |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente<br>Legislação NFS-e: Lei 1380/2011<br>Lei Complementar Federal nº 116/2003<br><br><b>OBSERVAÇÃO: O CÓDIGO DE ATIVIDADE 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração d. desenhos, textos e demais materiais publicitários, NÃO PODE SER UTILIZADO PARA O SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, POIS, SE FOR UTILIZADO COM ESTA FINALIDADE A NOTA PERDERÁ A VALIDADE E TANTO O PRESTADOR DO SERVIÇO COMO O TOMADOR DO SERVIÇO ESTARÃO SUJEITOS A PENALIDADES DE ACORDO COM A LEI 1380/2011 DESTA MUNICIPALIDADE.</b><br>- Natureza de operação: MEI |                                                |                          |                              |                       |                              | <br>Verificar autenticidade |

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: JAIR RAMOS 91696461987 / A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº000000000005 / A1,  
 EMITIDA EM 18/01/2023 NO VALOR DE R\$ 3.514,41000.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                     |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA</b><br>CNPJ: 19.679.731/0001-33<br>NOVO PROGRESSO - , 0<br>CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL<br>Município: MARMELEIRO - PARANÁ<br>Insc. Municipal: 3483 - Insc. Estadual: NAO POSSUI<br>Email: email@naoinformado.com<br>Telefone: 46-2000-6516 - Celular: 46-2000-6516 | Número da NFS-e<br>33 | Situação<br>Emitida | <br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                      |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>ESTADO DE PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</b><br><b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br>Fone: 46 35258100 - www.marneleiro.atende.net | Identificador<br>7695 7385 3920 1967 9731 2024 0120 0120 2311 4744<br> |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | Data Fato Gerador<br>20/01/2023                                                                                                                          |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                         |                            |                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>DOUGLAS RIGO CATTO | CPF/CNPJ<br>064.244.109-02 | Telefone                         |
| Endereço<br>FARADAY                     | Número                     | Complemento<br>NÃO INFORMADO     |
| Bairro<br>ZONA RURAL                    | CEP<br>85.760-000          | Cidade - Estado<br>Capanema - PR |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Unidade | Local | Prestação | Aliquota         | Situação Trib. | Valor Serviço | Desc. Incondic. | Valor Dedução | Valor ISS        |
|---------|---------|-------|-----------|------------------|----------------|---------------|-----------------|---------------|------------------|
| 702     | UNI     |       | 7487      | SIMPLES NACIONAL | TI             | 19.033,62     | 0,00            | 0,00          | SIMPLES NACIONAL |

|                       |           |                     |      |                      |      |                   |      |                  |           |
|-----------------------|-----------|---------------------|------|----------------------|------|-------------------|------|------------------|-----------|
| Descrição do Serviço: |           | Desc. Incondicional |      | Dedução              |      | Base de Cálculo   |      | ISSQN            |           |
| SERVIÇOS              |           | SIMPLES NACIONAL    |      | SIMPLES NACIONAL     |      | SIMPLES NACIONAL  |      | SIMPLES NACIONAL |           |
| Valor Total           | 19.033,62 | Desc. Incondicional | 0,00 | Dedução              | 0,00 | Base de Cálculo   | CSLL | COFINS           | 0,00      |
| ISSRF                 | 0,00      | IR                  | 0,00 | INSS                 | 0,00 | Desc. Condicional | 0,00 | Valor Líquido    | 19.033,62 |
| PIS                   | 0,00      | Outras Retenções    | 0,00 | Total Trib. Federais | 0,00 |                   |      |                  |           |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7487 Capanema

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 7/2021 de 31/03/2021 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://marneleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$2.560,02 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$753,73 (3,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

|                                                                                                                             |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Recebemos de:<br><b>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA</b><br>Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. | Número da NFS-e<br>33<br>Competência<br>01/2023 |
| Data<br>_____                                                                                                               | Identificação e assinatura do receptor<br>_____ |

Consulta Realizada em: 20/01/2023 às 18:17:46  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://marneleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e/detalhar/1>



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE AMPÉRE</b><br>Secretaria da Fazenda<br>Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número do RPS                                  | Número da nota<br>6 - A1                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Data da emissão da nota<br>26/01/2023 15:41:00 |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Data do fato gerador<br>26/01/2023 15:41:00    |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Código de Verificação<br>7KF3-5NX3             |                                                                                                                  |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |                                                                                                                  |
| Nome fantasia: RAMOS ACABAMENTOS<br>Nome/Razão Social: JAIR RAMOS 91696461987<br>CPF/CNPJ: 47.979.251/0001-23      Inscrição Municipal: 4277      Telefone: (46) 8814-2485<br>Endereço: GUAIBA Número: 150 Bairro: CENTRO CEP: 85640000<br>Complemento:<br>Município: AMPÉRE      UF: PR<br>E-mail: ramos.jair1972@gmail.com      Site:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                                                                                                                  |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                                                                                                                  |
| Nome fantasia: DOUGLAS RIGO CATTO<br>Nome/Razão Social: DOUGLAS RIGO CATTO<br>CPF/CNPJ: 064.244.109-02<br>Endereço: LINHA FARADAY Número: Bairro: ZONA RURAL CEP: 85760-000<br>Complemento:<br>Município: CAPANEMA      UF: PR<br>E-mail: duga_8@hotmail.com      Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                                                                                                                  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |                                                                                                                  |
| <b>Cod. lista serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Valor unitário (R\$)</b>                    | <b>Qtd</b>                                                                                                       |
| 7.06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5.271,6100                                     | 1,0000                                                                                                           |
| Valor do serviço (R\$)      Base de cálculo (R\$)      alíquota (%)      ISS (R\$)<br>5.271,61      5.271,61      3,50000      0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                                                                                                                  |
| Descrição do serviço: ASSENTAMENTO DE PORCELANATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |                                                                                                                  |
| Local da prestação do serviço: CAPANEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                                                                                                                  |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                                                                                                                  |
| <b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                                                                                                                  |
| <b>PIS/PASEP</b><br>R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>COFINS</b><br>R\$ 0,00                      | <b>INSS</b><br>R\$ 0,00                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                | <b>IR</b><br>R\$ 0,00                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                | <b>CSLL</b><br>R\$ 0,00                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                | <b>Outras retenções</b><br>R\$ 0,00                                                                              |
| Valor bruto = R\$ 5.271,61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                | Valor líquido = R\$ 5.271,61                                                                                     |
| Códigos dos serviços:<br>7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |                                                                                                                  |
| <b>Des. condicionado(R\$)</b><br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Desc. incondicionado(R\$)</b><br>0,00       | <b>Deduções(R\$)</b><br>0,00                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                | <b>Base de cálculo(R\$)</b><br>5.271,61                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                | <b>Valor ISS Retido(R\$)</b><br>0,00                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                | <b>Valor ISS(R\$)</b><br>0,00                                                                                    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                                                                                                                  |
| - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente<br>Legislação NFS-e: Lei 1380/2011<br>Lei Complementar Federal nº 116/2003<br><br>OBSERVAÇÃO: O CÓDIGO DE ATIVIDADE 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração d, desenhos, textos e demais materiais publicitários, NÃO PODE SER UTILIZADO PARA O SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, POIS, SE FOR UTILIZADO COM ESTA FINALIDADE A NOTA PERDERÁ A VALIDADE E TANTO O PRESTADOR DO SERVIÇO COMO O TOMADOR DO SERVIÇO ESTARÃO SUJEITOS A PENALIDADES DE ACORDO COM A LEI 1380/2011 DESTA MUNICIPALIDADE.<br>- Natureza de operação: MEI |                                                | <br>Verificar autenticidade |

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: JAIR RAMOS 91696461987 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000006 / A1,  
 EMITIDA EM 26/01/2023 NO VALOR DE R\$ 5.271,61000.

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO:



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA<br>CNPJ: 19.679.731/0001-33<br>NOVO PROGRESSO - , 0<br>CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL<br>Município: MARMELEIRO - PARANÁ<br>Insc. Municipal: 3483 - Insc. Estadual: NAO POSSUI<br>Email: email@naoinformado.com<br>Telefone: 46-2000-6516 - Celular: 46-2000-6516 | Número da NFS-e<br>34 | Situação<br>Emitida | <br><br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                          |

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                          |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <br>ESTADO DE PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO<br>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS<br>Fone: 46 35258100 - www.marneleiro.atende.net | Identificador<br>7695 7385 4620 1967 9731 2024 0127 0120 2319 8623<br> |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                    | Data Fato Gerador<br>27/01/2023                                                                                                                          | Data/Hora Emissão<br>27/01/2023 16:46 |

#### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                         |                            |                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>DOUGLAS RIGO CATTO | CPF/CNPJ<br>064.244.109-02 | Telefone                         |
| Endereço<br>FARADAY                     | Número                     | Complemento<br>NÃO INFORMADO     |
| Bairro<br>ZONA RURAL                    | CEP<br>85.760-000          | Cidade - Estado<br>Capanema - PR |

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço                           | Unidade | Local Prestação             | Alíquota         | Situação Trib.               | Valor Serviço | Desc. Incondic.                     | Valor Dedução | Valor ISS                 |
|-----------------------------------|---------|-----------------------------|------------------|------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|---------------------------|
| 702                               | UNI     | 7487                        | SIMPLES NACIONAL | TI                           | 2.460,00      | 0,00                                | 0,00          | SIMPLES NACIONAL          |
| Descrição do Serviço:<br>SERVIÇOS |         |                             |                  |                              |               |                                     |               |                           |
| Valor Total<br>2.460,00           |         | Desc. Incondicional<br>0,00 |                  | Dedução<br>0,00              |               | Base de Cálculo<br>SIMPLES NACIONAL |               | ISSQN<br>SIMPLES NACIONAL |
| ISSRF<br>0,00                     |         | IR<br>0,00                  |                  | INSS<br>0,00                 |               | CSLL<br>0,00                        |               | COFINS<br>0,00            |
| PIS<br>0,00                       |         | Outras Retenções<br>0,00    |                  | Total Trib. Federais<br>0,00 |               | Desc. Condicional<br>0,00           |               | Valor Líquido<br>2.460,00 |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

#### Legenda do Local de Prestação do Serviço

7487 Capanema

#### Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 7/2021 de 31/03/2021 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://marneleiro.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$330,87 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$97,42 (3,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

|                                                                                                                                               |                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebemos de:<br>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA<br><br>Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>_____<br>Data | Número da NFS-e<br>34<br><br>Competência<br>01/2023<br><br>_____<br>Identificação e assinatura do receptor |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta Realizada em: 27/01/2023 às 16:46:25

Para consultar a autenticidade acesse: <https://marneleiro.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e/detalhar/1>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                     |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA</b><br>CNPJ: 19.679.731/0001-33<br>NOVO PROGRESSO - , 0<br>CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL<br>Município: MARMELEIRO - PARANÁ<br>Insc. Municipal: 3483 - Insc. Estadual: NAO POSSUI<br>Email: email@naoinformado.com<br>Telefone: 46-2000-6516 - Celular: 46-2000-6516 | Número da NFS-e<br>37 | Situação<br>Emitida | <br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                      |

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <br><b>ESTADO DE PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</b><br>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS<br>Fone: 46 35258100 - www.marneleiro.atende.net | Identificador<br>7695 7385 5320 1967 9731 2024 0203 0220 2310 0232<br> |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Data Fato Gerador<br>03/02/2023                                                                                                                          | Data/Hora Emissão<br>03/02/2023 17:32 |

#### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                         |                            |                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>DOUGLAS RIGO CATTO | CPF/CNPJ<br>064.244.109-02 | Telefone                         |
| Endereço<br>FARADAY                     | Número                     | Complemento<br>NÃO INFORMADO     |
| Bairro<br>ZONA RURAL                    | CEP<br>85.760-000          | Cidade - Estado<br>Capanema - PR |

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço                           | Unidade | Local Prestação             | Alíquota         | Situação Trib.               | Valor Serviço | Desc. Incondic.                     | Valor Dedução | Valor ISS                 |
|-----------------------------------|---------|-----------------------------|------------------|------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|---------------------------|
| 702                               | UNI     | 7487                        | SIMPLES NACIONAL | TI                           | 4.227,72      | 0,00                                | 0,00          | SIMPLES NACIONAL          |
| Descrição do Serviço:<br>SERVIÇOS |         |                             |                  |                              |               |                                     |               |                           |
| Valor Total<br>4.227,72           |         | Desc. Incondicional<br>0,00 |                  | Dedução<br>0,00              |               | Base de Cálculo<br>SIMPLES NACIONAL |               | ISSQN<br>SIMPLES NACIONAL |
| ISSRF<br>0,00                     |         | IR<br>0,00                  |                  | INSS<br>0,00                 |               | CSLL<br>0,00                        |               | COFINS<br>0,00            |
| PIS<br>0,00                       |         | Outras Retenções<br>0,00    |                  | Total Trib. Federais<br>0,00 |               | Desc. Condicional<br>0,00           |               | Valor Líquido<br>4.227,72 |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7487 Capanema

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 7/2021 de 31/03/2021 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://marneleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/03/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$568,63 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$167,42 (3,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

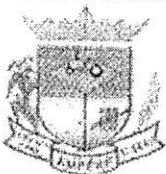
|                                                                                                                                              |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Recebemos de:<br><b>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA</b><br>Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>_____<br>Data | Número da NFS-e<br>37<br>Competência<br>02/2023 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|

Identificação e assinatura do receptor

Consulta Realizada em: 03/02/2023 às 17:32:34

Para consultar a autenticidade acesse: <https://marneleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e/detalhar/1>



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  <b>MUNICÍPIO DE AMPÉRE</b><br>Secretaria da Fazenda<br>Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número do RPS                                  | Número da nota<br>8 - A1     |                        |                       |                                                                                                                  |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Data da emissão da nota<br>23/02/2023 08:35:38 |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Data do fato gerador<br>23/02/2023 08:35:38    |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Código de Verificação<br>VN6I-CNUS             |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| Nome fantasia: RAMOS ACABAMENTOS<br>Nome/Razão Social: JAIR RAMOS 91696461987<br>CPF/CNPJ: 47.979.251/0001-23      Inscrição Municipal: 4277      Telefone: (46) 8814-2485<br>Endereço: GUAIBA Número: 150 Bairro: CENTRO CEP: 85640000<br>Complemento:<br>Município: AMPÉRE      UF: PR<br>E-mail: ramos.jair1972@gmail.com      Site:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| Nome fantasia: DOUGLAS RIGO CATTO<br>Nome/Razão Social: DOUGLAS RIGO CATTO<br>CPF/CNPJ: 064.244.109-02<br>Endereço: LINHA FARADAY Número: Bairro: ZONA RURAL CEP: 85760-000<br>Complemento:<br>Município: CAPANEMA      UF: PR<br>E-mail: duga_8@hotmail.com      Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| Cod. lista serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor unitário (R\$)                           | Qtd                          | Valor do serviço (R\$) | Base de cálculo (R\$) | aliquota (%)                                                                                                     | ISS (R\$) |
| 7.06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.514,4100                                     | 1,0000                       | 3.514,41               | 3.514,41              | 3,50000                                                                                                          | 0,00      |
| Descrição do serviço: ASSENTAMENTO DE PORCELANATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| Local da prestação do serviço: CAPANEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| <b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| PIS/PASEP<br>R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COFINS<br>R\$ 0,00                             | INSS<br>R\$ 0,00             | IR<br>R\$ 0,00         | CSLL<br>R\$ 0,00      | Outras retenções<br>R\$ 0,00                                                                                     |           |
| Valor bruto = R\$ 3.514,41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                | Valor líquido = R\$ 3.514,41 |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| Códigos dos serviços:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| 7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| Des. condicionado(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Des. incondicionado(R\$)                       | Deduções(R\$)                | Base de cálculo(R\$)   | Valor ISS Retido(R\$) | Valor ISS(R\$)                                                                                                   |           |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                           | 0,00                         | 3.514,41               | 0,00                  | 0,00                                                                                                             |           |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                              |                        |                       |                                                                                                                  |           |
| - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente<br>Legislação NFS-e: Lei 1380/2011<br>Lei Complementar Federal nº 116/2003<br><br>OBSERVAÇÃO: O CÓDIGO DE ATIVIDADE 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração d, desenhos, textos e demais materiais publicitários, NÃO PODE SER UTILIZADO PARA O SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, POIS, SE FOR UTILIZADO COM ESTÁ FINALIDADE A NOTA PERDERÁ A VALIDADE E TANTO O PRESTADOR DO SERVIÇO COMO O TOMADOR DO SERVIÇO ESTARÃO SUJEITOS A PENALIDADES DE ACORDO COM A LEI 1380/2011 DESTA MUNICIPALIDADE.<br>- Natureza de operação: MEI |                                                |                              |                        |                       | <br>Verificar autenticidade |           |

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: JAIR RAMOS 91696461987 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000008 / A1.  
 EMITIDA EM 23/02/2023 NO VALOR DE R\$ 3.514,41000.

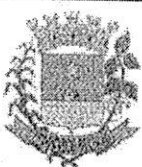
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |                    |                                                       |                    |              |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------|-------------|
|                                                                                                                                                                               | <b>MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda<br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br>www.esnfs.com.br |                    | Número da Nota:<br><b>055</b>                         |                    |              |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |                    | Data e Hora da Emissão:<br><b>12/05/2023 22:10:06</b> |                    |              |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |                    | Operador Emissor:<br><b>ROGERIO A.</b>                |                    |              |             |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                   |                    |                                                       |                    |              |             |
| CPF/CNPJ: 34549571000100 I.E.: I.M.: 309962 Telefone: 46 99919-2053<br>Nome/Razão: ROGERIO DO AMARAL<br>Endereço: R SANANDUVA, 320 - L 23, Q 605 - JARDIM FLORESTA - 85603740<br>Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: sudoestecontabilidade@hotmail.com |                                                                                                                                                   |                    |                                                       |                    |              |             |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                   |                    |                                                       |                    |              |             |
| CPF/CNPJ: 06424410902 I.E.: I.M.: 774397<br>Nome/Razão: Douglas rigo catto<br>Endereço: Linha faraday, s/n - Zona Rural - Interior - 85760000<br>Município: Capanema UF: PR e-Mail:                                                                            |                                                                                                                                                   |                    |                                                       |                    |              |             |
| <b>Cód.</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Discriminação</b>                                                                                                                              | <b>Val.Serviço</b> | <b>Dedução</b>                                        | <b>Base Cálcl.</b> | <b>Aliq.</b> | <b>ISS</b>  |
| 7.02                                                                                                                                                                                                                                                           | Revestimento reboco 130mt <sup>2</sup><br>linear 45mt de dilatação                                                                                | 5.550,00           | 0,00                                                  | 5.550,00           | 2,00         | 111,00      |
| <b>Total Serviços (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                   | <b>5.550,00</b>    |                                                       |                    |              |             |
| <b>Total ISS (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   | <b>111,00</b>      |                                                       |                    |              |             |
| <b>Retenções (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COFINS</b>                                                                                                                                     | <b>ISS (0,00)</b>  | <b>PIS</b>                                            | <b>IRRF</b>        | <b>CSLL</b>  | <b>INSS</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                                                                                                              | 0,00               | 0,00                                                  | 0,00               | 0,00         | 0,00        |
| <b>Total Líquido (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                   | <b>5.550,00</b>    |                                                       |                    |              |             |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                   |                    |                                                       |                    |              |             |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011<br>A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.<br>Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.                                                      |                                                                                                                                                   |                    |                                                       |                    |              |             |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                   |                    |                                                       |                    |              |             |
| PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR<br>Fone (46) 3524-5063                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   |                    |                                                       |                    |              |             |

Autenticidade: 4AC893FB.78603382.8B9E3BA3.77C4634D (verificada em 12/05/2023 às 22:10:07)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

059

Data e Hora da Emissão:

26/05/2023 15:22:35

Operador Emissor:

ROGERIO A.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 34549571000100

I.E.:

I.M.: 309962

Telefone: 46 99919-2053

Nome/Razão: ROGERIO DO AMARAL

Endereço: R SANANDUVA, 320 - L 23, Q 605 - JARDIM FLORESTA - 85603740

Município: Francisco Beltrão

UF: PR

e-Mail: sudoestecontabilidade@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 06424410902

I.E.:

I.M.: 774397

Nome/Razão: DOUGLAS RIGO CATTO

Endereço: Linha faraday, s/n - Zona Rural - Interior - 85760000

Município: Francisco Beltrão

UF: PR

e-Mail: duga\_8@hotmail.com

| Cód. | Discriminação                                      | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Alíq. | ISS    |
|------|----------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|--------|
| 7.02 | 177,28 mts de reboco<br>81 mts de linear dilatação | 9.369,22    | 0,00    | 9.369,22  | 2,00  | 187,38 |

Total Serviços (R\$) 9.369,22

Total ISS (R\$) 187,38

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

0,00

PIS

0,00

IRRF

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

Total Líquido (R\$) 9.369,22

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 45616B20.6B631114.2E2995AE.D6CEC50A (verificada em 26/05/2023 às 16:11:10)

Equipamento - NFS-e 500.2005u





**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**043**  
Data e Hora da Emissão:  
**02/06/2023 08:51:48**  
Operador Emissor:  
ADEMIR D. S.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 29519702000168 I.E.: I.M.: 52494 Telefone: 46999196526  
Nome/Razão: ADEMIR DOS SANTOS  
Endereço: RUA MEXICO, 4110 - CASA - BAIRRO INDUSTRIAL - 85770000  
Município: Realeza UF: PR e-Mail: d.c.cont@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 06424410902 I.E.: I.M.: 577294  
Nome/Razão: DOUGLAS CATTO  
Endereço: Lote Rural nº 167 Gleba 61AM, s/n - ZONA RURAL - Interior - 85770000  
Município: Capanema UF: PR e-Mail: duga\_8@hotmail.com

| Cód. | Discriminação                   | Val.Serviço |
|------|---------------------------------|-------------|
| 7.02 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS | 3.000,00    |

Total Serviços (R\$) 3.000,00

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS  | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
| 0,00            | 0,00   | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) 3.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: F40F5945.3A5DB76F.4771BFAD.B765171E (verificada em 02/06/2023 às 08:51:48)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |             |                         |              |                     |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|--------------|---------------------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                  | <b>MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Finanças<br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br>www.osnfe.com.br |             | Número da Nota:         |              | 034                 |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |             | Data e Hora da Emissão: |              | 19/07/2023 23:22:16 |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |             | Operador Emissor:       |              | VISAR M. A. E.      |       |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b><br>CPF/CNPJ: 48913846000149 I.E.: I.M.: 7154437 Telefone:<br>Nome/Razão: VISAR MONTAGEM E AUTOMACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA<br>Endereço: AV. VER DORVALINO TOSI, 890 - JARDIM DA COLINA - 85660000<br>Município: Dois Vizinhos UF: PR e-Mail: lucascarneiro74@gmail.com |                                                                                                                                                                |             |                         |              |                     |       |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b><br>CPF/CNPJ: 06424410902 I.E.: 9574062036 I.M.:<br>Nome/Razão: DOUGLAS RIGO CATTO<br>Endereço: LINHA FARADAY, SN - ZONA RURAL - 85760000<br>Município: Capanema UF: PR e-Mail: DUGA_8@HOTMAIL.COM                                                                      |                                                                                                                                                                |             |                         |              |                     |       |
| Cod.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Discriminação                                                                                                                                                  | Val.Serviço | Dedução                 | Base Cálculo | Aliq.               | ISS   |
| 7.02                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FABRICAÇÃO DE PAINÉIS PARA QUEIMA DE PARAFORMOLDEADO.                                                                                                          | 1.350,00    | 0,00                    | 1.350,00     | 2,00                | 27,00 |
| Total Serviços (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                | 1.350,00    |                         |              |                     |       |
| Total ISS (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                | 27,00       |                         |              |                     |       |
| Retenções (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COFINS                                                                                                                                                         | ISS (0,00)  | PIS                     | IRRF         | CSLL                | INSS  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                                                                                           | 0,00        | 0,00                    | 0,00         | 0,00                | 0,00  |
| Total Líquido (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                | 1.350,00    |                         |              |                     |       |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b><br>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007.<br>A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.<br>Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.                                                                              |                                                                                                                                                                |             |                         |              |                     |       |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |             |                         |              |                     |       |
| PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4028                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                |             |                         |              |                     |       |

Autenticidade: E57EB567.1A11E998.75BF6164.2A033AB8 (verificada em 19/07/2023 às 23:22:16)

Equiplano - NFS-e 500.2905u



## Resumo Contribuição Previdenciária - Mês: 02/2024

Cód. GPS: 2208

FPAS: 604

## GERAL

## (+ TRABALHADORES

|                                                       |           |          |
|-------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Contr. Previdenciária retida com vínculo trabalhista: | 29.358,10 | 2.381,29 |
| Contr. Previdenciária s/Férias mês anterior:          |           | 0,00     |
| Contr. Previdenciária retida sem vínculo trabalhista: | 0,00      | 0,00     |
| SESC/SENAT Transportadores:                           |           | 0,00     |
| TOTAL TRABALHADORES:                                  |           | 2.381,29 |

## (+ EMPREGADOR

|                                                    |           |        |
|----------------------------------------------------|-----------|--------|
| CPP: 0,00 %                                        | 29.358,10 | 0,00   |
| Terceiros: 2,70 %                                  | 29.358,10 | 792,66 |
| Rat/Fap Estabelecimento: 0,00% X 0,0000% (0,0000%) | 29.358,10 | 0,00   |
| TOTAL EMPREGADOR:                                  |           | 792,66 |

## (-) REEMBOLSO PREVIDÊNCIA

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Salário Família:             | 0,00 |
| Salário Maternidade:         | 0,00 |
| 13. Salário Maternidade:     | 0,00 |
| <hr/>                        |      |
| TOTAL REEMBOLSO PREVIDÊNCIA: | 0,00 |

## (-) DEDUÇÕES EMPREGADOR

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Retenções Notas Fiscais:   | 0,00 |
| Compensações: de           | 0,00 |
| Desoneração s/ Folha:      | 0,00 |
| TOTAL DEDUÇÕES EMPREGADOR: |      |
|                            | 0,00 |

TOTAL LÍQUIDO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: 3.173,95

## (+ IMPOSTOS

|                   | VENCIMENTO | VLR.APURADO | COMPENSAÇÃO | VLR.IMPOSTO |
|-------------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| 23 IRRF S/Salário | 20/03/2024 | 95,67       | 0,00        | 95,67       |
| TOTAL IMPOSTOS:   |            |             |             | 95,67       |

TOTAL CONTRIBUIÇÕES A PAGAR: 3.269,62

## \* RESUMO FGTS \*

| RUBRICA                              | DESCRIÇÃO | VALOR    |
|--------------------------------------|-----------|----------|
| 94                                   | Fgts      | 2.348,53 |
| TOTAL CALCULADO PELA FOLHA DE PGTO.: |           | 2.348,53 |

\*\*\* TOTAL LÍQUIDO FGTS A PAGAR - SEFIP: 2.348,53





Associado: DOUGLAS RIGO CATTO

Cooperativa: 0738

Conta Corrente: 50205-7

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**  
**AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

Código de Barras: 858200000325696203852403800716240654916170355180

Data de Pagamento: 20/03/2024

Número do Documento: 07162406591617035

Valor Total (R\$): 3.269,62

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nro. 01/2006

Autenticação Mecânica: BCS00089-2 0738 IB 0548 \*\*\*\*\*3269,62RR 20/03/2024 \* \*\*\*\*\* 0YG  
DARFC0385

Autenticação Eletrônica: 90EB.264A.C308.27BA.E118.E8A9.CBB8.2E8B

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Resumo Contribuição Previdenciária - Mês: 01/2024

Cód. GPS: 2208

FPAS: 604

GERAL

(+) TRABALHADORES

|                                                       |           |          |
|-------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Contr. Previdenciária retida com vínculo trabalhista: | 25.639,76 | 2.058,72 |
| Contr. Previdenciária s/Férias mês anterior:          |           | 0,00     |
| Contr. Previdenciária retida sem vínculo trabalhista: | 0,00      | 0,00     |
| SESC/SENAT Transportadores:                           |           | 0,00     |
| TOTAL TRABALHADORES:                                  |           | 2.058,72 |

(+) EMPREGADOR

|                                                    |           |        |
|----------------------------------------------------|-----------|--------|
| CPP: 0,00 %                                        | 25.639,76 | 0,00   |
| Terceiros: 2,70 %                                  | 25.639,76 | 692,26 |
| Rat/Fap Estabelecimento: 0,00% X 0,0000% (0,0000%) | 25.639,76 | 0,00   |
| TOTAL EMPREGADOR:                                  |           | 692,26 |

(-) REEMBOLSO PREVIDÊNCIA

|                              |  |        |
|------------------------------|--|--------|
| REEMBOLSO PREVIDÊNCIA        |  | 124,08 |
| Salário Família:             |  | 0,00   |
| Salário Maternidade:         |  | 0,00   |
| 13. Salário Maternidade:     |  |        |
| TOTAL REEMBOLSO PREVIDÊNCIA: |  | 124,08 |

(-) DEDUÇÕES EMPREGADOR

|                            |  |      |
|----------------------------|--|------|
| DEDUÇÕES EMPREGADOR        |  | 0,00 |
| Retenções Notas Fiscais:   |  | 0,00 |
| Compensações: de           |  | 0,00 |
| Desoneração s/ Folha:      |  | 0,00 |
| TOTAL DEDUÇÕES EMPREGADOR: |  | 0,00 |

TOTAL LÍQUIDO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: 2.626,90

|                              |                | VENCIMENTO | VLR.APURADO | COMPENSAÇÃO | VLR.IMPOSTO |
|------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| (+) IMPOSTOS                 |                | 20/02/2024 | 95,67       | 0,00        | 95,67       |
| 23                           | IRRF S/Salário |            |             |             | 95,67       |
| TOTAL IMPOSTOS:              |                |            |             |             | 95,67       |
| TOTAL CONTRIBUIÇÕES A PAGAR: |                |            |             |             | 2.722,57    |

\* RESUMO FGTS \*

| RUBRICA                              | DESCRIÇÃO | VALOR    |
|--------------------------------------|-----------|----------|
| 94                                   | Fgts      | 2.051,14 |
| TOTAL CALCULADO PELA FOLHA DE PGTO.: |           | 2.051,14 |

\*\*\* TOTAL LÍQUIDO FGTS A PAGAR - SEFIP: 2.051,14





Associado: DOUGLAS RIGO CATTO

Cooperativa: 0738

Conta Corrente: 50205-7

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**  
**AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

Código de Barras: 858000000275225703852408510716240369370607346892

Data de Pagamento: 20/02/2024

Número do Documento: 07162403637060734

Valor Total (R\$): 2.722,57

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nro. 01/2006

Autenticação Mecânica: BCS00089-2 0738 IB 0926 \*\*\*\*\*2722,57RR 20/02/2024 \* \*\*\*\*\* OYG  
DARFC0385

Autenticação Eletrônica: 5BD7.080A.DD2C.451F.977F.EB4A.3505.3A8A

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Resumo Contribuição Previdenciária - Mês: 03/2024

Cód. GPS: 2208

FPAS: 604

**GERAL**

**(+) TRABALHADORES**

|                                                       |           |          |
|-------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Contr. Previdenciária retida com vínculo trabalhista: | 29.712,45 | 2.410,65 |
| Contr. Previdenciária s/Férias mês anterior:          |           | 0,00     |
| Contr. Previdenciária retida sem vínculo trabalhista: | 0,00      | 0,00     |
| SESC/SENAT Transportadores:                           |           | 0,00     |
| TOTAL TRABALHADORES:                                  |           | 2.410,65 |

**(+) EMPREGADOR**

|                                                    |           |        |
|----------------------------------------------------|-----------|--------|
| CPP: 0,00 %                                        | 29.712,45 | 0,00   |
| Terceiros: 2,70 %                                  | 29.712,45 | 802,23 |
| Rat/Fap Estabelecimento: 0,00% X 0,0000% (0,0000%) | 29.712,45 | 0,00   |
| TOTAL EMPREGADOR:                                  |           | 802,23 |

**(-) REEMBOLSO PREVIDÊNCIA**

|                              |  |      |
|------------------------------|--|------|
| REEMBOLSO PREVIDÊNCIA:       |  | 0,00 |
| Salário Família:             |  | 0,00 |
| Salário Maternidade:         |  | 0,00 |
| 13. Salário Maternidade:     |  | 0,00 |
| TOTAL REEMBOLSO PREVIDÊNCIA: |  | 0,00 |

**(-) DEDUÇÕES EMPREGADOR**

|                            |  |      |
|----------------------------|--|------|
| DEDUÇÕES EMPREGADOR:       |  | 0,00 |
| Retenções Notas Fiscais:   |  | 0,00 |
| Compensações: de           |  | 0,00 |
| Desoneração s/ Folha:      |  | 0,00 |
| TOTAL DEDUÇÕES EMPREGADOR: |  | 0,00 |

**TOTAL LÍQUIDO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: 3.212,88**

**(+) IMPOSTOS**

|                   | VENCIMENTO | VLR.APURADO | COMPENSAÇÃO | VLR.IMPOSTO |
|-------------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| 23 IRRF S/Salário | 19/04/2024 | 119,39      | 0,00        | 119,39      |
| TOTAL IMPOSTOS:   |            |             |             | 119,39      |

**TOTAL CONTRIBUIÇÕES A PAGAR: 3.332,27**

**\* RESUMO FGTS \***

| RUBRICA                              | DESCRIÇÃO | VALOR    |
|--------------------------------------|-----------|----------|
| 94                                   | Fgts      | 2.376,91 |
| TOTAL CALCULADO PELA FOLHA DE PGTO.: |           | 2.376,91 |

**\*\*\* TOTAL LÍQUIDO FGTS A PAGAR - SEFIP: 2.376,91**





Associado: DOUGLAS RIGO CATTO

Cooperativa: 0738

Conta Corrente: 50205-7

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**  
**AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

Código de Barras: 858900000336322703852418100716241036577902631047

Data de Pagamento: 19/04/2024

Número do Documento: 07162410357790263

Valor Total (R\$): 3.332,27

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nro. 01/2006

Autenticação Mecânica: BCS00089-2 0738 IB 0035 \*\*\*\*\*3332,27RR 19/04/2024 \* \*\*\*\*\*-\* 0YG  
DARFC0385

Autenticação Eletrônica: 2AD7.BBA0.C954.5524.4F2E.395B.06B0.ED5C

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



## Município de Capanema - PR

### **PARECER INFORMATIVO**

Em atendimento a solicitação da Assessoria Jurídica Municipal, com a finalidade de fornecer subsídios para deferimento de incentivo estimado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado a custear serviços de terraplanagem na instalação de um novo empreendimento "Granja Faraday II", segue o Parecer:

O montante a ser despendido para subsidiar as despesas com o Projeto de Lei autorizando o referido incentivo, não foi fixado quando na elaboração do orçamento do exercício financeiro em curso, porém o município possui autorização legislativa junto ao orçamento municipal que possibilitam suplementações de dotações através de Decreto a ser expedido pelo Executivo Municipal ou através de autorização específica junto ao próprio Projeto de Lei em questão.

Portanto, informamos que orçamentariamente há a possibilidade sim de alteração junto ao Orçamento para suprir tais despesas, e, por consequência a utilização dos recursos financeiros para sua quitação, ocorre que o Chefe do Executivo Municipal juntamente com as Secretarias, deverão informar ao Setor Contábil de quais órgãos e períodos que deverão ser suprimidas as dotações que farão cobertura a estas despesas, ou aguardar análise nos meses vindouros a ocorrência de excesso de arrecadação, pois até o momento ainda não é possível esta afirmação.

Temos a considerar ainda, para o pagamento deste incentivo, serão utilizados os recursos livres do município. Como estamos em encerramento de mandato, ao final deste exercício financeiro, todas as despesas empenhadas deverão estar pagas ou possuir cobertura financeira, sob pena de desaprovação automática das contas municipais pelo Tribunal de Contas.

Capanema-PR, 21 de abril de 2024.

CLEOMAR  
WALTER:72390  
395953  
Cleomar Walter  
Contador Público  
CRC:PR-046483/O-2

Assinado digitalmente por CLEOMAR  
WALTER:723903953  
MD: C=BR, CN=Cleomar Walter, OU=Secretaria de Rendas  
Fiscal do Brasil - RFB, OU=RSB #CPF A1, OU=AC VALID  
RFB VIL OUMAR SENHA DIGITAL CONFIRMADA, DN:  
#90563020115, C=BR, CN=CLEOMAR WALTER:723903953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.21 18:43:11-0300  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.1.0





**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

**PARECER JURÍDICO Nº 109/2024**

**REQUERENTE:** Douglas Rigo Catto

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração - SECAD

**ASSUNTO:** Requerimento de incentivo para custear serviço de terraplanagem.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. REQUERIMENTO DE INCENTIVO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM. CONSULTA JURÍDICA. CONTROLE DE LEGALIDADE. LEI MUNICIPAL Nº 1.488/2013. LEI MUNICIPAL Nº 1.669/2018. LEI MUNICIPAL Nº 1.834/2022. PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO.

**1. RELATÓRIO.**

A Secretaria Municipal de Administração - SECAD, encaminha, para análise da Procuradoria-Geral, requerimento administrativo de Douglas Rigo Catto, no qual tem por objeto o requerimento de incentivo para custear serviço de terraplanagem.

Constam no processo administrativo:

1. Requerimento administrativo de incentivo para custear serviço de terraplanagem, contendo:

1.1. Fotografias das obras de instalação;

1.2. Licença do IAT para edificação do investimento;

1.3. Print do site da ADAPAR, no qual consta a previsão de construção da Granja I e II;

1.4. Mapa google earth;

2. Parecer da G.L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda., empresa que presta serviços para o Município de Capanema no tocante à composição do índice de participação do Município - IPM, informando a estimativa de retorno anual à Municipalidade em relação ao respectivo investimento em análise;

3. Parecer jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, orientando as demais diligências necessárias;

4. Nota de empenho;

5. Documento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA contendo o retorno para o Município do Valor Adicionado do FPM para o próximo ano, pela produtora rural Danielle Rigo Catto;

6. Ata 01/2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, no qual consta que os membros votaram favoravelmente à concessão do auxílio financeiro ao Requerente;

7. Outro parecer jurídico da Assessoria Jurídica Municipal concluindo, agora, por mais algumas diligências que ainda não foram providenciadas e/ou acostadas aos autos e para encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município para manifestação;

8. Parecer contábil informando sobre a possibilidade sim de alteração junto ao Orçamento para suprir as despesas do custeio do objeto do requerimento em comento.

É o relatório.

**2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.**

**2.1. Informações preliminares.**

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 12, incisos I e VIII, da Lei Complementar Municipal nº 21/23, realizar privativamente a consultoria jurídica oficial e o controle de legalidade, quando houver celebração contratual que gere obrigações para o Município de Capanema.

*Rolun*





**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Ademais, é responsabilizado apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação aplicável ao caso.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito dos processos administrativos em análise, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos entendidos como necessários ao alcance do efetivo interesse público primário, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na aplicação do direito, especialmente quando em confronto com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

**2.2. Recomendações.**

Urge esclarecer, ainda, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de informações inverídicas e/ou documentação falsa e/ou em razão de descumprimento de obrigações legais e contratuais, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.429/1992.

**2.3. Legislação aplicável.**

Primeiramente cumpre esclarecer qual a legislação que rege a temática de fomento como função econômica, especialmente do caso a ser aqui analisado.

A Lei Municipal nº 1.488/2013 institui o programa municipal de fomento à indústria, ao comércio atacadista, prestação de serviços e ao turismo.

Já a Lei Municipal nº 1.669/2018 dispõe sobre a criação do programa bônus agrícola.

Por fim, a Lei Municipal nº 1.834/2022 é uma Lei Municipal específica que já concedeu incentivo ao Requerente.

**2.4. Requerimento administrativo de incentivo para custeio de serviço de terraplanagem e seus requisitos legais.**

Analizando os aspectos jurídicos, cabe mencionar que a Lei Municipal nº 1.834/2022 já concedeu incentivo ao Requerente anteriormente e que houveram resultados satisfatórios para o Município de Capanema, inclusive com a superação das expectativas de arrecadação, conforme documentação anexada neste caderno processual.

No tocante à Lei Municipal nº 1.488/2013, basicamente, o seu art. 1º dispõe que ela tem por finalidade fomentar o desenvolvimento econômico do Município através do incremento à agricultura, indústrias e agroindústrias, concedendo incentivos para geração de novos empreendimentos, visando à geração de empregos, aumento da arrecadação, renda e melhora da qualidade de vida dos habitantes do Município.

Seu art. 2º prevê a vedação, de nova concessão de incentivo, enquanto não forem cumpridos os requisitos dos benefícios anteriormente concedidos.

Neste ponto, como já mencionado, o Requerente cumpriu com sua contrapartida assumida na Lei Municipal nº 1.834/2022 e no termo de compromisso nº 01/2022, bem como o Município de Capanema obteve os resultados vantajosos com relação à arrecadação, entre outros.

A única ressalva constante nos autos, é a que se refere aos empregos indiretos gerados, os quais não restaram comprovadamente demonstrados. Quanto a esta questão, é possível a juntada da referida demonstração comprobatória.

O art. 8º reza sobre a competência do Conselho de Desenvolvimento Municipal, entre as quais estão avaliar e deliberar sobre as propostas para liberação de subsídios às empresas interessadas e aprovar os pedidos de benefícios previstos na respectiva Lei.

Por consequência, ressalto a importância, também, da participação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP, previsto na Lei





**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Municipal nº 1.864/2023, para contribuir na tomada de decisão final do respectivo processo administrativo, pela Autoridade Competente.

Oportuno citar, ainda, que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio da ata 01/2024, manifestou-se favorável à concessão em mesa.

Já o art. 9º preconiza as modalidades de incentivos e/ou benefícios.

O seu inciso II dispõe sobre a terraplanagem ser considerada parte da infraestrutura que pode ser concedida, ressaltando que é este o objeto ora requerido, o qual encontra, portanto, fundamento legal municipal.

Outrossim, para ser agraciado com a concessão do incentivo em questão, deve observado, pelo Requerente, as necessárias exigências legais, especialmente as contidas nos arts. 11, 12 e 13.

Ademais, a Lei Municipal nº 1.669/2018 criou o programa "Bônus Agrícola", política municipal de apoio e incentivo à atividade agrícola do Município, mediante a concessão de incentivos econômicos para os produtores agrícolas que emitem notas fiscais, visando o desenvolvimento econômico social que venham ampliar a renda e a dignidade do agricultor e sua família.

Menciono, ainda, que o § 3º do art. 1º da Lei acima referida, expressamente prevê que o tratamento por ela estabelecido não exclui outros benefícios semelhantes que tenham ou venham ser concedidos.

Compulsando os autos, verifica-se que foi juntada toda documentação contida no art. 11 da Lei Municipal nº 1.488/2013.

Contudo, quanto à documentação do art. 12 do mesmo diploma normativo, não consta no processo administrativo toda a documentação legalmente exigida, para a concessão do incentivo aqui tratado.

Esclareço que esse vício pode ser sanado, uma vez que podem, tais documentos, serem juntados aos autos, pelos legítimos interessados.

Cumpre frisar, também, o inciso III do art. 13 do mesmo normativo jurídico, uma vez que deve o Requerente participar do empreendimento com pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor global com recursos próprios, requisito este que resta preenchido no caso em tela.

Deve ser mencionado, da mesma forma, sobre o limite legal de incentivo que pode ser concedido. Tal previsão está inserida no art. 2º, segundo o qual o teto legal para os benefícios a serem concedidos é de 6.000 (seis mil) UFM por empresa.

Dessa forma, deve ser considerado, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.328/2023, que o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM é de R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2024.

Nesse contexto, nota-se que o valor requerido é superior ao teto legal previsto. Entretanto, é possível a legalidade da concessão do benefício, se for respeitada a respectiva previsão legal de benefício máximo permitido, sempre em observância, ainda, das disponibilidades orçamentárias-financeiras do Município.

Até porque, o valor requerido não vincula a respectiva concessão de incentivo, podendo ser um valor inferior ao solicitado.

Ainda em tempo, cabem 2 (dois) pontos a serem citados, quais sejam o ano eleitoral e a segurança jurídica/participação democrática.

Sendo assim, quanto ao ano eleitoral, não há vedação legal à concessão em questão, haja vista que já havia, anteriormente, previsão legal municipal nesse sentido, permitindo o incentivo/benefício municipal a ser concedido, não esbarrando, então, em qualquer alegação de afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nos pleitos eleitorais, de acordo com as condutas vedadas contidas no art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97 – Lei das Eleições.

Dito de outro modo, por já haver previsão legal municipal anterior, não é caracterizada uma conduta vedada em ano eleitoral, podendo ser realizada a concessão de incentivo em comento, uma vez que sejam preenchidos os requisitos legais para tanto.

Concluindo, com fulcro especialmente em segurança jurídica, é recomendável a elaboração de projeto de lei específica para a concessão do incentivo aqui analisado, tendo em vista ser um meio mais democrático, participativo e transparente, bem como, repito, com maior segurança jurídica, em que pese não ser o único modo que pode ser solucionado o caso.



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

---

**3. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela satisfatória legalidade e regularidade do processo administrativo, que tem por objeto o requerimento de incentivo para custeio de serviço de terraplanagem, até o presente momento, desde que:

- a) seja expressado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal o valor a ser concedido, a título de custeio de serviço de terraplanagem, respeitado o limite legal do art. 2º da Lei Municipal nº 1.488/2013; \*
- b) seja demonstrado o cumprimento integral da contrapartida, pelo Requerente, na concessão anterior do mesmo incentivo legal, objeto da Lei Municipal nº 1.834/2022 e do termo de compromisso nº 01/2022, que deve ser juntado nos autos; \*
- c) seja providenciada a decisão do Conselho de Desenvolvimento Municipal, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1.488/2013; \*
- d) seja providenciada a participação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP, de acordo com a Lei Municipal nº 1.864/2023;
- e) seja providenciada, pelo Requerente, a juntada de toda a documentação contida expressamente no art. 12 da Lei Municipal nº 1.488/2013.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 08 de maio de 2024.

  
**Robson Pinheiro da Silva**  
*Procurador Municipal*  
OAB/PR 66.740





**Município de Capanema – PR**

---

**Ofício n.º 082/2024/GAPRE**

Município de Capanema, Estado do Paraná: *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

**Em atenção ao protocolo nº 110/2024**

***Assunto:** Valor a ser concedido a título de custeio de serviço de terraplanagem dentro do limite estabelecido no art. 2º da Lei Municipal 1.488/2013.*

O Prefeito Municipal Sr. Américo Bellé, na qualidade de gestor e representante do Município de Capanema/PR, informa, para fins do requerimento formulado por Douglas Rigo Catto sob protocolo 110/2024, o valor expressamente autorizado para o incentivo fica limitado a **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**.

Atenciosamente,

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*



# Município de Capanema - PR

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2022  
LEI MUNICIPAL Nº 1.834/2022

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o referido Termo de Incentivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, Capanema, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 240.595.879-15, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado **AUGUSTINHO CATTO**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF nº 427.921.859-53), **CLARICE DE FÁTIMA RIGO CATTO**, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF sob nº 688.606.419-34, **DOUGLAS RIGO CATTO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 064.244.109-02) e **DANIELLE RIGO CATTO**, brasileira, solteira, produtora rural, inscrita no CPF sob nº 079.031.279-42), CAD-PRO 95914266-10, residente e domiciliado à Av. dos Pinheiros, nº 1306, Dacla Avícola, Centro, Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.650-000, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIOS**, firmam o presente Termo de compromisso nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### Do objeto:

**1.1.** Para dar efetivo cumprimento ao objeto do presente termo de compromisso, relativo ao incentivo de serviços de terraplenagem, com execução de horas máquinas (Conforme requerimento e descrição apresentada no Protocolo nº 2.510/2022), sobre o Lote Rural nº 90, da Gleba 110-CP, Linha Alto Faraday, Zona Rural desse município, descrito na matrícula nº 3.174, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema - PR, onde será implantado empreendimento denominado "Granja Faraday I", formada por 01 (um) núcleo de produção de ovos férteis, contando com 06 (seis) aviários de 165 metros x 14 metros, sendo que, o **MUNICÍPIO** custeará os serviços de terraplenagem, com autorização da Lei Municipal nº 1.834/2022, no valor complementar de R\$ 330.022,00 (trezentos e trinta mil, vinte e dois reais).

**1.2.** A movimentação de terras constitui em aterrar e nivelar a referida área, sendo que o empreendimento dispõe de Licença Ambiental Simplificada nº 250660, com validade em 24/08/2027.

**1.3. O MUNICÍPIO**, através da formalização do referido incentivo, concederá ao empreendimento acima citado, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.834, de 03 de novembro de 2022, que concede incentivo em atendimento ao parágrafo único, artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.488/2013,





# Município de Capanema - PR

em complementação ao incentivo já concedido por força da Lei nº 1.669/2018, visando o desenvolvimento econômico e o consequente crescimento do índice de retorno de ICMS para o município, conforme requerimento protocolado sob nº 2.510/2022 e análise realizada pela empresa G. L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda. (CNPJ nº 80.890.502/0001-74).

## CLÁUSULA SEGUNDA

### Da legislação:

2.1. A realização do objeto do presente Termo de Compromisso fica expressamente condicionada ao estipulado pela legislação pertinente a este instrumento, sendo que **O MUNICÍPIO**, devidamente autorizado pela Lei nº 1.834 de 03 de novembro de 2022, somadas as Leis Municipais nºs. 1.488/2013 e 1.669/2018, que têm por objetivo estimular o crescimento e o desenvolvimento da Indústria do Município através da concessão de incentivos fiscais, materiais e financeiros à agricultura, indústrias, agroindústrias, empresas comerciais, de prestação de serviços e exploração do turismo, que realizem investimentos visando à implantação, expansão e realocação de unidades industriais no município, com ATA nº 04/2022, do Conselho Municipal de Desenvolvimento, em anexo ao processo, através do requerimento de protocolo sob o 2.510/2022, que solicita a concessão de incentivo financeiro à agricultura.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### Da contrapartida:

3.1. Em contrapartida a empresa compromete-se em gerar 10 (dez) novos postos de trabalho diretos, sendo que todos os funcionários deverão ter suas carteiras profissionais assinadas, efetuando os pagamentos de todos os encargos sociais previstos em lei, além de mais 11 (onze) empregos indiretos, que deverão ser comprovados mediante cópia de nota fiscal de prestação de serviço, contrato de relação e/ou prestação de serviços aos **CESSIONÁRIOS**; e, o pagamento de todos os seus impostos em dia, gerando o desenvolvimento econômico e o consequente crescimento do índice de retorno de ICMS para o Município.

## CLÁUSULA QUARTA

### Das condições e restrições para a realização do objeto:

4.1. Fica proibida a queima de matéria florestal na propriedade, bem como a retirada de qualquer corte de vegetação sem licenciamento próprio para esse fim.

4.2. Os **CESSIONÁRIOS** ficam vedados pelo prazo de 5 (cinco) anos após a sua edificação, de desvirtuar a finalidade do empreendimento "Granja Faraday I" que se propôs no Protocolo nº 2510/2022, sob pena em caso de

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# Município de Capanema - PR

descumprimento, de realizar indenização ao **CEDENTE** via ressarcimento ao erário do valor do incentivo aqui concedido, devidamente corrigido, nos termos da legislação municipal, dispensada a necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial.

**4.3.** Os **CESSIONÁRIOS** deverão dar publicidade ao incentivo aqui concedido, mediante afixação de placa de identificação constando os dizeres "Esta empresa recebe apoio da Prefeitura Municipal de Capanema - PR, nos termos da Lei nº 1.488/2013 e 1.834/2022".

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **Das despesas da execução do objeto:**

**5.1.** As demais despesas decorrentes da realização do objeto proposto no presente Termo de Compromisso, que não estiverem devidamente autorizadas pela legislação vigente, ocorrerão por conta do **CESSIONÁRIOS**.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **Da prestação de contas:**

**6.1.** A realização do investimento no território do Município de Capanema deverá ser comprovada com o relatório de notas fiscais de produtor declaradas à Fazenda Estadual e deverão ser apresentados os talões utilizados no exercício anterior para o processamento das operações realizadas pelo produtor, à Fazenda Municipal na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do município, **para fins de prestação de contas, a serem apresentadas até o dia 10 de março de cada ano**, os talões utilizados comprovando as operações realizadas pelo produtor beneficiário da legislação vigente, serão mantidos em arquivo próprio, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo do Município, por um período de 05 (cinco) anos, a contar da entrega dos documentos da respectiva prestação de contas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **Da vigência:**

**7.1.** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura do referido instrumento.

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **Da fiscalização:**

**8.1.** Fica estabelecido que o Sr. Gilmar Gobatto da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato, conforme anuência do mesmo.





# Município de Capanema - PR

## CLÁUSULA NOVA

### Do foro:

9.1. As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios decorrentes da aplicação deste Termo de Incentivo.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Capanema, 09 de novembro de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito

Augustinho Catto  
Proprietário

Clarice de Fátima Rigo Catto  
Proprietária

Douglas Rigo Catto  
Proprietário

Danielle Rigo Catto  
Proprietária

Gilmar Gobato  
Fiscal Anuente

Testemunha:

| Autenticar                                                        |  | REGISTRO DO TRABALHADOR                 |  |                                 |  | Nº Matrícula                               |  |
|-------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|---------------------------------|--|--------------------------------------------|--|
| Empregador                                                        |  | DANIELLE RIGO CATTO                     |  |                                 |  | CNO/CAEPF                                  |  |
| Endereço:                                                         |  | Rua LINHA ALTO FARADAY, 1 Bairro: Rural |  |                                 |  | 07.908.127/8001-54                         |  |
| Capanema - PR                                                     |  |                                         |  |                                 |  | CEP: 85650-000                             |  |
| ID/Trabalhador                                                    |  | 4405 - CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO     |  |                                 |  | Filiação                                   |  |
| Endereço                                                          |  | Avenida DOS PINHEIROS, 1 Bairro: CENTRO |  |                                 |  | Pai                                        |  |
| SANTA IZABEL DO OESTE - PR CEP.: 85650-000 Telefone: 463542120    |  |                                         |  |                                 |  | FLORENDO RIGO                              |  |
|                                                                   |  |                                         |  |                                 |  | Mãe                                        |  |
|                                                                   |  |                                         |  |                                 |  | TERESA RIGO                                |  |
| Data nascimento                                                   |  | Local do Nascimento                     |  | País nacionalidade              |  | Estado Civil                               |  |
| 18/10/1967                                                        |  | SANTA IZABEL DO OESTE - PR              |  | BRASIL                          |  | Casado                                     |  |
| Cédula Identidade                                                 |  | Emissão                                 |  | Orgão/UF emissor                |  | Pis                                        |  |
| 4.325.057-4                                                       |  |                                         |  | SSP / PR                        |  | 180.00525.62-9                             |  |
| CPF                                                               |  | CNPJ                                    |  | CTPS                            |  | Série                                      |  |
| 686.606.419-34                                                    |  | 53821/PR                                |  | 1                               |  | Expediente                                 |  |
| Grau de Instrução                                                 |  | Convenção                               |  | 1-SEM FILIAÇÃO SINDICAL - RURAL |  |                                            |  |
| 07 - Ensino médio completo                                        |  |                                         |  |                                 |  |                                            |  |
| Cargo                                                             |  | Sindicato                               |  | 36- CNPJ: 77.816.146/0001-26    |  |                                            |  |
| 225-AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A) / CBO: 411005                      |  |                                         |  |                                 |  |                                            |  |
| Observação:                                                       |  |                                         |  |                                 |  |                                            |  |
| Data Admissão                                                     |  | Natureza atividade                      |  | Tipo do Contrato                |  | Categoria                                  |  |
| 01/09/2022                                                        |  | 2-Rural                                 |  | 1-Prazo Indeterminado           |  | 101-Empregado-Geral                        |  |
| Data Opção Fgts                                                   |  | Dt. Aviso Prévio                        |  | Data Projeção                   |  | Desligamento                               |  |
| 01/09/2022                                                        |  |                                         |  |                                 |  | Causa Desligamento                         |  |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual |  |                                         |  |                                 |  | Lotação: 1ª DANIELLE RIGO CATTO            |  |
| Carga Horária                                                     |  |                                         |  |                                 |  | Dependentes                                |  |
| Horas Semanais: 44,00 Semanas Mês: 5,00                           |  |                                         |  |                                 |  | DANIELLE RIGO CATTO                        |  |
| 08:00 as 12:00 13:30 as 16:50                                     |  |                                         |  |                                 |  | 06/09/1995                                 |  |
| Alterações de Salário                                             |  | Férias                                  |  | Contr. Sind. Assist./Conf.      |  | Contr. Sindical Compulsor                  |  |
| Data                                                              |  | Per. Aquisitivo                         |  |                                 |  |                                            |  |
| Data Base                                                         |  | Período Gozo                            |  |                                 |  |                                            |  |
| Valor                                                             |  |                                         |  |                                 |  |                                            |  |
| 01/09/2022 01/09/2022 1.212,00                                    |  |                                         |  |                                 |  |                                            |  |
| 01/01/2023 01/01/2023 1.302,00                                    |  |                                         |  |                                 |  |                                            |  |
| 02/05/2023 02/05/2023 1.320,00                                    |  |                                         |  |                                 |  |                                            |  |
| 01/01/2024 01/01/2024 1.412,00                                    |  |                                         |  |                                 |  |                                            |  |
| Data                                                              |  | Cargo                                   |  | CBO                             |  | Afastamentos                               |  |
| 01/09/2022                                                        |  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)              |  | 411005                          |  | Data Afast Data Ret. Motivo do Afastamento |  |
| Capanema, ____/____/____                                          |  |                                         |  |                                 |  |                                            |  |
| DANIELLE RIGO CATTO                                               |  |                                         |  |                                 |  | Trabalhador: CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO  |  |
|                                                                   |  |                                         |  |                                 |  | Responsável quando Menor                   |  |



Autenticar

## REGISTRO DO TRABALHADOR

Nº Matrícula

8

Empregador

DANIELLE RIGO CATTO

CNPJ/DAEPF

37.803.127/8001-84

Endereço: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1 Bairro: Rural  
Capanema - PR

CEP: 85760-000

ID/Trabalhador

4412 - EDINA CRISTINA DOS SANTOS

Endereço

Rua LINHA FARADAY, Bairro: ZONA RURAL  
CAPANEMA - PR CEP: 85760-000 Telefone: (46) 3542-1161

Filiação

Pai  
ELMO GONCALVES DOS SANTOSMãe  
DARCI DE SIQUEIRA DOS SANTOSData nascimento  
10/06/1992Local do Nascimento  
PRANCHITA - PRPaís nacionalidade  
BRASIL

Estado Civil

Raca

Sexo

Cédula Identidade

Emissão

Orgão/UF emissor

Pis

CPF

CTPS

Série

Expediente

125739296

19/06/2008

SSP / PR

160.04514.22-6

083.200.789-70

8778037/PR

3030

Grau de Instrução

07 - Ensino médio completo

Convenção

1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL

Cargo

282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310

Sindicato

36- CNPJ: 77.818.148/0001-23

Observação:

Data Admissão

01/06/2023

Natureza atividade

1-Urbano

Tipo do Contrato

1-Prazo Indeterminado

Categoria

101-Empregado-Geral

Data Opção Fgts

01/06/2023

Dt. Aviso Prévio

Data Projeção

Desligamento

Causa Desligamento

Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual

Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO

## Carga Horário

Horas Semanais: 44,00 Semanas Mês: 5,00  
08:00 as 12:00 13:30 as 16:50

## Dependentes

## Alterações de Salário

| Data       | Data Base  | Valor    |
|------------|------------|----------|
| 01/06/2023 | 01/06/2023 | 1.817,57 |
| 01/08/2023 | 01/08/2023 | 2.099,00 |

## Férias

Per. Aquisitivo

Período Gozo

Contr. Sind. Assist./Conf.

Contr. Sindical Compulsório

Data

Cargo

CBO

01/06/2023

AUXILIAR DE GRANJA

623310

## Afastamentos

Data Afast

Data Ret.

Motivo do Afastamento

25/10/2023

27/10/2023

Afastamento por motivo de doença, por período inferior ou igual a 1

Capanema, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DANIELLE RIGO CATTO

Trabalhador: EDINA CRISTINA DOS SANTOS

Responsável quando Menor

## REGISTRO DO TRABALHADOR

Nº Matrícula  
10Empregador  
DANIELLE RIGO CATTOONCOAEPF  
07.903.127/9001-84Endereço: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1 Bairro: Rural  
Capanema - PR

CEP: 85760-000

ID/Trabalhador  
4414 - EDUARDO CORREA CORREIA

Filiação

Endereço

Rua LINHA FARADAY, 1 Bairro: ZONA RURAL  
CAPANEMA - PR CEP: 85760-000 Telefone: (46) 3542-1207Pai  
ZENI CORREIAMãe  
ELIZANDRA CORREAData nascimento  
22/10/2006Local do Nascimento  
AMPERE - PRPaís nacionalidade  
BRASILEstado Civil  
SolteiroRaça  
6 Não Informa

Sexo

Cédula Identidade  
153545308Emissão  
17/07/2018Orgão/UF emissor  
SSP / PR

Pis

212.30563.88-3

CPF

127.240.399-80

CTPS

1272403/PR

Série

9980

Expediente

Grau de Instrução

07 - Ensino médio completo

Convenção

1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL

Cargo

282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310

Sindicato

36- CNPJ: 77.816.148/0001-23

Observação:

Data Admissão

19/06/2023

Natureza atividade

1-Urbano

Tipo do Contrato

1-Prazo Indeterminado

Categoria

101-Empregado-Geral

Data Opção Fgts

19/06/2023

Dt. Aviso Prévio

Data Projeção

Desligamento

Causa Desligamento

Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual

Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO

## Carga Horário

Horas Semanais: 44,00 Semanas Mês: 5,00  
08:00 as 12:00 13:30 as 16:50

## Dependentes

## Alterações de Salário

| Data       | Data Base  | Valor    |
|------------|------------|----------|
| 19/06/2023 | 19/06/2023 | 1.749,02 |

## Férias

Per. Aquisitivo

Período Gozo

Contr. Sind. Assist./Conf.

Contr. Sindical Compulsória

Data

Cargo

CBO

19/06/2023

AUXILIAR DE GRANJA

623310

## Afastamentos

Data Afast

Data Ret.

Motivo do Afastamento

Capanema, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Trabalhador: EDUARDO CORREA CORREIA

DANIELLE RIGO CATTO

Responsável quando Menor



|                                                                                                             |                                                                       |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |                                |                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--|
| Autenticar:                                                                                                 | REGISTRO DO TRABALHADOR                                               |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  | Nº Matrícula<br>32101          |                               |  |
|                                                                                                             | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                     |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  | CNPJ/CPF<br>07.908.127/9001-84 |                               |  |
|                                                                                                             | Endereço: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: Rural<br>Capanema - PR |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  | CEP: 85760-000                 |                               |  |
| ID/Trabalhador<br>5591 - ELIANNE DE JESUS MAITA                                                             |                                                                       |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |                                | Filiação<br>Pai               |  |
| Endereço<br>Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: ZONA RURAL<br>Capanema - PR    CEP: 85760-000    Telefone: |                                                                       |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |                                | Mãe<br>LIUMILA JOSEFINA MAITA |  |
|                                                                                                             |                                                                       | Data nascimento<br>15/11/1986                   |        | Local do Nascimento<br>- EX                               |  | País nacionalidade<br>VENEZUELA                  |                          | Estado Civil                     |  | Raca<br>S. Parda                 |                                | Sexo<br>Femi                  |  |
|                                                                                                             |                                                                       | Cédula Identidade<br>F.793.000-L                |        | Emissão<br>PF / EX                                        |  | Orgão/UF emissor<br>PF / EX                      |                          | Pis<br>140.93157.52-5            |  | CPF<br>802.665.719-56            |                                | CTPS<br>6028857/              |  |
|                                                                                                             |                                                                       | Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo |        | Convenção<br>1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL              |  | Série<br>1858                                    |                          | Expedic<br>18/01/24              |  |                                  |                                |                               |  |
|                                                                                                             |                                                                       | Cargo<br>282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310   |        | Sindicato<br>36- CNPJ:77.816.148/0001-23                  |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |                                |                               |  |
|                                                                                                             |                                                                       | Observação:                                     |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |                                |                               |  |
| Data Admissão<br>18/01/2024                                                                                 |                                                                       | Natureza atividade<br>2-Rural                   |        | Tipo do Contrato<br>2-Prazo determinado, definido em dias |  |                                                  |                          | Categoria<br>101-Empregado-Geral |  |                                  |                                |                               |  |
| Data Opção Fgts<br>18/01/2024                                                                               |                                                                       | Dt.Aviso Prévio                                 |        | Data Projeção                                             |  | Desligamento                                     |                          | Causa Desligamento               |  |                                  |                                |                               |  |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual                                           |                                                                       |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO |                                |                               |  |
| Carga Horário                                                                                               |                                                                       |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  | Dependentes                      |                                |                               |  |
| Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00<br>De Segunda a Sábado, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:50. |                                                                       |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |                                |                               |  |
| Alterações de Salário                                                                                       |                                                                       |                                                 | Férias |                                                           |  |                                                  | Contr.Sind.Assist./Conf. |                                  |  | Contr. Sindical Compuls          |                                |                               |  |
| Data<br>18/01/2024                                                                                          |                                                                       | Data Base<br>18/01/2024                         |        | Valor<br>1.749,02                                         |  | Per. Aquisitivo                                  |                          | Período Gozo                     |  |                                  |                                |                               |  |
|                                                                                                             |                                                                       |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |                                |                               |  |
| Data<br>18/01/2024                                                                                          |                                                                       | Cargo<br>AUXILIAR DE GRANJA                     |        | CBO<br>623310                                             |  | Afastamentos                                     |                          |                                  |  |                                  |                                |                               |  |
|                                                                                                             |                                                                       |                                                 |        |                                                           |  | Data Afast    Data Ret.    Motivo do Afastamento |                          |                                  |  |                                  |                                |                               |  |
| Capanema, ____/____/____                                                                                    |                                                                       |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |                                |                               |  |
| Trabalhador: ELIANNE DE JESUS MAITA                                                                         |                                                                       |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |                                |                               |  |
| DANIELLE RIGO CATTO                                                                                         |                                                                       |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |                                |                               |  |
| Responsável quando Menor                                                                                    |                                                                       |                                                 |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |                                |                               |  |

| Autenticar                                                                  |  | REGISTRO DO TRABALHADOR                                |        |                           |  |                    |                          |                                   |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------|--------|---------------------------|--|--------------------|--------------------------|-----------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|--|-----------|--|
|                                                                             |  | Empregador                                             |        |                           |  |                    |                          | CNPJ / CPF                        |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
|                                                                             |  | DANIELLE RIGO CATTO                                    |        |                           |  |                    |                          | 07.808.127/8101-84                |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
|                                                                             |  | Endereço: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1      Bairro: Rural |        |                           |  |                    |                          |                                   |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
|                                                                             |  | Capanema - PR                                          |        |                           |  |                    |                          | CEP: 85760-000                    |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| ID/Trabalhador                                                              |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          | Filiação                          |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| 4415 - ELIZANDRA CORREA                                                     |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          | Pai                               |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| Endereço                                                                    |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          | ADAO CORREA                       |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
|                                                                             |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          | Mãe                               |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| Rua LINHA FARADAY,      Bairro: ZONA RURAL                                  |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          | MARIZA DOS ANJOS CORREA           |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| CAPANEMA - PR    CEP.: 85760-000    Telefone: (46) 3542-1161                |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          |                                   |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
|                                                                             |  | Data nascimento                                        |        | Local do Nascimento       |  | País nacionalidade |                          | Estado Civil                      |  | Raça                                                              |                         | Sexo                        |  |           |  |
|                                                                             |  | 06/01/1990                                             |        | NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR |  | BRASIL             |                          | Solteiro                          |  | 3 Não Informa                                                     |                         | Femin                       |  |           |  |
|                                                                             |  | Cédula Identidade                                      |        | Emissão                   |  | Orgão/UF emissor   |                          | Pis                               |  | CPF                                                               |                         | CTPS                        |  | Série     |  |
|                                                                             |  | 106684294                                              |        | 19/05/2006                |  | SSP / PR           |                          | 203.58064.83-4                    |  | 071.769.559-06                                                    |                         | 1015368/PR                  |  | 0080      |  |
|                                                                             |  | Grau de Instrução                                      |        |                           |  |                    |                          | Convenção                         |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
|                                                                             |  | 07 - Ensino médio completo                             |        |                           |  |                    |                          | 1-SEM FILIAÇÃO SINDICAL - RURAL   |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
|                                                                             |  | Cargo                                                  |        |                           |  |                    |                          | Sindicato                         |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
|                                                                             |  | 262-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310                   |        |                           |  |                    |                          | 36-    CNPJ: 77.816.148/0001-25   |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
|                                                                             |  | Observação:                                            |        |                           |  |                    |                          |                                   |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
|                                                                             |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          |                                   |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| Data Admissão                                                               |  | Natureza atividade                                     |        | Tipo do Contrato          |  |                    |                          | Categoria                         |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| 19/06/2023                                                                  |  | 1-Urbano                                               |        | 1-Prazo Indeterminado     |  |                    |                          | 101-Empregado-Geral               |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| Data Opção Fgts                                                             |  | Dt.Aviso Prévio                                        |        | Data Projeção             |  | Desligamento       |                          | Causa Desligamento                |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| 19/06/2023                                                                  |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          |                                   |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual           |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO  |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| Carga Horária                                                               |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          | Dependentes                       |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00<br>08:00 as 12:00 13:30 as 16:50 |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          | HELENA CORREA CORREIA             |  |                                                                   |                         | 158.050.149-47              |  | 14/01/202 |  |
|                                                                             |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          | ELISMARA APARECIDA CORREA CORREIA |  |                                                                   |                         | 127.240.229-04              |  | 22/08/201 |  |
|                                                                             |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          | EDUARDO CORREA CORREIA            |  |                                                                   |                         | 127.240.399-80              |  | 22/10/200 |  |
|                                                                             |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          | PEDRO HENRIQUE CORREIA            |  |                                                                   |                         | 127.240.119-70              |  | 22/11/201 |  |
| Alterações de Salário                                                       |  |                                                        | Férias |                           |  |                    | Contr.Sind.Assist./Conf. |                                   |  |                                                                   | Contr. Sindical Compuls |                             |  |           |  |
| Data                                                                        |  | Data Base                                              |        | Valor                     |  | Per. Aquisitivo    |                          | Período Gozo                      |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| 19/06/2023                                                                  |  | 19/06/2023                                             |        | 1.749,02                  |  |                    |                          |                                   |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| Data                                                                        |  | Cargo                                                  |        | CBO                       |  | Afastamentos       |                          |                                   |  |                                                                   |                         |                             |  |           |  |
| 19/06/2023                                                                  |  | AUXILIAR DE GRANJA                                     |        | 623310                    |  | Data Afast         |                          | Data Ret.                         |  | Motivo do Afastamento                                             |                         |                             |  |           |  |
|                                                                             |  |                                                        |        |                           |  | 11/11/2023         |                          | 13/11/2023                        |  | Afastamento por motivo de doença, por período inferior ou igual a |                         |                             |  |           |  |
| Capanema, ____/____/____                                                    |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          |                                   |  |                                                                   |                         | Trabalhador: ELIZANDRA CORR |  |           |  |
| DANIELLE RIGO CATTO                                                         |  |                                                        |        |                           |  |                    |                          |                                   |  |                                                                   |                         | Responsável quando Me       |  |           |  |



|            |                                                                                   |                               |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Autenticar | <b>REGISTRO DO TRABALHADOR</b>                                                    |                               |
|            | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                                 | CNO/CAEPF<br>07.803/27.800-8- |
|            | Endereço: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1 Bairro: Rural<br>Capanema - PR CEP.:85760-000 |                               |

|                                                                                                        |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ID/Trabalhador<br>5520 - ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA                                                 | Filiação<br>Pai<br>FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA |
| Endereço<br>Estrada LINHA ALTO FARADAY, 1 Bairro: ZONA RURAL<br>Capanema - PR CEP.:85760-000 Telefone: | Mãe<br>DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA             |

|                                                 |                                       |                               |                                              |                       |                   |               |                         |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------------------------|
| Data nascimento<br>28/08/1991                   | Local do Nascimento<br>Bom Jesus - PI | País nacionalidade<br>BRASIL  | Estado Civil<br>Solteiro                     | Raça<br>3 Preta       | Sexo<br>Feminino  |               |                         |
| Cédula Identidade<br>163147025                  | Emissão<br>06/10/2022                 | Orgão/UF emissor<br>SESP / PR | Pis<br>160.15601.70-2                        | CPF<br>047.016.373-94 | CTPS<br>058204/PI | Série<br>0026 | Expedição<br>23/11/2022 |
| Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo |                                       |                               | Convenção<br>1-SEM FILIAÇÃO SINDICAL - RURAL |                       |                   |               |                         |
| Cargo<br>282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310   |                                       |                               | Sindicato<br>36- CNPJ:77.816.146/0001-23     |                       |                   |               |                         |
| Observação:                                     |                                       |                               |                                              |                       |                   |               |                         |

|                               |                               |                                                           |                                  |                    |
|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| Data Admissão<br>23/11/2023   | Natureza atividade<br>2-Rural | Tipo do Contrato<br>2-Prazo determinado, definido em dias | Categoria<br>101-Empregado-Geral |                    |
| Data Opção Fgts<br>23/11/2023 | Dt.Aviso Prévio               | Data Projeção                                             | Desligamento                     | Causa Desligamento |

|                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Carga Horária</b><br>Horas Semanais: 44,00 Semanas Mês: 5,00<br>De Segunda a Sábado, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:50. | <b>Dependentes</b><br>ARICE DA SILVA VIANA 08/02/2008<br>LUIS EDUARDO DA SILVA VIANA 29/08/2011<br>YURI DA SILVA VIANA 13/08/2014 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                        |                                               |                                 |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Alterações de Salário</b><br>Data Data Base Valor<br>23/11/2023 23/11/2023 1.749,02 | <b>Férias</b><br>Per. Aquisitivo Período Gozo | <b>Contr.Sind.Assist./Conf.</b> | <b>Contr. Sindical Compulsóri</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|

|                                                               |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Data Cargo CBO</b><br>23/11/2023 AUXILIAR DE GRANJA 623310 | <b>Afastamentos</b><br>Data Afast Data Ret. Motivo do Afastamento |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

|                          |                                            |
|--------------------------|--------------------------------------------|
| Capanema, ____/____/____ | Trabalhador: ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA |
| DANIELLE RIGO CATTO      | Responsável quando Menor                   |

| Autenticar                                                        |  | REGISTRO DO TRABALHADOR                 |                                                                                           |                       |  | Nº Matr. e                       |  |                    |                             |            |  |
|-------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--|----------------------------------|--|--------------------|-----------------------------|------------|--|
| Empregador                                                        |  | DANIELLE RIGO CATTO                     |                                                                                           |                       |  | CNCI/CAENF                       |  |                    |                             |            |  |
| Endereço:                                                         |  | Rua LINHA ALTO FARADAY, 1 Bairro: Rural |                                                                                           |                       |  | 07.903.127/8007-5                |  |                    |                             |            |  |
| Capanema - PR                                                     |  |                                         |                                                                                           |                       |  | CEP: 85760-000                   |  |                    |                             |            |  |
| ID/Trabalhador                                                    |  | 4403 - FERNANDA FLORES DA SILVA         |                                                                                           |                       |  | Filiação                         |  |                    |                             |            |  |
| Endereço                                                          |  | Rua LINHA FARADAY, 1 Bairro: ZONA RURAL |                                                                                           |                       |  | Pai                              |  |                    |                             |            |  |
| CAPANEMA - PR CEP: 85760-000 Telefone:                            |  |                                         |                                                                                           |                       |  | oribio batista da silva          |  |                    |                             |            |  |
|                                                                   |  |                                         |                                                                                           |                       |  | Mãe                              |  |                    |                             |            |  |
|                                                                   |  |                                         |                                                                                           |                       |  | ana maria flores da silva        |  |                    |                             |            |  |
| Data nascimento                                                   |  | Local do Nascimento                     |                                                                                           | País nacionalidade    |  | Estado Civil                     |  | Raça               |                             | Sexo       |  |
| 15/04/1985                                                        |  | SAO SEBASTIAO DO CAI - RS               |                                                                                           | BRASIL                |  | Solteiro                         |  | 8 Não informa      |                             | Feminino   |  |
| Cédula Identidade                                                 |  | Emissão                                 |                                                                                           | Orgão/UF emissor      |  | Pis                              |  | CPF                |                             | CTPS       |  |
| 1090705301                                                        |  | 18/05/2001                              |                                                                                           | SSP / RS              |  | 127.99211.69-2                   |  | 012.576.230-52     |                             | 2340778/RS |  |
| Grau de Instrução                                                 |  | 07 - Ensino médio completo              |                                                                                           | Convenção             |  | 1-SEM FILIACAO SINDICAL - RURAL  |  | Série              |                             | Expedição  |  |
| Cargo                                                             |  | 282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310    |                                                                                           | Sindicato             |  | 36- CNPJ: 77.816.148/0001-23     |  |                    |                             |            |  |
| Observação:                                                       |  |                                         |                                                                                           |                       |  |                                  |  |                    |                             |            |  |
| Data Admissão                                                     |  | Natureza atividade                      |                                                                                           | Tipo do Contrato      |  | Categoria                        |  |                    |                             |            |  |
| 10/07/2023                                                        |  | 1-Urbano                                |                                                                                           | 1-Prazo Indeterminado |  | 101-Empregado-Geral              |  |                    |                             |            |  |
| Data Opção Fgts                                                   |  | Dt.Aviso Prévio                         |                                                                                           | Data Projeção         |  | Desligamento                     |  | Causa Desligamento |                             |            |  |
| 10/07/2023                                                        |  |                                         |                                                                                           |                       |  |                                  |  |                    |                             |            |  |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual |  |                                         |                                                                                           |                       |  | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO |  |                    |                             |            |  |
| Carga Horária                                                     |  |                                         |                                                                                           |                       |  | Dependentes                      |  |                    |                             |            |  |
| Horas Semanais: 44,00 Semanas Mês: 5,00                           |  |                                         |                                                                                           |                       |  |                                  |  |                    |                             |            |  |
| 08:00 as 12:00 13:30 as 16:50                                     |  |                                         |                                                                                           |                       |  |                                  |  |                    |                             |            |  |
| Alterações de Salário                                             |  |                                         | Férias                                                                                    |                       |  | Contr.Sind.Assist./Conf.         |  |                    | Contr. Sindical Compulsória |            |  |
| Data Data Base Valor                                              |  |                                         | Per. Aquisitivo Período Gozo                                                              |                       |  |                                  |  |                    |                             |            |  |
| 10/07/2023 10/07/2023 1.749,02                                    |  |                                         |                                                                                           |                       |  |                                  |  |                    |                             |            |  |
| Data Cargo CBO                                                    |  |                                         | Data Afast Data Ret. Motivo do Afastamento                                                |                       |  |                                  |  |                    |                             |            |  |
| 10/07/2023 AUXILIAR DE GRANJA 623310                              |  |                                         | 11/07/2023 12/07/2023 Afastamento por motivo de doença, por período inferior ou igual a 1 |                       |  |                                  |  |                    |                             |            |  |
| Capanema, ____/____/____                                          |  |                                         |                                                                                           |                       |  |                                  |  |                    |                             |            |  |
| Trabalhador: FERNANDA FLORES DA SILVA                             |  |                                         |                                                                                           |                       |  |                                  |  |                    |                             |            |  |
| DANIELLE RIGO CATTO                                               |  |                                         |                                                                                           |                       |  |                                  |  |                    |                             |            |  |
| Responsável quando Menor                                          |  |                                         |                                                                                           |                       |  |                                  |  |                    |                             |            |  |



|                                                                                                             |  |                                                                       |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--|----------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Autenticar                                                                                                  |  | REGISTRO DO TRABALHADOR                                               |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
|                                                                                                             |  | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                     |        |                                                           |  |                                                  |                          | CNO/CATTO<br>07.633.127-8001-84  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
|                                                                                                             |  | Endereço: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: Rural<br>Capanema - PR |        |                                                           |  |                                                  |                          | CEP: 85760-000                   |  |                                  |  |                                                                                       |  |
| ID/Trabalhador<br>5592 - FRANCISCO JESUS URBANO MANRIQUE                                                    |  |                                                                       |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |  | Filiação<br>Pai<br>CIRIO JOSE URBANO GARCIA<br>Mãe<br>SOLIBIA MADALENA MANRIQUE GUERA |  |
| Endereço<br>Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: ZONA RURAL<br>Capanema - PR    CEP: 85760-000    Telefone: |  |                                                                       |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
|                                                                                                             |  | Data nascimento<br>29/10/1988                                         |        | Local do Nascimento<br>- EX                               |  | País nacionalidade<br>VENEZUELA                  |                          | Estado Civil<br>Solteiro         |  | Raça<br>3. Parda                 |  | Sexo<br>Masculino                                                                     |  |
|                                                                                                             |  | Cédula Identidade Emissão<br>F.792.980-3                              |        | Orgão/UF emissor<br>PF /                                  |  | Pis<br>150.86861.97-0                            |                          | CPF<br>802.665.669-52            |  | CTPS<br>60288687                 |  | Série<br>3952                                                                         |  |
|                                                                                                             |  | Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo                       |        |                                                           |  | Convenção<br>1-SEM FILIAÇÃO SINDICAL - RURAL     |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
|                                                                                                             |  | Cargo<br>330-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310                         |        |                                                           |  | Sindicato<br>36- CNPJ: 77.816.148/0001-23        |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
|                                                                                                             |  | Observação:                                                           |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
| Data Admissão<br>18/01/2024                                                                                 |  | Natureza atividade<br>2-Rural                                         |        | Tipo do Contrato<br>2-Prazo determinado, definido em dias |  |                                                  |                          | Categoria<br>101-Empregado-Geral |  |                                  |  |                                                                                       |  |
| Data Opção Fgts<br>18/01/2024                                                                               |  | Dt.Aviso Prévio                                                       |        | Data Projeção                                             |  | Desligamento                                     |                          | Causa Desligamento               |  |                                  |  |                                                                                       |  |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual                                           |  |                                                                       |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO |  |                                                                                       |  |
| Carga Horário                                                                                               |  |                                                                       |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  | Dependentes                      |  |                                                                                       |  |
| Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00<br>De Segunda a Sábado, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:50. |  |                                                                       |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
| Alterações de Salário                                                                                       |  |                                                                       | Férias |                                                           |  |                                                  | Contr.Sind.Assist./Conf. |                                  |  | Contr. Sindical Compulsório      |  |                                                                                       |  |
| Data<br>18/01/2024                                                                                          |  | Data Base<br>18/01/2024                                               |        | Valor<br>1.749,02                                         |  | Per. Aquisitivo    Período Gozo                  |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
| Data<br>18/01/2024                                                                                          |  | Cargo<br>AUXILIAR DE GRANJA                                           |        | CBO<br>623310                                             |  | Afastamentos                                     |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
|                                                                                                             |  |                                                                       |        |                                                           |  | Data Afast    Data Ret.    Motivo do Afastamento |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
| Capanema, ____/____/____                                                                                    |  |                                                                       |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
| Trabalhador: FRANCISCO JESUS URBANO MANRIQUE                                                                |  |                                                                       |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
| DANIELLE RIGO CATTO                                                                                         |  |                                                                       |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |
| Responsável quando Menor                                                                                    |  |                                                                       |        |                                                           |  |                                                  |                          |                                  |  |                                  |  |                                                                                       |  |

| Autenticar                                                        |            | REGISTRO DO TRABALHADOR                                                                 |                 |                                            |                          |
|-------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| Empregador                                                        |            | DANIELLE RIGO CATTO                                                                     |                 |                                            |                          |
| Endereço:                                                         |            | Rua LINHA ALTO FARADAY, 1 Bairro: Rural Capanema - PR                                   |                 |                                            |                          |
| ID/Trabalhador                                                    |            | 5521 - JAILSON MULLER                                                                   |                 |                                            |                          |
| Endereço                                                          |            | Estrada LINHA ALTO FARADAY, 1 Bairro: ZONA RURAL Capanema - PR CEP.:85760-000 Telefone: |                 |                                            |                          |
| Data nascimento                                                   |            | Local do Nascimento                                                                     |                 | País nacionalidade                         |                          |
| 15/04/2003                                                        |            | Pranchita - PR                                                                          |                 | BRASIL                                     |                          |
| Cédula Identidade                                                 |            | Emissão                                                                                 |                 | Orgão/UF emissor                           |                          |
| 141401815                                                         |            | 06/05/2014                                                                              |                 | SESP / PR                                  |                          |
| Pis                                                               |            | CPF                                                                                     |                 | CTPS                                       |                          |
| 163.19078.72-4                                                    |            | 116.122.349-50                                                                          |                 | 1161223/PR                                 |                          |
| Grau de Instrução:                                                |            | Convenção                                                                               |                 | Série                                      |                          |
| 07 - Ensino médio completo                                        |            | 1-SEM FILIAÇÃO SINDICAL - RURAL                                                         |                 | 4850                                       |                          |
| Cargo                                                             |            | Sindicato                                                                               |                 | Expediente                                 |                          |
| 282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310                              |            | 36- CNPJ:77.816.148/0001-23                                                             |                 | 23/11/2                                    |                          |
| Observação:                                                       |            |                                                                                         |                 |                                            |                          |
| Data Admissão                                                     |            | Natureza atividade                                                                      |                 | Tipo do Contrato                           |                          |
| 23/11/2023                                                        |            | 2-Rural                                                                                 |                 | 2-Prazo determinado, definido em dias      |                          |
| Data Opção Fgts                                                   |            | Dt.Aviso Prévio                                                                         |                 | Categoria                                  |                          |
| 23/11/2023                                                        |            |                                                                                         |                 | 101-Empregado-Geral                        |                          |
| Data Projeção                                                     |            | Desligamento                                                                            |                 | Causa Desligamento                         |                          |
|                                                                   |            |                                                                                         |                 |                                            |                          |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual |            |                                                                                         |                 |                                            |                          |
| Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO                                  |            |                                                                                         |                 |                                            |                          |
| Carga Horária                                                     |            |                                                                                         |                 |                                            |                          |
| Horas Semanais: 44,00 Semanas Mês: 5,00                           |            |                                                                                         |                 |                                            |                          |
| De Segunda a Sábado, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:50.     |            |                                                                                         |                 |                                            |                          |
| Dependentes                                                       |            |                                                                                         |                 |                                            |                          |
|                                                                   |            |                                                                                         |                 |                                            |                          |
| Alterações de Salário                                             |            | Férias                                                                                  |                 | Contr.Sind.Assist./Conf.                   |                          |
| Data                                                              | Data Base  | Valor                                                                                   | Per. Aquisitivo | Período Gozo                               | Contr. Sindical Compulsó |
| 23/11/2023                                                        | 23/11/2023 | 1.749,02                                                                                |                 |                                            |                          |
| Data                                                              |            | Cargo                                                                                   | CBO             | Afastamentos                               |                          |
| 23/11/2023                                                        |            | AUXILIAR DE GRANJA                                                                      | 623310          | Data Afast Data Ret. Motivo do Afastamento |                          |
| Capanema, ____/____/____                                          |            | Trabalhador:JAILSON MULLER                                                              |                 |                                            |                          |
| DANIELLE RIGO CATTO                                               |            | Responsável quando Menor                                                                |                 |                                            |                          |



| Autenticar                                                                                                                  |  | REGISTRO DO TRABALHADOR                                               |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|-------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--|--------------------------|--|----------------------------------|--|
|                                                                                                                             |  | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                     |                                                      |                                              |  |                                           | CND/CI/ERP<br>07.803.127/8001-8- |                                  |  |                          |  |                                  |  |
|                                                                                                                             |  | Endereço: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: Rural                  |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
|                                                                                                                             |  | Capanema - PR                                                         |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
| ID/Trabalhador<br>4413 - JEAN RODRIGO FONTOURA                                                                              |  | Filiação<br>Pai<br>SILVIO FONTOURA<br>Mãe<br>SELMIRA SARTORI FONTOURA |                                                      |                                              |  |                                           | CEP: 85760-000                   |                                  |  |                          |  |                                  |  |
| Endereço<br>Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: ZONA RURAL<br>CAPANEMA - PR    CEP.: 85760-000    Telefone: (46) 3542-1207 |  |                                                                       |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
|                                                                                                                             |  | Data nascimento<br>21/08/1990                                         |                                                      | Local do Nascimento<br>PRANCHITA - PR        |  | País nacionalidade<br>BRASIL              |                                  | Estado Civil<br>Casado           |  | Raça<br>6 NÃO informe    |  | Sexo<br>Masculino                |  |
|                                                                                                                             |  | Cédula Identidade<br>105276796                                        |                                                      | Emissão<br>20/05/2005                        |  | Orgão/UF emissor<br>SSP / PR              |                                  | Pis<br>161.79422.42-6            |  | CPF<br>071.627.789-17    |  | CTPS<br>4782305/RS               |  |
|                                                                                                                             |  | Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo                       |                                                      | Convenção<br>1-SEM FILIAÇÃO SINDICAL - RURAL |  | Sindicato<br>36- CNPJ: 77.816.143/0001-23 |                                  | Série<br>0080                    |  | Expediente               |  |                                  |  |
|                                                                                                                             |  | Cargo<br>327-ENCARREGADO DE GRANJA / CBO: 623310                      |                                                      | Observação:                                  |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
|                                                                                                                             |  | Data Admissão<br>01/06/2023                                           |                                                      | Natureza atividade<br>1-Urbano               |  | Tipo do Contrato<br>1-Prazo indeterminado |                                  | Categoria<br>101-Empregado-Geral |  |                          |  |                                  |  |
|                                                                                                                             |  | Data Opção Fgts<br>01/06/2023                                         |                                                      | Dt. Aviso Prévio                             |  | Data Projeção                             |                                  | Desligamento                     |  | Causa Desligamento       |  |                                  |  |
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual                                                           |  |                                                                       |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO |  |
| Carga Horária                                                                                                               |  |                                                                       |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  | Dependentes                      |  |
| Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00                                                                                  |  |                                                                       |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
| Jornada: Função especificada no inciso II art. 62 CLT.                                                                      |  |                                                                       |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
| Alterações de Salário                                                                                                       |  |                                                                       | Férias                                               |                                              |  |                                           | Contr. Sind. Assist./Conf.       |                                  |  | Contr. Sindical Compulsó |  |                                  |  |
| Data      Data Base      Valor                                                                                              |  |                                                                       | Per. Aquisitivo      Período Gozo                    |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
| 01/06/2023    01/06/2023    2.596,53                                                                                        |  |                                                                       |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
| Data      Cargo      CBO                                                                                                    |  |                                                                       | Data Afast      Data Ret.      Motivo do Afastamento |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
| 01/06/2023    ENCARREGADO DE GRANJA    623310                                                                               |  |                                                                       |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
| Capanema, ____/____/____                                                                                                    |  |                                                                       |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
| Trabalhador: JEAN RODRIGO FONTOURA                                                                                          |  |                                                                       |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
| DANIELLE RIGO CATTO                                                                                                         |  |                                                                       |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |
| Responsável quando Menor                                                                                                    |  |                                                                       |                                                      |                                              |  |                                           |                                  |                                  |  |                          |  |                                  |  |

|            |                                                                                   |                          |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Autenticar | <b>REGISTRO DO TRABALHADOR</b>                                                    |                          |
|            | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                                 | CNPJ: 07.803.127/0101-37 |
|            | Endereço: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1 Bairro: Rural<br>Capanema - PR CEP: 85760-000 |                          |

|                                                                                                              |                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ID/Trabalhador<br>4402 - KAUAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA                                                     | Filiação<br>Pai<br>moacir pereira da silve<br>Mãe<br>fernanda flores da silve |
| Endereço<br>Rua LINHA FARADAY, 1 Bairro: ZONA RURAL<br>CAPANEMA - PR CEP: 85760-000 Telefone: (46) 3542-1207 |                                                                               |

|                                                 |                                      |                              |                                              |                       |                   |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Data nascimento<br>05/12/2006                   | Local do Nascimento<br>CAPANEMA - PR | País nacionalidade<br>BRASIL | Estado Civil<br>Solteiro                     | Raça<br>NÃO informo   | Sexo<br>Masculino |
| Cédula Identidade<br>163706091                  | Emissão<br>01/12/2022                | Orgão/UF emissor<br>SSP / PR | Pis<br>228.06399.35-0                        | CPF<br>119.262.059-33 | CTPS<br>1192620/  |
| Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo |                                      |                              | Convenção<br>1-SEM FILIAÇÃO SINDICAL - RURAL |                       |                   |
| Cargo<br>282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310   |                                      |                              | Sindicato<br>36- CNPJ: 77.818.148/0001-26    |                       |                   |
| Observação:                                     |                                      |                              |                                              |                       |                   |

|                               |                                |                                           |                                  |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Data Admissão<br>10/07/2023   | Natureza atividade<br>1-Urbano | Tipo do Contrato<br>1-Prazo Indeterminado | Categoria<br>101-Empregado-Geral |
| Data Opção Fgts<br>10/07/2023 | Dt. Aviso Prévio               | Data Projeção                             | Desligamento                     |
| Causa Desligamento            |                                |                                           |                                  |

|                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|

|                                                                                                  |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Carga Horária</b><br>Horas Semanais: 44,00 Semanas Mês: 5,00<br>08:00 as 12:00 13:30 as 16:50 | <b>Dependentes</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                              |                         |                   |                 |              |                                   |                                 |
|------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------|--------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Alterações de Salário</b> |                         |                   | <b>Férias</b>   |              | <b>Contr. Sind. Assist./Conf.</b> | <b>Contr. Sindical Compuls.</b> |
| Data<br>10/07/2023           | Data Base<br>10/07/2023 | Valor<br>1.749,02 | Per. Aquisitivo | Período Gozo |                                   |                                 |

|                    |                             |               |                     |           |                       |
|--------------------|-----------------------------|---------------|---------------------|-----------|-----------------------|
| Data<br>10/07/2023 | Cargo<br>AUXILIAR DE GRANJA | CBO<br>623310 | <b>Afastamentos</b> |           |                       |
|                    |                             |               | Data Afast          | Data Ret. | Motivo do Afastamento |

|                          |                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------|
| Capanema, ____/____/____ | Trabalhador: KAUAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA |
| DANIELLE RIGO CATTO      | Responsável quando Menor                     |



|            |                                                                       |  |                                      |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|
| Autenticar | <b>REGISTRO DO TRABALHADOR</b>                                        |  | Assinatura                           |
|            | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                     |  | CNPJ/CPF                             |
|            | Endereço: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: Rural<br>Capanema - PR |  | 07.908.127/0001-84<br>CEP: 85760-000 |

|                                                                                                         |                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ID/Trabalhador<br>4404 - KELVIN WILLIAN PEREIRA DA SILVA                                                | Filiação<br>Pai<br>MOACIR PEREIRA DA SILVA<br>Mãe<br>FERNANDA FLORES DA SILVA |
| Endereço<br>Rua LINHA FARADAY, 1    Bairro: ZONA RURAL<br>CAPANEMA - PR    CEP.: 85760-000    Telefone: |                                                                               |

|                                                 |                                    |                              |                                              |                       |                    |
|-------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Data nascimento<br>15/06/2004                   | Local do Nascimento<br>PORTAO - RS | País nacionalidade<br>BRASIL | Estado Civil<br>Solteiro                     | Raça                  | Sexo               |
| Cédula Identidade<br>163706555                  | Emissão<br>01/12/2022              | Orgão/UF emissor<br>SSP / RS | Pis<br>228.06401.15-0                        | CPF<br>147.102.619-47 | OTPS<br>1471026/PR |
| Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo |                                    |                              | Convenção<br>1-SEM FILIAÇÃO SINDICAL - RURAL |                       |                    |
| Cargo<br>282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310   |                                    |                              | Sindicato<br>36- CNPJ: 77.616.143/0001-23    |                       |                    |
| Observação:                                     |                                    |                              |                                              |                       |                    |

|                               |                                |                                           |                                  |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Data Admissão<br>10/07/2023   | Natureza atividade<br>1-Urbano | Tipo do Contrato<br>1-Prazo Indeterminado | Categoria<br>101-Empregado-Geral |
| Data Opção Fgts<br>10/07/2023 | Dt.Aviso Prévio                | Data Projeção                             | Desligamento                     |
| Causa Desligamento            |                                |                                           |                                  |

|                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|

|                                                                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Carga Horária</b><br>Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00<br>08:00 as 12:00    13:30 as 16:50 | <b>Dependentes</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                              |                         |                                 |                                 |              |  |  |
|------------------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------|--|--|
| <b>Alterações de Salário</b> | <b>Férias</b>           | <b>Contr.Sind.Assist./Conf.</b> | <b>Contr. Sindical Compuls.</b> |              |  |  |
| Data<br>10/07/2023           | Data Base<br>10/07/2023 | Valor<br>1.749,02               | Per. Aquisitivo                 | Período Gozo |  |  |

|                    |                             |               |                                                  |
|--------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------------------------------|
| Data<br>10/07/2023 | Cargo<br>AUXILIAR DE GRANJA | CBO<br>623310 | <b>Afastamentos</b>                              |
|                    |                             |               | Data Afast    Data Ret.    Motivo do Afastamento |

|                          |                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------|
| Capanema, ____/____/____ | Trabalhador: KELVIN WILLIAN PEREIRA DA SILVA |
| DANIELLE RIGO CATTO      | Responsável quando Menor                     |

|            |                                                                       |  |                           |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
| Autenticar | <b>REGISTRO DO TRABALHADOR</b>                                        |  | PR - Registro de Trabalho |
|            | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                     |  | CNPJ: 07.803.127/8001-54  |
|            | Endereço: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: Rural<br>Capanema - PR |  | CEP: 85760-000            |

|                                                                                                              |                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ID/Trabalhador<br>4401 - MOACIR PEREIRA DA SILVA                                                             | Filiação<br>Pai<br>Moacir Pereira da Silva<br>Mãe<br>Elvira Pereira da Silva |
| Endereço<br>Rua LINHA ALTO FARADAY, 1    Bairro: ZONA RURAL<br>CAPANEMA - PR    CEP.: 85760-000    Telefone: |                                                                              |

|                                                 |                                    |                              |                                              |                       |                    |
|-------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Data nascimento<br>17/09/1983                   | Local do Nascimento<br>AMPERE - PR | País nacionalidade<br>BRASIL | Estado Civil<br>Solteiro                     | Raça<br>Não Informa   | Sexo<br>Masculino  |
| Cédula Identidade<br>1091872257                 | Emissão<br>02/07/2003              | Orgão/UF emissor<br>SSP / PR | Pis<br>127.81587.70-9                        | CPF<br>002.569.890-79 | OTPS<br>2365000/PR |
| Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo |                                    |                              | Convenção<br>1-SEM FILIAÇÃO SINDICAL - RURAL |                       |                    |
| Cargo<br>282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310   |                                    |                              | Sindicato<br>36- CNPJ: 77.816.148/0001-23    |                       |                    |
| Observação:                                     |                                    |                              |                                              |                       |                    |

|                               |                                |                                           |                                  |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Data Admissão<br>10/07/2023   | Natureza atividade<br>1-Urbano | Tipo do Contrato<br>1-Prazo Indeterminado | Categoria<br>101-Empregado-Geral |
| Data Opção Fgts<br>10/07/2023 | Dt. Aviso Prévio               | Data Projeção                             | Desligamento                     |
| Causa Desligamento            |                                |                                           |                                  |

|                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|

|                                                                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Carga Horária</b><br>Horas Semanais: 44,00    Semanas Mês: 5,00<br>08:00 as 12:00    13:30 as 16:50 | <b>Dependentes</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                              |                         |                                   |                                |              |  |  |
|------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------|--|--|
| <b>Alterações de Salário</b> | <b>Férias</b>           | <b>Contr. Sind. Assist./Conf.</b> | <b>Contr. Sindical Compuls</b> |              |  |  |
| Data<br>10/07/2023           | Data Base<br>10/07/2023 | Valor<br>1.749,02                 | Per. Aquisitivo                | Período Gozo |  |  |

|                    |                             |               |                                                  |
|--------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------------------------------|
| Data<br>10/07/2023 | Cargo<br>AUXILIAR DE GRANJA | CBO<br>623310 | <b>Afastamentos</b>                              |
|                    |                             |               | Data Afast    Data Ret.    Motivo do Afastamento |

Capanema, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DANIELLE RIGO CATTO

Trabalhador: MOACIR PEREIRA DA SILVA

Responsável quando Menor



|            |                                                                                      |                                  |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Autenticar | <b>REGISTRO DO TRABALHADOR</b>                                                       |                                  |
|            | Empregador<br>DANIELLE RIGO CATTO                                                    | CNO/CAERTF<br>07.806.127/3001-24 |
|            | Endereço: Rua LINHA ALTO FARADAY, 1 Bairro: Rural<br>Capanema - PR<br>CEP: 85760-000 |                                  |

|                                                                                                            |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| ID/Trabalhador<br>4416 - ZENI CORREIA                                                                      | Filiação<br>Pai    |
| Endereço<br>Rua LINHA FARADAY, Bairro: ZONA RURAL<br>CAPANEMA - PR CEP: 85760-000 Telefone: (46) 3542-1161 | Mãe<br>EVA CORREIA |

|                                                 |                                           |                              |                                              |                       |                    |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Data nascimento<br>07/11/1981                   | Local do Nascimento<br>ENEAS MARQUES - PR | País nacionalidade<br>BRASIL | Estado Civil<br>Solteiro                     | Raça<br>3 Não Informa | Sexo<br>Masculino  |
| Cédula Identidade<br>7.647.496-6                | Emissão<br>15/04/1996                     | Orgão/UF emissor<br>SSP / PR | Pis<br>130.05967.72-6                        | CPF<br>032.907.058-27 | CTPS<br>4765600/PR |
| Grau de Instrução<br>07 - Ensino médio completo |                                           |                              | Convenção<br>1-SEM FILIAÇÃO SINDICAL - RURAL |                       |                    |
| Cargo<br>282-AUXILIAR DE GRANJA / CBO: 623310   |                                           |                              | Sindicato<br>36- CNPJ: 77.816.148/0001-23    |                       |                    |
| Observação:                                     |                                           |                              |                                              |                       |                    |

|                               |                                |                                           |                                  |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Data Admissão<br>19/06/2023   | Natureza atividade<br>1-Urbano | Tipo do Contrato<br>1-Prazo Indeterminado | Categoria<br>101-Empregado-Geral |
| Data Opção Fgts<br>19/06/2023 | Dt. Aviso Prévio               | Data Projeção                             | Desligamento                     |
| Causa Desligamento            |                                |                                           |                                  |

|                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Grau de Risco: 1 - Não exposto a agente nocivo na atividade atual | Lotação: 1 - DANIELLE RIGO CATTO |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Carga Horária</b><br>Horas Semanais: 44,00 Semanas Mês: 5,00<br>08:00 as 12:00 13:30 as 16:50 | <b>Dependentes</b><br>HELENA CORREA CORREIA 158.050.149-47 14/01/20<br>ELISMARA APARECIDA CORREA CORREIA 127.240.229-04 22/08/20<br>EDUARDO CORREA CORREIA 127.240.399-80 22/10/20<br>PEDRO HENRIQUE CORREIA 127.240.118-70 22/11/20 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                     |                                               |                                   |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Alterações de Salário</b><br>Data 19/06/2023 Data Base 19/06/2023 Valor 1.749,02 | <b>Férias</b><br>Per. Aquisitivo Período Gozo | <b>Contr. Sind. Assist./Conf.</b> | <b>Contr. Sindical Compuls.</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|

|                                                     |                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data 19/06/2023 Cargo AUXILIAR DE GRANJA CBO 623310 | <b>Afastamentos</b><br>Data Afast 11/11/2023 Data Ret. 13/11/2023 Motivo do Afastamento Afastamento por motivo de doença, por período inferior ou igual a 1 |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| Capanema, ____/____/____ | Trabalhador: ZENI CORREIA |
| DANIELLE RIGO CATTO      | Responsável quando Menor  |



## DECLARAÇÃO

Eu Danielle Rigo Catto, CPF 064.244.109-02, produtora rural inscrita no CAD-PRO 95914266-10, propriedade rural do lote 90, gleba 110-CP, Linha Alto Faraday, Capanema -PR, representante da empresa Dacia Avícola, de propriedade dos produtores rurais, Augustinho Catto, Clarice de Fatima Rigo Catto, Douglas Rigo Catto e Danielle Rigo Catto vem por meio deste, declarar para o devido fim de comprovar e presetar contas referente a Cláusula Terceira do Termo de Comprimento Número 01/2022 que se refere aos empregos indiretos gerados pelo investimento feito nesta propriedade, para isso apresentamos as notas fiscais conforme previsto na lei, bem como segue as guias de INSS e o comprovante de pagamento referente aos postos de trabalho diretos gerados pelo investimento.

Capanema – PR 22/04/2024.

Danielle Rigo Catto  
DANIELLE RIGO CATTO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE AMPERE</b><br>Secretaria da Fazenda<br>Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Número do RPS                                         | Número da nota<br><b>5 - A1</b> |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Data da emissão da nota<br><b>18/01/2023 14:10:39</b> |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Data do fato gerador<br><b>18/01/2023 14:10:39</b>    |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Código de Verificação<br><b>08K3-V6SG</b>             |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| Nome fantasia: RAMOS ACABAMENTOS<br>Nome/Razão Social: JAIR RAMOS 91696461987<br>CPF/CNPJ: 47.979.251/0001-23      Inscrição Municipal: 4277      Telefone: (46) 8814-2485<br>Endereço: GUAIBA Número: 150 Bairro: CENTRO CEP: 85640000<br>Complemento:<br>Município: AMPERE      UF: PR<br>E-mail: ramos.jair1972@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| Nome fantasia: DOUGLAS RIGO CATTO<br>Nome/Razão Social: DOUGLAS RIGO CATTO<br>CPF/CNPJ: 064.244.109-02<br>Endereço: LINHA FARADAY Número: 0 Bairro: ZONA RURAL CEP: 85760-000<br>Complemento:<br>Município: CAPANEMA      UF: PR<br>E-mail: duga_8@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| Cod. lista serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor unitário (R\$)                                  | Qtd                             | Valor do serviço (R\$)       | Base de cálculo (R\$) | aliquota (%)                 | ISS (R\$)                                                                                                        |
| 7.06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.514,4100                                            | 1,0000                          | 3.514,41                     | 3.514,41              | 3,50000                      | 0,00                                                                                                             |
| Descrição do serviço: ASSENTAMENTO DE PORCELANATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| Local da prestação do serviço: CAPANEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| <b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| PIS/PASEP<br>R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COFINS<br>R\$ 0,00                                    | INSS<br>R\$ 0,00                | IR<br>R\$ 0,00               | CSLL<br>R\$ 0,00      | Outras retenções<br>R\$ 0,00 |                                                                                                                  |
| Valor bruto = R\$ 3.514,41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |                                 | Valor líquido = R\$ 3.514,41 |                       |                              |                                                                                                                  |
| Códigos dos serviços:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| 7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, pisos, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| Des. condicionado(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Des. incondicionado(R\$)                              | Deduções(R\$)                   | Base de cálculo(R\$)         | Valor ISS Retido(R\$) | Valor ISS(R\$)               |                                                                                                                  |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                  | 0,00                            | 3.514,41                     | 0,00                  | 0,00                         |                                                                                                                  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |                                 |                              |                       |                              |                                                                                                                  |
| - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente<br>Legislação NFS-e: Lei 1380/2011<br>Lei Complementar Federal nº 116/2003<br><br>OBSERVAÇÃO: O CÓDIGO DE ATIVIDADE 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários, NÃO PODE SER UTILIZADO PARA O SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. POIS, SE FOR UTILIZADO COM ESTA FINALIDADE A NOTA PERDERÁ A VALIDADE E TANTO O PRESTADOR DO SERVIÇO COMO O TOMADOR DO SERVIÇO ESTARÃO SUJEITOS A PENALIDADES DE ACORDO COM A LEI 1380/2011 DESTA MUNICIPALIDADE.<br>- Natureza de operação: MEI |                                                       |                                 |                              |                       |                              | <br>Verificar autenticidade |

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA JAIR RAMOS 91696461987 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº000000000005 / A1,  
 EMITIDA EM 18/01/2023 NO VALOR DE R\$ 3.514,41000

**MUNICÍPIO DE AMPERE**

Secretaria da Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| Número do RPS           | Número da nota<br>6 - A1 |
| Data da emissão da nota | 26/01/2023 15:41:00      |
| Data do fato gerador    | 26/01/2023 15:41:00      |
| Código de Verificação   | 7KF3-5NX3                |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RAMOS ACABAMENTOS  
 Nome/Razão Social: JAIR RAMOS 91696461987  
 CPF/CNPJ: 47.979.251/0001-23 Inscrição Municipal: 4277 Telefone: (46) 8814-2485  
 Endereço: GUAIBA Número: 150 Bairro: CENTRO CEP: 85640000  
 Complemento:  
 Município: AMPERE UF: PR  
 E-mail: ramos.jair1972@gmail.com Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: DOUGLAS RIGO CATTO  
 Nome/Razão Social: DOUGLAS RIGO CATTO  
 CPF/CNPJ: 064.244.109-02  
 Endereço: LINHA FARADAY Número: Bairro: ZONA RURAL CEP: 85760-000  
 Complemento:  
 Município: CAPANEMA UF: PR  
 E-mail: duga\_8@hotmail.com Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

| Cod. lista serviço | Valor unitário (R\$) | Qtd    | Valor do serviço (R\$) | Base de cálculo (R\$) | aliquota (%) | ISS (R\$) |
|--------------------|----------------------|--------|------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 7.06               | 5.271,6100           | 1,0000 | 5.271,61               | 5.271,61              | 3,50000      | 0,00      |

Descrição do serviço: ASSENTAMENTO DE PORCELANATO

Local da prestação do serviço: CAPANEMA

**FORMA DE PAGAMENTO****RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                  | COFINS   | INSS     | IR                           | CSLL     | Outras retenções |
|----------------------------|----------|----------|------------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor bruto = R\$ 5.271,61 |          |          | Valor líquido = R\$ 5.271,61 |          |                  |

Códigos dos serviços:  
 7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

| Des. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS Retido(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| 0,00                   | 0,00                      | 0,00          | 5.271,61             | 0,00                  | 0,00           |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente  
 Legislação NFS-e: Lei 1380/2011  
 Lei Complementar Federal nº 116/2003

OBSERVAÇÃO: O CÓDIGO DE ATIVIDADE 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração d, desenhos, textos e demais materiais publicitários, NÃO PODE SER UTILIZADO PARA O SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, POIS, SE FOR UTILIZADO COM ESTÁ FINALIDADE A NOTA PERDERÁ A VALIDADE E TANTO O PRESTADOR DO SERVIÇO COMO O TOMADOR DO SERVIÇO ESTARÃO SUJEITOS A PENALIDADES DE ACORDO COM A LEI 1380/2011 DESTA MUNICIPALIDADE.  
 - Natureza de operação: MEI



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: JAIR RAMOS 91696461987 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000006 / A1,  
 EMITIDA EM 26/01/2023 NO VALOR DE R\$ 5.271,61000.

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO:



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE AMPÉRE</b><br>Secretaria da Fazenda<br>Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número do RPS                                         | Número da nota<br><b>8 - A1</b>                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Data da emissão da nota<br><b>23/02/2023 08:35:38</b> |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Data do fato gerador<br><b>23/02/2023 08:35:38</b>    |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Código de Verificação<br><b>VN6I-CNUS</b>             |                                                                                                                  |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                                                                                                  |
| Nome fantasia: RAMOS ACABAMENTOS<br>Nome/Razão Social: JAIR RAMOS 91696461987<br>CPF/CNPJ: 47.979.251/0001-23      Inscrição Municipal: 4277      Telefone: (46) 8814-2485<br>Endereço: GUAIBA Número: 150 Bairro: CENTRO CEP: 85640000<br>Complemento:<br>Município: AMPÉRE      UF: PR<br>E-mail: ramos.jair1972@gmail.com      Site:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                                                                                                  |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |                                                                                                                  |
| Nome fantasia: DOUGLAS RIGO CATTO<br>Nome/Razão Social: DOUGLAS RIGO CATTO<br>PF/CNPJ: 064.244.109-02<br>Endereço: LINHA FARADAY Número: Bairro: ZONA RURAL CEP: 85760-000<br>Complemento:<br>Município: CAPANEMA      UF: PR<br>E-mail: duga_8@hotmail.com      Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |                                                                                                                  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                                                                                                  |
| <b>Cod. lista serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Valor unitário (R\$)</b>                           | <b>Qtd</b>                                                                                                       |
| 7.06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.514,4100                                            | 1,0000                                                                                                           |
| <b>Valor do serviço (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                       | <b>Base de cálculo (R\$)</b>                                                                                     |
| 3.514,41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       | 3.514,41                                                                                                         |
| <b>aliquota (%)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       | <b>ISS (R\$)</b>                                                                                                 |
| 3,50000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       | 0,00                                                                                                             |
| Descrição do serviço: ASSENTAMENTO DE PORCELANATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                                                                                                  |
| Local da prestação do serviço: CAPANEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                                                                                                  |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |                                                                                                                  |
| <b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |                                                                                                                  |
| <b>PIS/PASEP</b><br>R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>COFINS</b><br>R\$ 0,00                             | <b>INSS</b><br>R\$ 0,00                                                                                          |
| <b>IR</b><br>R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CSLL</b><br>R\$ 0,00                               | <b>Outras retenções</b><br>R\$ 0,00                                                                              |
| <b>Valor bruto = R\$ 3.514,41</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       | <b>Valor líquido = R\$ 3.514,41</b>                                                                              |
| Códigos dos serviços:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |                                                                                                                  |
| 7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                                                                                                                  |
| <b>Des. condicionado(R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Desc. incondicionado(R\$)</b>                      | <b>Deduções(R\$)</b>                                                                                             |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                  | 0,00                                                                                                             |
| <b>Base de cálculo(R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       | <b>Valor ISS Retido(R\$)</b>                                                                                     |
| 3.514,41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       | 0,00                                                                                                             |
| <b>Valor ISS(R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       | <b>Valor ISS(R\$)</b>                                                                                            |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       | 0,00                                                                                                             |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |                                                                                                                  |
| - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente<br>Legislação NFS-e: Lei 1380/2011<br>Lei Complementar Federal nº 116/2003<br><br>OBSERVAÇÃO: O CÓDIGO DE ATIVIDADE 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração d, desenhos, textos e demais materiais publicitários, NÃO PODE SER UTILIZADO PARA O SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, POIS, SE FOR UTILIZADO COM ESTÁ FINALIDADE A NOTA PERDERÁ A VALIDADE E TANTO O PRESTADOR DO SERVIÇO COMO O TOMADOR DO SERVIÇO ESTARÃO SUJEITOS A PENALIDADES DE ACORDO COM A LEI 1380/2011 DESTA MUNICIPALIDADE.<br>- Natureza de operação: MEI |                                                       | <br>Verificar autenticidade |

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: JAIR RAMOS 91696461987 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000008 / A1,  
 EMITIDA EM 23/02/2023 NO VALOR DE R\$ 3.514,41000.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                     |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA</b><br>CNPJ: 19.679.731/0001-33<br>NOVO PROGRESSO - , 0<br>CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL<br>Município: MARMELEIRO - PARANÁ<br>Insc. Municipal: 3483 - Insc. Estadual: NAO POSSUI<br>Email: email@naoinformado.com<br>Telefone: 46-2000-6516 - Celular: 46-2000-6516 | Número da NFS-e<br><b>33</b> | Situação<br>Emitida | <br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                      |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>ESTADO DE PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</b><br>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS<br>Fone: 46 35258100 - www.marneleiro.atende.net | Identificador<br>7695 7385 3920 1967 9731 2024 0120 2311 4744<br> |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Data Fato Gerador<br>20/01/2023                                                                                                                     |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                |                            |                                     |
|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Razão Social<br><b>DOUGLAS RIGO CATTO</b> | CPF/CNPJ<br>064.244.109-02 | Telefone                            |
| Endereço<br><b>FARADAY</b>                     | Número                     | Complemento<br><b>NÃO INFORMADO</b> |
| Bairro<br><b>ZONA RURAL</b>                    | CEP<br>85.760-000          | Cidade - Estado<br>Capanema - PR    |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Unidade | Local | Prestação | Alíquota         | Situação Trib. | Valor Serviço | Desc. Incondic. | Valor Dedução | Valor ISS        |
|---------|---------|-------|-----------|------------------|----------------|---------------|-----------------|---------------|------------------|
| 702     | UNI     |       | 7487      | SIMPLES NACIONAL | TI             | 19.033,62     | 0,00            | 0,00          | SIMPLES NACIONAL |

|                                   |                             |                              |                                     |                            |  |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|--|
| Descrição do Serviço:<br>SERVIÇOS |                             |                              |                                     |                            |  |
| Valor Total<br>19.033,62          | Desc. Incondicional<br>0,00 | Dedução<br>0,00              | Base de Cálculo<br>SIMPLES NACIONAL | ISSQN<br>SIMPLES NACIONAL  |  |
| ISSRF<br>0,00                     | IR<br>0,00                  | INSS<br>0,00                 | CSLL<br>0,00                        | COFINS<br>0,00             |  |
| PIS<br>0,00                       | Outras Retenções<br>0,00    | Total Trib. Federais<br>0,00 | Desc. Condicional<br>0,00           | Valor Líquido<br>19.033,62 |  |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7487 Capanema

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 7/2021 de 31/03/2021 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://marneleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$2.560,02 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$753,73 (3,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

|                                                                                                                                              |                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebemos de:<br><b>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA</b><br>Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>_____<br>Data | Número da NFS-e<br>33<br>Competência<br>01/2023<br>Identificação e assinatura do recebedor<br>_____ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta Realizada em: 20/01/2023 às 18:17:46  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://marneleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e/detalhar/1>



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                     |                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA</b><br><b>CNPJ: 19.679.731/0001-33</b><br>NOVO PROGRESSO - , 0<br>CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL<br>Município: MARMELEIRO - PARANÁ<br><b>Insc. Municipal: 3483 - Insc. Estadual: NAO POSSUI</b><br>Email: email@naoinformado.com<br>Telefone: 46-2000-6516 - Celular: 46-2000-6516 | Número da NFS-e<br><b>34</b> | Situação<br>Emitida | <br><br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                          |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>ESTADO DE PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</b><br>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS<br>Fone: 46 35258100 - www.marneleiro.atende.net | Identificador<br>7695 7385 4620 1967 9731 2024 0127 0120 2319 8623<br> |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Data Fato Gerador<br><b>27/01/2023</b>                                                                                                                   |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                |                                   |                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome/Razão Social<br><b>DOUGLAS RIGO CATTO</b> | CPF/CNPJ<br><b>064.244.109-02</b> | Telefone                                |
| Endereço<br><b>FARADAY</b>                     | Número                            | Complemento<br><b>NÃO INFORMADO</b>     |
| Bairro<br><b>ZONA RURAL</b>                    | CEP<br><b>85.760-000</b>          | Cidade - Estado<br><b>Capanema - PR</b> |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço                      | Unidade | Local Prestação | Alíquota                    | Situação Trib.               | Valor Serviço                       | Desc. Incondic. | Valor Dedução             | Valor ISS        |
|------------------------------|---------|-----------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-----------------|---------------------------|------------------|
| 702                          | UNI     | 7487            | SIMPLES NACIONAL            | TI                           | 2.460,00                            | 0,00            | 0,00                      | SIMPLES NACIONAL |
| <b>Descrição do Serviço:</b> |         |                 |                             |                              |                                     |                 |                           |                  |
| Valor Total<br>2.460,00      |         |                 | Desc. Incondicional<br>0,00 | Dedução<br>0,00              | Base de Cálculo<br>SIMPLES NACIONAL |                 | ISSQN<br>SIMPLES NACIONAL |                  |
| ISSRF<br>0,00                |         |                 | IR<br>0,00                  | INSS<br>0,00                 | CSLL<br>0,00                        |                 | COFINS<br>0,00            |                  |
| PIS<br>0,00                  |         |                 | Outras Retenções<br>0,00    | Total Trib. Federais<br>0,00 | Desc. Condicional<br>0,00           |                 | Valor Líquido<br>2.460,00 |                  |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

### Legenda do Local de Prestação do Serviço

7487 Capanema

### Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 7/2021 de 31/03/2021 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://marneleiro.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$330,87 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$97,42 (3,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

|                                                                                                                                                      |                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Recebemos de:<br><b>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA</b><br><br>Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>_____<br>Data | Número da NFS-e<br><b>34</b><br><br>Competência<br><b>01/2023</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

Consulta Realizada em: 27/01/2023 às 16:46:25

Para consultar a autenticidade acesse: <https://marneleiro.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e/detalhar/1>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                     |                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA</b><br>CNPJ: 19.679.731/0001-33<br>NOVO PROGRESSO - , 0<br>CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL<br>Município: MARMELEIRO - PARANÁ<br>Insc. Municipal: 3483 - Insc. Estadual: NAO POSSUI<br>Email: email@naoinformado.com<br>Telefone: 46-2000-6516 - Celular: 46-2000-6516 | Número da NFS-e<br>37 | Situação<br>Emitida | <br><br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                          |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                          |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <br><b>ESTADO DE PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</b><br>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS<br>Fone: 46 35258100 - www.marameleiro.atende.net | Identificador<br>7695 7385 5320 1967 9731 2024 0203 0220 2310 0232<br> |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Data Fato Gerador<br>03/02/2023                                                                                                                          | Data/Hora Emissão<br>03/02/2023 17:32 |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                         |                            |                                 |
|-----------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>DOUGLAS RIGO CATTO | CPF/CNPJ<br>064.244.109-02 | Telefone                        |
| Endereço<br>FARADAY                     | Número                     | Complemento<br>NÃO INFORMADO    |
| Bairro<br>ZONA RURAL                    | CEP<br>85.760-000          | Cidade - Estado<br>Capanea - PR |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço                                  | Unidade | Local               | Prestação | Alíquota             | Situação Trib. | Valor Serviço     | Desc. Incondic. | Valor Dedução    | Valor ISS        |
|------------------------------------------|---------|---------------------|-----------|----------------------|----------------|-------------------|-----------------|------------------|------------------|
| 702                                      | UNI     | 7487                |           | SIMPLES NACIONAL     | TI             | 4.227,72          | 0,00            | 0,00             | SIMPLES NACIONAL |
| <b>Descrição do Serviço:</b><br>SERVIÇOS |         |                     |           |                      |                |                   |                 |                  |                  |
| Valor Total                              |         | Desc. Incondicional |           | Dedução              |                | Base de Cálculo   |                 | ISSQN            |                  |
| 4.227,72                                 |         | 0,00                |           | 0,00                 |                | SIMPLES NACIONAL  |                 | SIMPLES NACIONAL |                  |
| ISSRF                                    |         | IR                  |           | INSS                 |                | CSLL              |                 | COFINS           |                  |
| 0,00                                     |         | 0,00                |           | 0,00                 |                | 0,00              |                 | 0,00             |                  |
| PIS                                      |         | Outras Retenções    |           | Total Trib. Federais |                | Desc. Condicional |                 | Valor Líquido    |                  |
| 0,00                                     |         | 0,00                |           | 0,00                 |                | 0,00              |                 | 4.227,72         |                  |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

#### Legenda do Local de Prestação do Serviço

7487 Capanea

#### Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 7/2021 de 31/03/2021 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://marameleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/03/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$568,63 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$167,42 (3,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

|                                                                                                                                                           |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Recebemos de:<br>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA<br><br>Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>_____/_____/_____<br>Data | Número da NFS-e<br>37<br><br>Competência<br>02/2023 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

Para consultar a autenticidade acesse: <https://marameleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1>



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                     |                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA</b><br>CNPJ: 19.679.731/0001-33<br>NOVO PROGRESSO - , 0<br>CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL<br>Município: MARMELEIRO - PARANÁ<br>Insc. Municipal: 3483 - Insc. Estadual: NAO POSSUI<br>Email: email@naoinformado.com<br>Telefone: 46-2000-6516 - Celular: 46-2000-6516 | Número da NFS-e<br><b>42</b> | Situação<br>Emitida | <br><br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                          |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <br><b>ESTADO DE PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</b><br>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS<br>Fone: 46 35258100 - www.marmeleiro.atende.net | Identificador<br>7695 7385 6720 1967 9731 2024 0217 0220 2313 5654<br> |                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Data Fato Gerador<br><b>17/02/2023</b>                                                                                                                   | Data/Hora Emissão<br><b>17/02/2023 19:36</b> |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                          |                                   |                                         |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome/Razão Social<br><b>CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO</b> | CPF/CNPJ<br><b>688.606.419-34</b> | Telefone                                |
| Endereço<br><b>FARADAY</b>                               | Número<br>sn                      | Complemento<br><b>NÃO INFORMADO</b>     |
| Bairro<br><b>ZONA RURAL</b>                              | CEP<br><b>85.760-000</b>          | Cidade - Estado<br><b>Capanema - PR</b> |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço                           | Unidade | Local Prestação             | Aliquota | Situação Trib.               | Valor Serviço | Desc. Incondic.             | Valor Dedução | Valor ISS                 |
|-----------------------------------|---------|-----------------------------|----------|------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------------------|
| 702                               | UNI     | 7487                        | 2.8532%  | TI                           | 4.000,00      | 0,00                        | 0,00          | 114,13                    |
| Descrição do Serviço:<br>SERVIÇOS |         |                             |          |                              |               |                             |               |                           |
| Valor Total<br>4.000,00           |         | Desc. Incondicional<br>0,00 |          | Dedução<br>0,00              |               | Base de Cálculo<br>4.000,00 |               | ISSQN<br>114,13           |
| ISSRF<br>0,00                     |         | IR<br>0,00                  |          | INSS<br>0,00                 |               | CSLL<br>0,00                |               | COFINS<br>0,00            |
| PIS<br>0,00                       |         | Outras Retenções<br>0,00    |          | Total Trib. Federais<br>0,00 |               | Desc. Condicional<br>0,00   |               | Valor Líquido<br>4.000,00 |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

#### Legenda do Local de Prestação do Serviço

7487 Capanema

#### Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 7/2021 de 31/03/2021 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://marmeleiro.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/03/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$538,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$158,40 (3,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

|                                                                                                                                                      |                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Recebemos de:<br><b>BILHAR OBRAS EM ALVENARIA LTDA</b><br><br>Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>_____<br>Data | Número da NFS-e<br><br><b>42</b><br><br>Competência<br><b>02/2023</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|

Consulta Realizada em: 17/02/2023 às 19:37:25

Para consultar a autenticidade acesse: <https://marmeleiro.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e/detalhar/1>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |             |                         |           |                     |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|-----------|---------------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                               | <b>MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda<br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br>www.esnfs.com.br |             | Número da Nota:         |           | 055                 |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |             | Data e Hora da Emissão: |           | 12/05/2023 22:10:06 |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |             | Operador Emissor:       |           | ROGERIO A.          |        |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b><br>CPF/CNPJ: 34549571000100 I.E.: I.M.: 309962 Telefone: 46 99919-2053<br>Nome/Razão: ROGERIO DO AMARAL<br>Endereço: R SANANDUVA, 320 - L 23, Q 605 - JARDIM FLORESTA - 85603740<br>Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: sudoestecontabilidade@hotmail.com |                                                                                                                                                   |             |                         |           |                     |        |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b><br>CPF/CNPJ: 06424410902 I.E.: I.M.: 774397<br>Nome/Razão: Douglas rigo catto<br>Endereço: Linha faraday, s/n - Zona Rural - Interior - 85760000<br>Município: Capanema UF: PR e-Mail:                                                                              |                                                                                                                                                   |             |                         |           |                     |        |
| Cód.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Discriminação                                                                                                                                     | Val.Serviço | Dedução                 | Base Cál. | Aliq.               | ISS    |
| 7.02                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Revestimento reboco linear 45mt de dilatação 130mt²                                                                                               | 5.550,00    | 0,00                    | 5.550,00  | 2,00                | 111,00 |
| Total Serviços (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                   | 5.550,00    |                         |           |                     |        |
| Total ISS (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   | 111,00      |                         |           |                     |        |
| Retenções (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                | COFINS                                                                                                                                            | ISS (0,00)  | PIS                     | IRRF      | CSLL                | INSS   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                                                                                                              | 0,00        | 0,00                    | 0,00      | 0,00                | 0,00   |
| Total Líquido (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                   | 5.550,00    |                         |           |                     |        |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b><br>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011<br>A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.<br>Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.                                                         |                                                                                                                                                   |             |                         |           |                     |        |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                   |             |                         |           |                     |        |
| PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR<br>Fone (46) 3524-5063                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   |             |                         |           |                     |        |

Autenticidade: 4AC893FB.78603182.8B9E3BA3.77C4634D (verificada em 12/05/2023 às 22:10:07)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Secretaria Municipal da Fazenda  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

059

Data e Hora da Emissão:

26/05/2023 15:22:35

Operador Emissor:

ROGERIO A.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 34549571000100

I.E.:

I.M.: 309962

Telefone: 46 99919-2053

Nome/Razão: ROGERIO DO AMARAL

Endereço: R SANANDUVA, 320 - L 23, Q 605 - JARDIM FLORESTA - 85603740

Município: Francisco Beltrão

UF: PR

e-Mail: sudoestecontabilidade@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 06424410902

I.E.:

I.M.: 774397

Nome/Razão: DOUGLAS RIGO CATTO

Endereço: Linha faraday, s/n - Zona Rural - Interior - 85760000

Município: Francisco Beltrão

UF: PR

e-Mail: duga\_8@hotmail.com

| Cód. | Discriminação                                      | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS    |
|------|----------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|--------|
| 7.02 | 177,28 mts de reboco<br>81 mts de linear dilatação | 9.369,22    | 0,00    | 9.369,22  | 2,00  | 187,38 |

Total Serviços (R\$) 9.369,22

Total ISS (R\$) 187,38

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0.00)

PIS

IRRF

CSLL

INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) 9.369,22

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 45616B20.6B631114.2E2995AE.D6CEC50A (verificada em 26/05/2023 às 16:11:10)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**043**  
Data e Hora da Emissão:  
**02/06/2023 08:51:48**  
Operador Emissor:  
ADEMIR D. S.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 29519702000168 I.E.: I.M.: 52494 Telefone: 46999196526  
Nome/Razão: ADEMIR DOS SANTOS  
Endereço: RUA MEXICO, 4110 - CASA - BAIRRO INDUSTRIAL - 85770000  
Município: Realeza UF: PR e-Mail: d.c.cont@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 06424410902 I.E.: I.M.: 577294  
Nome/Razão: DOUGLAS CATTO  
Endereço: Lote Rural nº 167 Gleba 61AM, s/n - ZONA RURAL - Interior - 85770000  
Município: Capanema UF: PR e-Mail: duga\_8@hotmail.com

| Cód. | Discriminação                   | Val.Serviço |
|------|---------------------------------|-------------|
| 7.02 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS | 3.000,00    |

Total Serviços (R\$) **3.000,00**

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS  | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
|                 | 0,00   | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) **3.000,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: P48F5945.3A5DB76F.4771BFAD.B765171E (verificada em 02/06/2023 às 08:51:48)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                |             |                                                       |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Finanças<br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br>www.esnfs.com.br |             | Número da Nota:<br><b>034</b>                         |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                |             | Data e Hora da Emissão:<br><b>19/07/2023 23:22:16</b> |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                |             | Operador Emissor:<br>VISAR M. A. E.                   |                     |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |             |                                                       |                     |
| CPF/CNPJ: <b>48913846000149</b> I.E.:      I.M.: <b>7154437</b> Telefone:<br>Nome/Razão: <b>VISAR MONTAGEM E AUTOMACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b><br>Endereço: <b>AV. VER DORVALINO TOSI, 890 - JARDIM DA COLINA - 85660000</b><br>Município: <b>Dois Vizinhos</b> UF: <b>PR</b> e-Mail: <b>lucascarneiro74@gmail.com</b> |                                                                                                                                                                |             |                                                       |                     |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |             |                                                       |                     |
| CPF/CNPJ: <b>06424410902</b> I.E.: <b>9574062036</b> I.M.:<br>Nome/Razão: <b>DOUGLAS RIGO CATTO</b><br>Endereço: <b>LINHA FARADAY, SN - ZONA RURAL - 85760000</b><br>Município: <b>Capanema</b> UF: <b>PR</b> e-Mail: <b>DUGA_8@HOTMAIL.COM</b>                                                                         |                                                                                                                                                                |             |                                                       |                     |
| Cód.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Discriminação                                                                                                                                                  | Val.Serviço | Dedução                                               | Base Cál. Aliq. ISS |
| 7.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FABRICAÇÃO DE PANEIS PARA QUEIMA DE PARAFORMOLDEADO.                                                                                                           | 1.350,00    | 0,00                                                  | 1.350,00 2,00 27,00 |
| Total Serviços (R\$) <b>1.350,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |             |                                                       |                     |
| Total ISS (R\$) <b>27,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |             |                                                       |                     |
| Retenções (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CORINS                                                                                                                                                         | ISS (0,00)  | PIS                                                   | IRRF                |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                           | 0,00        | 0,00                                                  | 0,00                |
| Total Líquido (R\$) <b>1.350,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |             |                                                       |                     |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                |             |                                                       |                     |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007<br>A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.<br>Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |             |                                                       |                     |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |             |                                                       |                     |
| PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4028                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |             |                                                       |                     |

Autenticidade: E67EB567.1A11E998.75BF6164.2A033AB8 (verificada em 19/07/2023 às 23:22:16)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE REALEZA**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

1309

Data e Hora da Emissão:

28/02/2023 15:28:38

Operador Emissor:

CONCRECAW C. E

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 17662924000237

I.E.:

I.M.: 52449

Telefone: 4635521288

Nome/Razão: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP

Endereço: ROD. PR 182, KM92 - ALTO BOA VISTA - 85770000

Município: Realeza

UF: PR

e-Mail: concrecawrealeza@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 42792185953

I.E.:

I.M.: 529281

Nome/Razão: AUGUSTINHO CATTO E OUTROS

Endereço: LINHA FARADAY, S/N - ZONA RURAL - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail:

| Cód. | Discriminação                                                                                                                                                              | Val.Serviço | Dedução   | Base Cálcl. | Aliq. | ISS      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-------------|-------|----------|
| 7.02 | SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE 245,7 M² DE CONCRETO PCK 18-20.<br>VENDAS: 4655-4670-4682-4690-4684<br><br>CAD PRO- 95914266-10<br><br>Dedução: CONFORME LEI COMPLEMENTAR 003/2010 | 113.196,33  | 67.917,79 | 45.278,54   | 3,00  | 1.358,36 |

Total Serviços (R\$) 113.196,33

Total ISS (R\$) 1.358,36

Retenções (R\$) COFINS

0,00

ISS (0,00)

0,00

PIS

0,00

IRRF

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

Total Líquido (R\$) 113.196,33

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: F39B7FB2.A1PD8398.7E977447.6D188DC2 (verificada em 28/02/2023 às 15:28:38)

Equiplano - NFS-e 500.2005u







**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**1371**  
Data e Hora da Emissão:  
**04/04/2023 09:11:57**  
Operador Emissor:  
CONCRECAW C. E

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 17662924000237 I.E.: I.M.: 52449 Telefone: 4635521288  
Nome/Razão: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP  
Endereço: ROD. PR 182, KM92 - ALTO BOA VISTA - 85770000  
Município: Realeza UF: PR e-Mail: concrecawrealeza@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 42792185953 I.E.: I.M.: 529281  
Nome/Razão: AUGUSTINHO CATTO E OUTROS  
Endereço: LINHA FARADAY, S/N - ZONA RURAL - 85760000  
Município: Capanema UF: PR e-Mail:

| Cód. | Discriminação                                        | Val.Serviço | Dedução   | Base Cál. | Aliq. | ISS      |
|------|------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------|----------|
| 7.02 | SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE 231,59 M³ DE CONCRETO FCK 18 | 106.527,49  | 63.916,49 | 42.611,00 | 3,00  | 1.278,33 |
|      | CAD PRO : 95914266-10                                |             |           |           |       |          |
|      | Dedução: CONFORME LEI COMPLEMENTAR 003/2010          |             |           |           |       |          |

Total Serviços (R\$) **106.527,49**

Total ISS (R\$) **1.278,33**

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS  | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
|                 | 0,00   | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) **106.527,49**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: 9AD0E9ED4E9F528850BA774C65F5EB (verificada em 04/04/2023 às 09:11:57)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

**1515**

Data e Hora da Emissão:

**05/06/2023 16:46:35**

Operador Emissor:

CONCRECAW C. E

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 17662924000237

I.E.:

I.M.: 52449

Telefone: 4635521288

Nome/Razão: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP

Endereço: ROD. PR 182, KM92 - ALTO BOA VISTA - 85770000

Município: Realeza

UF: PR

e-Mail: concrecawrealeza@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 68860641934

I.E.: 9506484658

I.M.:

Nome/Razão: CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO

Endereço: LINHA FARADAY, S/N - ZONA RURAL - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail:

| Cód. | Discriminação                                                                                                                                               | Val.Serviço | Dedução   | Base Cál. | Aliq. | ISS    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------|--------|
| 7.02 | SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE 58,61 M³ DE CONCRETO FCK 18<br>VENDA : 4949,4950,4959,4981,5056<br>PAG DIA 06.06<br><br>Dedução: CONFORME LEI COMPLEMENTAR 003/2010 | 26.280,60   | 15.768,36 | 10.512,24 | 3,00  | 315,37 |

Total Serviços (R\$) **26.280,60**

Total ISS (R\$) **315,37**

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

0,00

PIS

0,00

IRRF

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

Total Líquido (R\$) **26.280,60**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: A8E607DE.C5411796.F884C13A.95717AE3 (verificada em 05/06/2023 às 16:46:35)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                     | <b>MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Finanças<br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br>www.esnfs.com.br |                          |             |              |              |              | Número da Nota:<br><b>029</b>                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              | Data e Hora da Emissão:<br><b>19/01/2023 15:35:12</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              | Operador Emissor:<br>SERGIO L. M.                     |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| CPF/CNPJ: 18795900000138 I.E.: nao informado I.M.: 96679 Telefone: 4699015917<br>Nome/Razão: MARCOS ROBERTO WASNIESKI 09562815919 -MEI<br>Endereço: RUA DAS FLORES, 246 - JARDIM DA COLINA - 85660000<br>Município: Dois Vizinhos UF: PR e-Mail: lufavin@hotmail.com |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| CPF/CNPJ: 68860641934 I.E.: I.M.:<br>Nome/Razão: CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO<br>Endereço: LINHA FARADAY, S/N - zona rural - 85760000<br>Município: Capanema UF: PR e-Mail:                                                                                          |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| Cód.<br>7.05                                                                                                                                                                                                                                                         | Discriminação<br>SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                                                            | Val.Serviço<br>12.320,00 |             |              |              |              |                                                       |
| <b>Total Serviços (R\$) 12.320,00</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| Retenções (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                      | COFINS<br>0,00                                                                                                                                                 | ISS (0,00)<br>0,00       | PIS<br>0,00 | IRRF<br>0,00 | CSLL<br>0,00 | INSS<br>0,00 |                                                       |
| <b>Total Líquido (R\$) 12.320,00</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007.<br>A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.<br>Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).<br>EMITIDO POR MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.    |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| PROCON DOIS VIZINHOS 46-3536-4028                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |

Autenticidade: 8FDC8CA2.CAEE873D.326GBDCA.E17D5DBE (verificada em 19/01/2023 às 15:35:13)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                     | <b>MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Finanças<br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br>www.esnfs.com.br |                          |             |              |              |              | Número da Nota:<br><b>030</b>                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              | Data e Hora da Emissão:<br><b>05/04/2023 13:48:37</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              | Operador Emissor:<br>SERGIO L. M.                     |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| CPF/CNPJ: 18795900000138 I.E.: não informado I.M.: 96679 Telefone: 4699015917<br>Nome/Razão: MARCOS ROBERTO WASNIESKI 09562815919 -MEI<br>Endereço: RUA DAS FLORES, 246 - JARDIM DA COLINA - 85660000<br>Município: Dois Vizinhos UF: PR e-Mail: lufavin@hotmail.com |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| CPF/CNPJ: 42792185953 I.E.: I.M.:<br>Nome/Razão: AUGUSTINHO CATTO<br>Endereço: Linha Faraday - Zona Rural - 85760000<br>Município: Capanema UF: PR e-Mail:                                                                                                           |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| Cód.<br>7.05                                                                                                                                                                                                                                                         | Discriminação<br>SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                                                            | Val. Serviço<br>5.000,00 |             |              |              |              |                                                       |
| <b>Total Serviços (R\$) 5.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| Retenções (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                      | COFINS<br>0,00                                                                                                                                                 | ISS (0,00)<br>0,00       | PIS<br>0,00 | IRRF<br>0,00 | CSLL<br>0,00 | INSS<br>0,00 |                                                       |
| <b>Total Líquido (R\$) 5.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007<br>A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.<br>Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).<br>EMITIDO POR MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.     |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |
| PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4028                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |                          |             |              |              |              |                                                       |

Autenticidade: 97EBB55A.E07185C2.4DD44CA7.1EA1AD1D (verificada em 05/04/2023 às 13:48:37)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





PAGAMENTO EFETUADO DIA 25/05/2023

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                     |                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>B P MONTAGENS LTDA</b><br><b>CNPJ:</b> 36.825.899/0001-29<br><b>RUA BRACATINGA - , 1311</b><br><b>CEP:</b> 85.650-000 - Bairro: SANTO ANTONIO<br><b>Município:</b> SANTA IZABEL DO OESTE - PARANÁ<br><b>Insc. Municipal:</b> 2200 - Insc. Estadual:<br><b>Email:</b> CAMONTAGENSIO@GMAIL.COM<br><b>Telefone:</b> (46) 3542-2244 | Número da NFS-e<br>27 | Situação<br>Emitida | <br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                      |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> | Identificador<br>7851 7385 0920 3682 5899 2023 1221 1220 2217 2820<br> |
|                                                                                                                                                                                                                             | Data Fato Gerador<br><b>21/12/2022</b>                                                                                                                   |

## TOMADOR DO SERVIÇO

|                                       |                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>AUGUSTINHO CATTO | CPF/CNPJ<br>427.921.859-53       |
| Endereço<br>LINHA FARADAY             | Número<br>S/N                    |
| Bairro<br>ZONA RURAL                  | CEP<br>85.760-000                |
|                                       | Complemento<br>NÃO INFORMADO     |
|                                       | Cidade - Estado<br>Capanema - PR |

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço                                                                                                                                                                                                      | Local Prestação | Alíquota                    | Situação Trib. | Valor Serviço                | Desc. Incondic.                     | Valor Dedução | Valor ISS                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 706                                                                                                                                                                                                          | 7487            | SIMPLES NACIONAL            | TI             | 160.200,00                   | 0,00                                | 0,00          | SIMPLES NACIONAL            |
| Descrição do Serviço: Serviço: Fabricação, fornecimento e montagem de estruturas pré-fabricadas para 1 núcleos, com 6 aviários cada, de reprodução de ovos. Conforme contrato em anexo. CAD PRO: 95914266-10 |                 |                             |                |                              |                                     |               |                             |
| Valor Total<br>160.200,00                                                                                                                                                                                    |                 | Desc. Incondicional<br>0,00 |                | Dedução<br>0,00              | Base de Cálculo<br>SIMPLES NACIONAL |               | ISSQN<br>SIMPLES NACIONAL   |
| ISSRF<br>0,00                                                                                                                                                                                                |                 | IR<br>0,00                  |                | INSS<br>0,00                 | CSLL<br>0,00                        |               | COFINS<br>0,00              |
| PIS<br>0,00                                                                                                                                                                                                  |                 | Outras Retenções<br>0,00    |                | Total Trib. Federais<br>0,00 | Desc. Condicional<br>0,00           |               | Valor Líquido<br>160.200,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 706 Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.                                                                                                                                                 |
| Legenda do Local de Prestação do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7487 Capanema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Outras Informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| TI - Tributada Integralmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| (706) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.                                                                                                                                                                                                                               |
| Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 83/2020 de 30/10/2020 00:00:00                                                                                                                                                                                                                                                    |
| A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:<br><a href="https://santaizabeldoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://santaizabeldoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a> |
| A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/01/2023                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Valor aproximado dos tributos: Federais R\$21.546,90 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$7.657,56 (4,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT                                                                                                                                                       |
| Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                 |                                                                                                              |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br><b>AUGUSTINHO CATTO</b><br><br>os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>/ / | 27<br>Número da NFS-e<br><br>Competência<br>12/2022<br><br>NFS-e<br>7851738509203682589920231221122022172820 | Número de Controle do Município |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Para consultar a autenticidade acesse: <https://santaizabeldoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e/detalhar/1>

## Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA

Recebi da(o) AUGUSTINHO CATTO, CNPJ 427.921.859-53, a importância líquida de R\$ 40.294,50 (quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), pela prestação de serviços de M.O. CONSTRUÇÃO CIVIL .

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Valor Bruto R\$ 40.294,50

Desconto INSS (11% x Valor Bruto) R\$ 0,00

Desconto IRRF ( 0% x Valor Bruto) R\$ 0,00

Desconto ISS ( 0,00 x Valor Bruto) R\$ 0,00

Valor Líquido R\$ 40.294,50

Nome completo: PAULO JOSSEMAR RIBEIRO

Inscrição Municipal: NAO CONSTA

CPF: 045.343.589-03

C.I.: 7.913.979-3 Órgão Emissor: SESP PR

Nº do PIS: NAO COSTA Data Nascimento: 08/11/1981.

Nome da Mãe (informar caso não tenha o número do PIS)

TERESINHA ODETE RIBEIRO

Endereço: RUA ROMANO ZANQUETTI, BAIRRO COAPAR, REALEZA - PR

CAPANEMA/PARANÁ, 06 de junho de 2023.

Paulo Jossemar Ribeiro

Assinatura



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                     |                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JOZIMAR ZANINI 00967732000</b><br><b>CNPJ: 31.998.975/0001-84</b><br>ESTRADA RURAL - SANTA IZABEL DO OESTE, 0<br>CEP: 85.650-000 - Bairro: ZONA RURAL<br>Município: SANTA IZABEL DO OESTE - PARANÁ<br>Insc. Municipal: 2009 - Insc. Estadual:<br>Email: escritorioparana.servicos@outlook.com | Número da NFS-e<br>7 | Situação<br>Emitida | <br><br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e</b>                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |
|  <b>ESTADO DE PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> | Identificador<br>7851 7385 6620 3199 8975 2024 0216 0220 2310 0159<br> |
|                                                                                                                                                                                                                             | Data Fato Gerador<br>16/02/2023                                                                                                                          |

|                                                   |                   |                                  |  |
|---------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|--|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                         |                   |                                  |  |
| Nome/Razão Social<br>CLARICE DE FÁTIMA RIGO CATTO |                   | CPF/CNPJ<br>688.606.419-34       |  |
| Endereço<br>LT RURAL 90 GLEBA 110 -CP             | Número<br>S/N     | Complemento<br>NÃO INFORMADO     |  |
| Bairro<br>LINHA FARADAY                           | CEP<br>85.760-000 | Cidade - Estado<br>Capanema - PR |  |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                 |                 |                             |                |                              |                 |                            |           |
|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------|
| Serviço                                          | Local Prestação | Aliquota                    | Situação Trib. | Valor Serviço                | Desc. Incondic. | Valor Dedução              | Valor ISS |
| 1407                                             | 7851            | SIMEL                       | NTIFx          | 13.020,00                    | 0,00            | 0,00                       | SIMEL     |
| Descrição do Serviço: REF. À COLOCAÇÃO DE GESSO. |                 |                             |                |                              |                 |                            |           |
| Valor Total<br>13.020,00                         |                 | Desc. Incondicional<br>0,00 |                | Dedução<br>0,00              |                 | Base de Cálculo<br>SIMEL   |           |
| ISSRF<br>0,00                                    |                 | IR<br>0,00                  |                | INSS<br>0,00                 |                 | CSLL<br>0,00               |           |
| PIS<br>0,00                                      |                 | Outras Retenções<br>0,00    |                | Total Trib. Federais<br>0,00 |                 | Desc. Condicional<br>0,00  |           |
|                                                  |                 |                             |                |                              |                 | Valor Líquido<br>13.020,00 |           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |
| 1407                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Colocação de molduras e congêneres. |
| Legenda do Local de Prestação do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |
| 7851                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Santa Izabel do Oeste               |
| Outras Informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |
| NTIFx - Não Tributada - ISS Regime Fixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |
| (1407) Serviço tributado no município do prestador                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |
| Contribuinte enquadrado como SIMEL - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |
| Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 231/2020 de 14/07/2020 00:00:00                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |
| A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:<br><a href="https://santaizabeldooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://santaizabeldooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a> |                                     |
| A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |
| Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.751,19 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$621,05 (4,77%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT                                                                                                                                                            |                                     |
| Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |

|                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br>CLARICE DE FÁTIMA RIGO CATTO<br><br>os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>/ / | Número da NFS-e<br>7<br><br>Competência<br>02/2023<br><br>NFS-e<br>7851738566203199897520240216022023100159 | Número de Controle do Município |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Para consultar a autenticidade acesse: <https://santaizabeldooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e/detalhar/1>

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

|                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                    |  |                                           |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|
| <b>IVO FOSS STANG &amp; CIA LTDA - ME</b><br>PERNAMBUCO 100 - RUA PERNAMBUCO<br>CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO<br>Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR<br>E-mail: stangconstrutora@gmail.com<br>Fone: (46) 98403-7539 |  |  |  | Número da NFS-e<br><b>202300000000094</b> |  |
| CNPJ / CPF<br>10.468.961/0001-89                                                                                                                                                                                             |  | Inscrição Estadual<br>189                                                          |  | Data do Serviço<br><b>24/02/2023</b>      |  |
| Inscrição Municipal<br>189                                                                                                                                                                                                   |  | Código Verificador<br><b>75177b4be</b>                                             |  |                                           |  |

|                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                       |  |                               |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|--|-------------------------------|--|
|  <b>MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda<br>Fone: (46) 3546-1144 - novaesperanca.gov.br/cloud/nfse.portal |  | Dt. de Emissão<br><b>24/02/2023</b>   |  | Exigibilidade ISS<br>Exigível |  |
|                                                                                                                                                                                                                                         |  | Tributado no Município<br>Capanema/PR |  |                               |  |

|                                                            |  |  |  |                                          |  |  |  |
|------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------------------------------|--|--|--|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                  |  |  |  | <b>Município de Prestação do Serviço</b> |  |  |  |
| Nome / Razão Social<br><b>CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO</b> |  |  |  | Capanema/PR                              |  |  |  |
| Endereço<br><b>LINHA FARADAY, S/N</b>                      |  |  |  |                                          |  |  |  |
| Cidade<br><b>Capanema</b>                                  |  |  |  | UF<br><b>PR</b>                          |  |  |  |
| Fone<br><b>(46) 98803-1676</b>                             |  |  |  | CEP<br><b>85760-000</b>                  |  |  |  |
| Bairro<br><b>ZONA RURAL</b>                                |  |  |  |                                          |  |  |  |
| CNPJ / CPF<br><b>388.606.419-34</b>                        |  |  |  | Inscrição Municipal<br><b>43250574</b>   |  |  |  |
| E-mail<br>*****                                            |  |  |  |                                          |  |  |  |

|                                 |  |  |  |                     |  |  |  |
|---------------------------------|--|--|--|---------------------|--|--|--|
| <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b> |  |  |  |                     |  |  |  |
| Nome / Razão Social<br>*****    |  |  |  | CNPJ / CPF<br>***** |  |  |  |
| E-mail<br>*****                 |  |  |  | Fone<br>*****       |  |  |  |
| Cidade<br>*****                 |  |  |  |                     |  |  |  |

|                                                                                                        |  |                    |  |              |  |                      |  |               |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|--|--------------|--|----------------------|--|---------------|--|
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                          |  | <b>VALOR TOTAL</b> |  | <b>ALIQ.</b> |  | <b>VALOR IMPOSTO</b> |  | <b>RETIDO</b> |  |
| REFERENTE A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PISOS<br>CAD-PRO: 95914266-10. Aliquota Efetiva: 3.0000000000%. |  | 108.864,00         |  | 3,00         |  | 3.265,92             |  | Não           |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|--|
| <b>Código do Serviço</b><br>07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços que fica sujeito ao ICMS). |  | <b>Código NBS</b><br>***** |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|--|

|                                          |                                    |                                      |                               |                                  |                                 |                   |                              |
|------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------|
| CIDE<br>0,00                             | COFINS<br>0,00                     | COFINS Importação<br>0,00            | ICMS<br>0,00                  | IOF<br>0,00                      | IPI<br>0,00                     | PIS/PASEP<br>0,00 | PIS/PASEP Importação<br>0,00 |
| Base Cálculo ISSQN Proprio<br>108.864,00 | Valor do ISSQN Proprio<br>3.265,92 | Base Cálculo ISSQN Retido<br>0,00    | Valor do ISSQN Retido<br>0,00 | Valor Total do ISSQN<br>3.265,92 | Valor Dedução/Descontos<br>0,00 |                   |                              |
| Valor Total da NFS-e<br>108.864,00       |                                    | Valor Líquido da NFS-e<br>108.864,00 |                               |                                  |                                 |                   |                              |

|                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Informações Adicionais<br>NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI<br>Lei 12741/2012: Mun: R\$3265,92; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00 Total Aprox: R\$3265,92. |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|

Consulta realizada em 24/02/2023 às 10:49:31.

Para consultar a autenticidade acesse: [novaesperanca.gov.br/cloud/nfse.portal](http://novaesperanca.gov.br/cloud/nfse.portal)



2023000000009475177b4be10468961000189

|                                                                   |  |                                    |  |                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| Recebi(emos) de<br><b>IVO FOSS STANG &amp; CIA LTDA - ME</b>      |  | Número da NFS-e<br>202300000000094 |  | Número de Controle do Município |  |
| os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado |  | Competência<br>24/02/2023          |  |                                 |  |
| Data<br>____/____/____                                            |  | NFS-e<br>75177b4be                 |  |                                 |  |
| identificação e assinatura do recebedor                           |  |                                    |  |                                 |  |

Consulta realizada em 24/02/2023 às 10:49:31.

Para consultar a autenticidade acesse: [novaesperanca.gov.br/cloud/nfse.portal](http://novaesperanca.gov.br/cloud/nfse.portal)



# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

IVO FOSS STANG & CIA LTDA - ME  
 PERNAMBUCO, 100 - RUA PERNAMBUCO  
 CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO  
 Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 E-mail: stangconstrutora@gmail.com  
 Fone: (46) 98403-7539



Número da NFS-e

202300000000097

Data do Serviço

15/05/2023

Código Verificador

4af6549c6

CNPJ / CPF

10.468.961/0001-89

Inscrição Estadual

\*\*\*\*

Inscrição Municipal

189



**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR**

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (46) 3546-1144 - novaesperanca.gov.br.cloud/nfse.portal

Dt. de Emissão

15/05/2023

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Capanema/PR

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Município de Prestação do Serviço**

Nome / Razão Social

CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO

Endereço

LINHA FARADAY,S/N

Cidade

Capanema

Bairro

ZONA RURAL

CNPJ / CPF / NIF

988.606.419-34

E-mail

\*\*\*\*\*

UF

PR

Fone

(46) 98803-1676

CEP

85760-000

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

43250574

Capanema/PR

Nome / Razão Social

\*\*\*\*\*

E-mail

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO**

CNPJ / CPF

\*\*\*\*\*

Inscrição Municipal

\*\*\*\*\*

Fone

\*\*\*\*\*

Cidade

\*\*\*\*\*

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A EXECUÇÃO DE PISO

CAD-PRO: 95914266-10. Alíquota Efetiva: 3,000000000000%.

VALOR TOTAL

4.612,96

ALIQ.

3,00

VALOR IMPOSTO

138,39

RETIDO

Não

Código do Serviço

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código NBS

\*\*\*\*\*

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOP

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

4.612,96

Valor do ISSQN Próprio

138,39

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

138,39

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

4.612,96

Valor Líquido da NFS-e

4.612,96

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$138,39; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$138,39.



Consulta realizada em 15/05/2023 às 11:02:16.

Para consultar a autenticidade acesse: novaesperanca.gov.br.cloud/nfse.portal



2023000000000974af6549c610468961000189

Recebi(emos) de

IVO FOSS STANG & CIA LTDA - ME

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

Identificação e assinatura do recebedor

Número da NFS-e

202300000000097

Competência

15/05/2023

NFS-e

4af6549c6

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 15/05/2023 às 11:02:16.

Para consultar a autenticidade acesse: novaesperanca.gov.br.cloud/nfse.portal



**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**008**  
Data e Hora da Emissão:  
**19/05/2023 17:58:42**  
Operador Emissor:  
**DIEGO S.**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **25404883000126** I.E.: I.M.: **51982** Telefone: **(46)9985-7096**  
Nome/Razão: **DIEGO DE SOUZA**  
Endereço: **RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, 3480 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85770000**  
Município: **Realeza** UF: **PR** e-Mail: **anates28@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **68860641934** I.E.: I.M.:  
Nome/Razão: **CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO**  
Endereço: **LINHA FARADAY, 0 - ZONA RURAL - 85760000**  
Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **daniellerigocatto@hotmail.com**

| Cód. | Discriminação                      | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS   |
|------|------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|-------|
| 7.02 | Assentamento de 130m² de Cerâmica. | 2.990,00    | 0,00    | 2.990,00  | 3,00  | 89,70 |

Total Serviços (R\$) **2.990,00**

Total ISS (R\$) **89,70**

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS  | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
| 0,00            | 0,00   | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) **2.990,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: 825F9CB1.BEA5F077.451CF8BC.D508584D (verificada em 19/05/2023 às 17:58:43)

Equiplano - NFS-e 500.2005u







**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**009**  
Data e Hora da Emissão:  
**24/05/2023 13:20:11**  
Operador Emissor:  
**DIEGO S.**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **25404883000126** I.E.: I.M.: **51982** Telefone: **(46)9985-7096**  
Nome/Razão: **DIEGO DE SOUZA**  
Endereço: **RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, 3480 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85770000**  
Município: **Realeza** UF: **PR** e-Mail: **anates28@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **68860641934** I.E.: I.M.:  
Nome/Razão: **CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO**  
Endereço: **LINHA FARADAY, 0 - GRANJA - ZONA RURAL - 85760000**  
Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

| Cód. | Discriminação                                     | Val. Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS   |
|------|---------------------------------------------------|--------------|---------|-----------|-------|-------|
| 7.02 | Prestação de serviços de consultoria e assessoria | 1.500,00     | 0,00    | 1.500,00  | 3,00  | 45,00 |

Total Serviços (R\$) **1.500,00**

Total ISS (R\$) **45,00**

Retenções (R\$) **0,00**

Total Líquido (R\$) **1.500,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON





# MUNICÍPIO DE REALEZA

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
094

Data e Hora da Emissão:  
22/05/2023 14:49:48

Operador Emissor:  
DRESCH &

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24526288000109

Nome/Razão: DRESCH & CIA LTDA

Endereço: RUA LUIS CASELANI, 3120 - CASA - SÃO JOSÉ - 85770000

Município: Realeza

I.E.:

I.M.: 51896

Telefone: 4699984-4166

UF: PR e-Mail: contservrealeza@gmail.com

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 68860641934

Nome/Razão: CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO

Endereço: LT RURAL 90 GLEBA 110-CP, 0 - LINHA FARADAY - ZONA RURAL - 85760000

Município: Capanema

I.E. 9506484658

I.M.:

UF: PR e-Mail:

Cód. Discriminação  
7.02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA

| Val. Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS    |
|--------------|---------|-----------|-------|--------|
| 18.250,00    | 0,00    | 18.250,00 | 2,00  | 365,00 |

Total Serviços (R\$) 18.250,00

Total ISS (R\$) 365,00

Retenções (R\$) COFINS

0,00

ISS (0,00%)  
0,00

IRPS  
0,00

IRRF  
0,00

CSLL  
0,00

INSS  
0,00

Total Líquido (R\$) 18.250,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

## DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: DA4823F3.5A6BC6B1.609D90F0.5E951D41 Verificada em 22/05/2023 às 14:49:50

Equipamento - NFS-e 500.2005u







**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**095**  
Data e Hora da Emissão:  
**12/06/2023 09:28:47**  
Operador Emissor:  
DRESCH &

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
CPF/CNPJ: 24526288000109 I.E.: DRESCH & CIA LTDA I.M.: 51896 Telefone: 4699984-4166  
Nome/Razão: RUA LUIS CASELANI, 3120 - CASA - SÃO JOSÉ - 85770000  
Endereço: Realeza UF: PR e-Mail: contservrealeza@gmail.com  
Município:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
CPF/CNPJ: 68860641934 I.E.: 9506484658 I.M.:  
Nome/Razão: CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO  
Endereço: LT RURAL 90 GLEBA 110-CP, 0 - LINHA FARADAY - ZONA RURAL - 85760000  
Município: Santa Izabel do Oeste UF: PR e-Mail:

| Cód. | Discriminação                      | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS    |
|------|------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|--------|
| 7.02 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA | 5.800,00    | 0,00    | 5.800,00  | 2,00  | 116,00 |

Total Serviços (R\$) **5.800,00**

Total ISS (R\$) **116,00**

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS  | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
| 0,00            | 0,00   | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) **5.800,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: C076E596.5797D917.65C31AAD.1AAE3910 (verificada em 12/06/2023 às 09:28:48)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

**007**

Data e Hora da Emissão:

**02/06/2023 13:59:01**

Operador Emissor:

OADALECIO C. O

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **43450629000146**

I.E.:

I.M.: **996516**Telefone: **45998602297**Nome/Razão: **OADALECIO CAETANO 05857700930**Endereço: **RUA ALFREDO LEITE, 874 - JARDIM PANORAMA - 85911230**Município: **Toledo**UF: **PR**e-Mail: **OADALECIOCAETANO@GMAIL.COM****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **68860641934**

I.E.:

I.M.: **88621**Nome/Razão: **CLARICE DE FATIMA CATTO**Endereço: **LINHA FARADAY, S/N - GRANJA - ZONA RURAL - 85760000**Município: **Capanema**UF: **PR**e-Mail: **daniellerigocatto@hotmail.com**

| Cód.  | Discriminação                                                        | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Alíq. | ISS    |
|-------|----------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|--------|
| 14.06 | Montagem de nipel de 4 aviários e placas evaporativas de 2 aviários. | 8.200,00    | 0,00    | 8.200,00  | 2,00  | 164,00 |

Total Serviços (R\$) **8.200,00**Total ISS (R\$) **164,00**

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

0,00

PIS

0,00

IRRF

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

Total Líquido (R\$) **8.200,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei R nº 100/2009

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: E840439A.AEE2C0A8.0BEF64FF.A6F3A50F (verificada em 02/06/2023 às 13:59:02)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

009

Data e Hora da Emissão:

05/06/2023 13:17:53

Operador Emissor:

OADALECIO C. O

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 43450629000146

I.E.:

I.M.: 996516

Telefone: 45998602297

Nome/Razão: OADALECIO CAETANO 05857700930

Endereço: RUA ALFREDO LEITE, 874 - JARDIM PANORAMA - 85911230

Município: Toledo

UF: PR e-Mail: OADALECIOCAETANO@GMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 68860641934

I.E.:

I.M.: 88621

Nome/Razão: CLARICE DE FATIMA CATTO

Endereço: LINHA FARADAY, S/N - CAPANEMA - ZONA RURAL - 85760000

Município: Capanema

UF: PR e-Mail: daniellerigocatto@hotmail.com

| Cód.  | Discriminação                    |
|-------|----------------------------------|
| 14.06 | Montagem de nipel de 2 aviários. |

| Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS   |
|-------------|---------|-----------|-------|-------|
| 2.300,00    | 0,00    | 2.300,00  | 2,00  | 46,00 |

Total Serviços (R\$) 2.300,00

Total ISS (R\$) 46,00

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

PIS

IRRF

CSLL

INSS

Total Líquido (R\$) 2.300,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei R nº 100/2009  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: A722C6B5.983C08E0.C1AC4323.31097B49 (verificada em 05/06/2023 às 13:17:53)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



NBS: 101350000



Resumo Contribuição Previdenciária - Mês: 03/2024

Cód. GPS: 2208

FPAS: 604

GERAL

(+) TRABALHADORES

|                                                       |           |          |
|-------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Contr. Previdenciária retida com vínculo trabalhista: | 29.712,45 | 2.410,65 |
| Contr. Previdenciária s/Férias mês anterior:          |           | 0,00     |
| Contr. Previdenciária retida sem vínculo trabalhista: | 0,00      | 0,00     |
| SESC/SENAT Transportadores:                           |           | 0,00     |
| TOTAL TRABALHADORES:                                  |           | 2.410,65 |

(+) EMPREGADOR

|                                                    |           |        |
|----------------------------------------------------|-----------|--------|
| CPP: 0,00 %                                        | 29.712,45 | 0,00   |
| Terceiros: 2,70 %                                  | 29.712,45 | 802,23 |
| Rat/Fap Estabelecimento: 0,00% X 0,0000% (0,0000%) | 29.712,45 | 0,00   |
| TOTAL EMPREGADOR:                                  |           | 802,23 |

(-) REEMBOLSO PREVIDÊNCIA

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Salário Família:             | 0,00 |
| Salário Maternidade:         | 0,00 |
| 13. Salário Maternidade:     | 0,00 |
| <hr/>                        |      |
| TOTAL REEMBOLSO PREVIDÊNCIA: | 0,00 |

(-) DEDUÇÕES EMPREGADOR

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Retenções Notas Fiscais:   | 0,00 |
| Compensações: de           | 0,00 |
| Desoneração s/ Folha:      | 0,00 |
| TOTAL DEDUÇÕES EMPREGADOR: |      |
|                            | 0,00 |

TOTAL LÍQUIDO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: 3.212,88

(+) IMPOSTOS

|                 |                | VENCIMENTO | VLR.APURADO | COMPENSAÇÃO | VLR.IMPOSTO |
|-----------------|----------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| 23              | IRRF S/Salário | 19/04/2024 | 119,39      | 0,00        | 119,39      |
| TOTAL IMPOSTOS: |                |            |             |             | 119,39      |

TOTAL CONTRIBUIÇÕES A PAGAR: 3.332,27

\* RESUMO FGTS \*

| RUBRICA                                 | DESCRIÇÃO | VALOR    |
|-----------------------------------------|-----------|----------|
| 94                                      | Fgts      | 2.376,91 |
| TOTAL CALCULADO PELA FOLHA DE PGTO.:    |           | 2.376,91 |
| *** TOTAL LÍQUIDO FGTS A PAGAR - SEFIP: |           | 2.376,91 |



Associado: DOUGLAS RIGO CATTO

Cooperativa: 0738

Conta Corrente: 50205-7

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**  
**AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

Código de Barras: 858900000336322703852418100716241036577902631047

Data de Pagamento: 19/04/2024

Número do Documento: 07162410357790263

Valor Total (R\$): 3.332,27

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nro. 01/2006

Autenticação Mecânica: BCS00089-2 0738 IB 0035 \*\*\*\*\*3332,27RR 19/04/2024 \* \*\*\*\*\* 0YG  
DARFC0385

Autenticação Eletrônica: 2AD7.BBA0.C954.5524.4F2E.395B.06B0.ED5C

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



**Resumo Contribuição Previdenciária - Mês: 01/2024**

Cód. GPS: 2208

FPAS: 604

**GERAL**

**(+) TRABALHADORES**

|                                                       |           |          |
|-------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Contr. Previdenciária retida com vínculo trabalhista: | 25.639,76 | 2.058,72 |
| Contr. Previdenciária s/Férias mês anterior:          |           | 0,00     |
| Contr. Previdenciária retida sem vínculo trabalhista: | 0,00      | 0,00     |
| SESC/SENAT Transportadores:                           |           | 0,00     |
| TOTAL TRABALHADORES:                                  |           | 2.058,72 |

**(+) EMPREGADOR**

|                                                    |           |        |
|----------------------------------------------------|-----------|--------|
| CPP: 0,00 %                                        | 25.639,76 | 0,00   |
| Terceiros: 2,70 %                                  | 25.639,76 | 692,26 |
| Rat/Fap Estabelecimento: 0,00% X 0,0000% (0,0000%) | 25.639,76 | 0,00   |
| TOTAL EMPREGADOR:                                  |           | 692,26 |

**(-) REEMBOLSO PREVIDÊNCIA**

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Salário Família:             | 124,08 |
| Salário Maternidade:         | 0,00   |
| 13. Salário Maternidade:     | 0,00   |
| <hr/>                        |        |
| TOTAL REEMBOLSO PREVIDÊNCIA: | 124,08 |

**(-) DEDUÇÕES EMPREGADOR**

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Retenções Notas Fiscais:   | 0,00 |
| Compensações: de           | 0,00 |
| Desoneração s/ Folha:      | 0,00 |
| TOTAL DEDUÇÕES EMPREGADOR: |      |
|                            | 0,00 |

**TOTAL LÍQUIDO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: 2.626,90**

**(+) IMPOSTOS**

|                   | VENCIMENTO | VLR.APURADO | COMPENSAÇÃO | VLR.IMPOSTO |
|-------------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| 23 IRRF S/Salário | 20/02/2024 | 95,67       | 0,00        | 95,67       |
| TOTAL IMPOSTOS:   |            |             |             | 95,67       |

**TOTAL CONTRIBUIÇÕES A PAGAR: 2.722,57**

**\* RESUMO FGTS \***

| RUBRICA                              | DESCRIÇÃO | VALOR    |
|--------------------------------------|-----------|----------|
| 94                                   | Fgts      | 2.051,14 |
| TOTAL CALCULADO PELA FOLHA DE PGTO.: |           | 2.051,14 |

**\*\*\* TOTAL LÍQUIDO FGTS A PAGAR - SEFIP: 2.051,14**



Associado: DOUGLAS RIGO CATTO

Cooperativa: 0738

Conta Corrente: 50205-7

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**  
**AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

Código de Barras: 858000000275225703852408510716240369370607346892

Data de Pagamento: 20/02/2024

Número do Documento: 07162403637060734

Valor Total (R\$): 2.722,57

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nro. 01/2006

Autenticação Mecânica: BCS00089-2 0738 IB 0926 \*\*\*\*\*2722,57RR 20/02/2024 \* \*\*\*\*\*- 0YG  
DARFC0385

Autenticação Eletrônica: 5BD7.080A.DD2C.451F.977F.EB4A.3505.3A8A

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525





Associado: DOUGLAS RIGO CATTO

Cooperativa: 0738

Conta Corrente: 50205-7

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**  
**AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

Código de Barras: 858200000325696203852403800716240654916170355180

Data de Pagamento: 20/03/2024

Número do Documento: 07162406591617035

Valor Total (R\$): 3.269,62

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nro. 01/2006

Autenticação Mecânica: BCS00089-2 0738 IB 0548 \*\*\*\*\*3269,62RR 20/03/2024 \* \*\*\*\*\* 0YG  
DARFC0385

Autenticação Eletrônica: 90EB.264A.C308.27BA.E118.E8A9.CBB8.2E8B

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Resumo Contribuição Previdenciária - Mês: 02/2024

Cód. GPS: 2208

FPAS: 604

GERAL

(+) TRABALHADORES

|                                                       |           |          |
|-------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Contr. Previdenciária retida com vínculo trabalhista: | 29.358,10 | 2.381,29 |
| Contr. Previdenciária s/Férias mês anterior:          |           | 0,00     |
| Contr. Previdenciária retida sem vínculo trabalhista: | 0,00      | 0,00     |
| SESC/SENAT Transportadores:                           |           | 0,00     |
| TOTAL TRABALHADORES:                                  |           | 2.381,29 |

(+) EMPREGADOR

|                                                    |           |        |
|----------------------------------------------------|-----------|--------|
| CPP: 0,00 %                                        | 29.358,10 | 0,00   |
| Terceiros: 2,70 %                                  | 29.358,10 | 792,66 |
| Rat/Fap Estabelecimento: 0,00% X 0,0000% (0,0000%) | 29.358,10 | 0,00   |
| TOTAL EMPREGADOR:                                  |           | 792,66 |

(-) REEMBOLSO PREVIDÊNCIA

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Salário Família:             | 0,00 |
| Salário Maternidade:         | 0,00 |
| 13. Salário Maternidade:     | 0,00 |
| <hr/>                        |      |
| TOTAL REEMBOLSO PREVIDÊNCIA: | 0,00 |

(-) DEDUÇÕES EMPREGADOR

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Retenções Notas Fiscais:   | 0,00 |
| Compensações: de           | 0,00 |
| Desoneração s/ Folha:      | 0,00 |
| TOTAL DEDUÇÕES EMPREGADOR: |      |
|                            | 0,00 |

TOTAL LÍQUIDO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: 3.173,95

(+) IMPOSTOS

|                   | VENCIMENTO | VLR.APURADO | COMPENSAÇÃO | VLR.IMPOSTO |
|-------------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| 23 IRRF S/Salário | 20/03/2024 | 95,67       | 0,00        | 95,67       |
| TOTAL IMPOSTOS:   |            |             |             | 95,67       |

TOTAL CONTRIBUIÇÕES A PAGAR: 3.269,62

\* RESUMO FGTS \*

| RUBRICA                              | DESCRIÇÃO | VALOR    |
|--------------------------------------|-----------|----------|
| 94                                   | Fgts      | 2.348,53 |
| TOTAL CALCULADO PELA FOLHA DE PGTO.: |           | 2.348,53 |

\*\*\* TOTAL LÍQUIDO FGTS A PAGAR - SEFIP: 2.348,53



# Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

ATA 01/2024

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte quatro, as quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões de uso comum das secretarias de Planejamento e Projetos e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, alguns membros deste conselho a, para deliberação sobre incentivo financeiro para instalação de um novo núcleo de produção de ovos da empresa Catto e avaliação das propostas de aquisição de imóvel rural através do Programa Terra Brasil.

Tatiane iniciou a reunião saudando os presentes e informando a substituição de alguns membros deste conselho: Gilmar Gobato não está mais lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, será substituído por Valmir Werner, Jean Stampkoski que representava o Sicredi informou que não conseguiria participar das reuniões e solicitou a substituição por seu colega Daniel, João Markus que representava a Secretaria de Planejamento e Projetos foi substituído pela nova Secretária da pasta, Manuela Kapp. Gilmara Gava que representava o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Capanema solicitou a substituição pelo presidente do referido Sindicato, Ari Drebes. Será publicado um novo decreto com essas alterações e outras, caso necessário.

O primeiro assunto debatido foi referente à solicitação de auxílio financeiro do município para custear as despesas com terraplanagem para instalação de um novo núcleo de produção de ovos férteis da empresa Catto (Danielle Rigo Catto), na comunidade Alto Faraday, onde já possuem um desses núcleos. A referida empresa iniciou suas atividades no município de Capanema em julho de 2023, até janeiro de 2024 emitiram 408 notas de produtor, um montante de mais de 12 milhões de reais, que representa um retorno de aproximadamente R\$ 97.824,00 para o próximo ano. Calculando os meses proporcionalmente, se fossem doze meses de atividades teríamos, já no primeiro ano, um retorno de aproximadamente R\$ 234.777,60. Portanto após um breve debate sobre o assunto, os membros deste conselho votaram favoráveis a concessão deste auxílio financeiro, visto que provavelmente em dois anos de atividades a empresa geraria um retorno que cobriria este custo à administração municipal, além disso este conselho valoriza o incentivo a iniciativas como esta que apoiam a instalação de empreendimentos rurais, mantendo os empregos gerados e possivelmente gerando novas oportunidades de trabalho e renda.

José, representante do IDR, sugeriu que seja estipulado um valor máximo limite de incentivo financeiro para basear a tomada de decisões em situações análogas a essa que possam surgir futuramente.

Outro assunto abordado e discutido refere-se a compra de imóveis rurais através do Programa Terra Brasil. Hoje (12/03) pela manhã, Daniel Pedrosa que é o responsável pela elaboração destes projetos/propostas entregou na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente as propostas de aquisição em formato digital. Essas propostas e documentações foram disponibilizadas no grupo de whatsapp deste conselho para leitura e avaliação, porém em função da grande quantidade de propostas recebidas e do curto período de tempo até o início desta reunião, inviabilizou avaliações minuciosas.



# Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

43 São nove propostas de aquisição de imóvel rural:  
44 Luiz Henrique Moraes DallLago que pretende adquirir 11,2 hectares na Linha Separé, de  
45 seus tios Elisângela e Marcio Moraes; Camila Eduarda Illes que pretende adquirir uma  
46 área que também pertence a Marcio Moraes; Aldacir Moretti que pretende adquirir 7,2  
47 hectares de uma área de seu pai Eduardo José Moretti, na linha Pinheiro; Cristóvão Junior  
48 Schmitz que pretende adquirir 4,4 hectares de uma área de seu pai Celso Schmitz, na  
49 Linha Santa Maria; Gabriel Schmitz também pretende adquirir 16 hectares que atualmente  
50 pertence a seu pai Celso Schmitz na Linha Santa Maria; Evandro Weber que pretende  
51 adquirir 4 hectares da área de seu pai Edelar Francisco Weber, na linha Pinheiro; Ivanildo  
52 Moura pleiteando aquisição de 12,7 hectares de Nildemar Rene Prunzel na Linha Lageado  
53 Cedro em Planalto; João Carlos Brandalise pretende adquirir 3,6 hectares de uma área de  
54 Maria Augusta Candioto na Linha Tigrinho e Zulmira Aparecida Calixto de Souza que  
55 pretende adquirir outros 3,5 hectares da área de Maria Augusta Candioto.  
56 Posteriormente foi realizada apreciação das áreas a serem adquiridas e dos proponentes  
57 para verificar a elegibilidade dos mesmos e enquadramento no programa.  
58 Após alguns minutos de diálogo entre os membros deste conselho chegou-se ao  
59 consenso de que a proposta de Luiz Henrique Moraes DallLago está aprovada, com a  
60 ressalva de que o valor de aquisição está abaixo do valor de mercado. No caso da  
61 proposta de Ivanildo Moura, a área a ser adquirida é em outro município, portanto este  
62 conselho aprova a elegibilidade do comprador, como produtor rural, enquanto aprovação  
63 da área a ser adquirida ficará a cargo do CMDR de Planalto.  
64 As quatro propostas que visam aquisição de áreas de terra do pai pelo filho não foram  
65 aprovadas, pois os membros do conselho não se sentem seguros em aprovar estas  
66 aquisições em função dos direitos sucessórios legais, portanto nesses casos, acordou-se  
67 que será solicitado auxílio do setor jurídico da administração municipal, para esclarecer  
68 essa dúvida e evitar aprovação de propostas que possam incorrer em responsabilizações  
69 futuras aos membros deste conselho.  
70 Quanto a avaliação da proposta de Camila Illes, o conselho se absteve de uma votação  
71 nesta reunião, pois alguns membros não se sentem cómodos em aprová-la como  
72 produtora rural, necessitando de avaliações in-loco, visto que seus pais são  
73 comerciantes/empresários, mesmo estando ela emancipada, talvez não exerça a atividade  
74 rural propriamente dita.  
75 As propostas de João Carlos Brandalise e Zulmira A. C. De Souza, também serão votadas  
76 em uma próxima reunião, a partir de um parecer jurídico, visto que se trata de aquisição  
77 de uma área de terra em processo de inventário, pois com base nas informações que o  
78 conselho detém no momento, o imóvel em questão teria elegibilidade decorridos dois anos  
79 do registro da nova matrícula. Provavelmente, não cabe a este conselho restringir a  
80 aquisição por este motivo, mas acredita que necessitaria uma observação mais minuciosa  
81 neste caso, para evitar empecilhos em breve, inclusive a consulta a cartórios ou  
82 advogados especialistas.  
83 Além disso, houve consenso entre os presentes que há necessidade de esclarecer melhor  
84 algumas informações no projeto, por exemplo quando cita que as questões ambientais "a  
85 ATER fará orientação sobre outorga e licenciamento ou dispensas, necessárias para



# Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

86 execução para atividade", informar qual ATER fará isso, pública ou privada. Também ficou  
87 acordado entre os presentes que as propostas de aquisições de imóveis rurais através  
88 deste programa, serão apresentadas em uma reunião e votadas apenas na próxima  
89 reunião, para que haja tempo hábil de avaliações, visitas in loco se necessário, ou demais  
90 formas de colher informações e esclarecimento de dúvidas.  
91 Ao final dos debates foi também ressaltado as atribuições deste conselho que consiste na  
92 manifestação sobre as solicitações iniciais dos candidatos a beneficiários, a viabilidade do  
93 imóvel pretendido e a verificação do preço proposto, deixando claro as responsabilidades  
94 que recaem sobre todos os membros deste conselho.  
95 Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada quinze horas e cinquenta  
96 minutos e para os devidos fins esta ata foi lavrada, lida e assinada pelos presentes.

Tatiane Setti    Wilma Zenner    Volmir José Werner    

Matheus Klinger

Dirlei H. Petten



Adilton Fortes

## Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

**RES: SOLICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO DECAP - GRANJA FARADAY II**

De [atendimento@decap.org.br](mailto:atendimento@decap.org.br)  
Para 'Secretaria Municipal de Administração'  
Cópia 'Jose'  
Data Hoje 16:04

Resumo Cabeçalhos Texto simples

Apoio a Granja assinado pelo Presidente.pdf (~276 KB) ▾

Olá,

Segue em anexo a deliberação do Conselho em apoio a Granja Faraday II, visto que já estava consolidado no município. E ainda ressaltamos que esse Conselho valoriza e incentiva as instalações de empreendimentos, gerando novas oportunidades de trabalho e renda.

Reiteramos nossa parceria e permanecemos a disposição.

Djulliana Rufino Piski  
Secretaria Executiva



De: Secretaria Municipal de Administração <[adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)>  
Enviada em: segunda-feira, 27 de maio de 2024 08:23  
Para: [atendimento@decap.org.br](mailto:atendimento@decap.org.br)  
Assunto: SOLICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO DECAP - GRANJA FARADAY II

Bom dia!

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar a participação do DECAP quanto a intenção do Município em custear os serviços de terraplanagem para implementação do empreendimento denominado "Granja Faraday II", no valor de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Ainda, destaco que em aproximadamente dois anos, esse empreendimento geraria um retorno que cobriria os custos da Administração, bem como, da geração de empregos.

Encaminho anexo, processo em andamento para este custeio.

Em 2022, a família Catto também beneficiou-se de outro incentivo, para construção da Granja Faraday I, conforme Lei Municipal nº 1.834/2022, onde grande parte do anexo trata-se do cumprimento da contrapartida estabelecida no Termo de Compromisso nº 01/2022.

**Desta forma, solicito que o DECAP reúna-se e encaminhe a ata da reunião contendo a decisão.**

Ao ensejo, renovamos nossos préstimos de estima e consideração e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

—  
Atenciosamente,  
Raquel Albano





Ofício 013/2024  
Para  
Prefeitura Municipal de Capanema/PR  
Assunto – Apoio a implantação da Granja Faraday II

O DECAP – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Capanema empenhado nas pautas para o Desenvolvimento Econômico Sustentável do município e região, vem através deste, apoiar a iniciativa da prefeitura em relação a Granja Faraday II. Visto que esse Conselho valoriza e incentiva as instalações de empreendimentos, gerando novas oportunidades de trabalho e renda.

Reiteramos nossa parceria junto a essa instituição.

Atenciosamente,

José César Wunsch  
Presidente do DECAP

## Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

## Documentação Douglas Rigo Catto



De [Danielle Rigo Catto](#)  
Para [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)  
Cópia [Douglas Catto](#)  
Data Seg. 15:30

Resumo Cabeçalhos Texto simples Baixar todos os anexos

- b - Douglas Rigo Catto - RG - CPF.jpg (~1,3 MB) c - Inscrição Estadual - CAD PRO.pdf (~313 KB)  
d - Comprovante de Endereço da Granja.pdf (~488 KB) e - Certidão Negativa Federal.pdf (~75 KB)  
f - Certidão Negativa Estadual.crdownload (~25 KB) g - Certidão Negativa Municipal.pdf (~3 KB)  
h - Certidão Negativa de Debitos Junto ao INSS - Granja São Jorge.png (~32 KB)  
h - Certidão Negativa de Debitos Junto ao INSS - Granja Vila Nova.png (~38 KB) i - Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas.pdf (~84 KB)  
j - Certidão de Regularidade do CPF.pdf (~63 KB) k - Comprovante de Endereço Douglas.pdf (~487 KB)  
n - Declaração de Idoneidade.pdf (~100 KB)

- a) Contrato Social acompanhado da última alteração; (NÃO TEMOS CNPJ)  
b) Cartão do CNPJ atualizado; (RG E CPF DOUGLAS EM ANEXO)  
c) Cartão de Inscrição Estadual atualizado; (CAD PRO EM ANEXO)  
d) Comprovante de endereço da empresa; (COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA GRANJA 1 EM ANEXO)  
e) Certidão Negativa Federal; (DOUGLAS EM ANEXO)  
f) Certidão Negativa Estadual; (DOUGLAS EM ANEXO)  
g) Certidão Negativa Municipal da empresa e dos sócios; (DOUGLAS EM ANEXO)  
h) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS; (EM ANEXO DAS DUAS GRANJAS JÁ EXISTENTES EM NOME DO DOUGLAS)  
i) Certidão de Regularidade do FGTS; (NÃO CONSEGUIMOS ENCONTRAR)  
j) RG (rg oculto) CPF dos sócios; (RG OCULTO NÃO CONSEGUIMOS ENCONTRAR) (REGULARIDADE DO CPF DOUGLAS EM ANEXO)  
k) Comprovante de endereço dos sócios; (DOUGLAS EM ANEXO)  
l) Certidão Negativa de Projetos da empresa e dos sócios; (NÃO CONSEGUIMOS ENCONTRAR)  
m) Certidão Negativa de ônus da empresa e dos sócios; (NÃO CONSEGUIMOS ENCONTRAR)  
n) Comprovante de Idoneidade da empresa e dos sócios; (DOUGLAS EM ANEXO)

Atenciosamente,  
Danielle Rigo Catto

b - Douglas Rigo Catto - RG - CPF.jpg

~1,3 MB



Exibir

Baixar

h - Certidão Negativa de Debitos Junto ao INSS - Granja São Jorge.png

~32 KB



Exibir

Baixar

h - Certidão Negativa de Debitos Junto ao INSS - Granja Vila Nova.png

~38 KB



Exibir

Baixar



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.311.634-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/2017

NOME: **DOUGLAS RIGO CATTO**

FILIAÇÃO: AUGUSTINHO CATTO  
CLARICE DE FATIMA RIGO CATTO

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/07/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, STA I OESTE  
C.NASC=8888, LIVRO=15A, FOLHA=224V

CPF: 064.244.109-02

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.311.634-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

064.244.109-02

DOUGLAS RIGO CATTO

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

**BANCO DO BRASIL**



**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Produtor Rural**

Cadastro atualizado até  
a data da consulta  Data/Hora  
27/05/2024  
10:29:29

## Extrato do Produtor

CAD/PRO Nº 96008928-67

14º DRR

### Situação Cadastral Atual: Ativo

Cadastrado em 27/05/2024 10:15:33

Aplicativo NFP-e Não Autorizado

### Dados do Produtor Responsável

CPF: 064.244.109-02

Nome Completo: Douglas Rigo Catto

### Endereço do Produtor

Denominação: Estância/ Chácara/  
Fazenda/ Gleba/ Lote: Lote Rural 91-A Gleba 110-Cp

CEP: 85760000

Logradouro: Ouro Azul

Número: S/N

Município: Capanema

DDD/Fone/Fax: 46 / 988129460 /

Bairro/Distrito: Alto Faraday

Complemento: AP 01

UF: PR

### Associados à Produção

| CPF            | Nome                         | Vínculo | Part.(%) | Data Cadastro | NFP-e/NFP(papel) |
|----------------|------------------------------|---------|----------|---------------|------------------|
| 427.921.859-53 | Augustinho Catto             | Sócio   | 25       | 27/05/2024    | Não Autorizado   |
| 688.606.419-34 | Clarice de Fatima Rigo Catto | Sócio   | 25       | 27/05/2024    | Não Autorizado   |
| 079.031.279-42 | Danielle Rigo Catto          | Sócio   | 25       | 27/05/2024    | Não Autorizado   |

### Dados do Imóvel - Área Total: 17,48 ha

INCRA 7220300152100

Nº Matrícula do Registro Imobiliário: 36705

Data do Registro do Imóvel: 26/10/2021

Área da propriedade: 17,48 ha Latitude: Longitude:

Área Ocupada: 17,48 Percentual de Participação: 100%

Forma de Detenção: Proprietário

### Endereço do Imóvel Centralizador

Denominação: Estância/ Chácara/  
Fazenda/ Gleba/ Lote: Lote Rural 91-A Gleba 110-Cp

CEP: 85760000

Logradouro: Ouro Azul

Número: S/N

Município: CAPANEMA

Bairro/Distrito: Alto Faraday

Complemento:

UF: PR



Não há Áreas Centralizadas para este imóvel.

Não há AIDF's Autorizadas para este produtor.

Imprimir | Voltar



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
Copel Distribuição S.A.  
R. José Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungue  
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR  
CNPJ: 04.368.898/0001-06  
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635521321

Classificação:  
B2 Rural / Prod de Ovos

Tipo de Fornecimento:  
Trifásico / 200A

Nome: DANIELLE RIGO CATTO

Endereço: Lin Balsa - Vila Alto Faraday

CEP: 85760-000

Cidade: Capanema - Estado: PR

CPF: \*\*\*.\*\*\*.79-42

UNIDADE CONSUMIDORA

108797350

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

DATAS DE  
LEITURAS

Leitura anterior  
11/04/2024

Leitura atual  
13/05/2024

Nº de dias  
32

Próxima Leitura  
12/06/2024



NOTA FISCAL No. 101175975 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 14/05/2024

Consulta Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de Acesso  
4124 0504 3688 9800 0106 6500 3101 1759 7510 9104 8610  
Protocolo de Autorização: 1412400023779166 - 14/05/2024 às 11:34:16America/Sao\_Paulo

REF: MÊS / ANO  
05/2024

VENCIMENTO  
20/06/2024

TOTAL A PAGAR  
R\$66,54

Itens de fatura

REGIA ELET CONSUMO  
ENERGIA ELET USO SISTEMA  
ENERGIA ELET TE PER RESERV  
ENERGIA ELET USD PER RESERV  
ENERGIA INJETADA TE 05/2024  
ENERGIA INJETADA TUSD 05/2024  
ENERGIA INJ. MUC MPT TE 04/2023  
ENERGIA INJ. MUC MPT TUSD 04/2023  
ENERGIA INJ. MUC MPT TE 05/2023  
ENERGIA INJ. MUC MPT TUSD 05/2023  
ENERGIA INJ. RS MUC MPT TE 05/2023  
ENERGIA INJ. RS MUC MPT TUSD 05/2023

| Unid. | Quant. | Preço unit (R\$)<br>com tributos | Valor (R\$) |
|-------|--------|----------------------------------|-------------|
| kWh   | 7.789  | 0,318760                         | 2.482,82    |
| kWh   | 7.789  | 0,346432                         | 2.698,36    |
| kWh   | 2.624  | 0,318758                         | 836,42      |
| kWh   | 2.624  | 0,346429                         | 909,03      |
| kWh   | -5.148 | 0,318759                         | -1.640,97   |
| kWh   | -5.148 | 0,346430                         | -1.783,42   |
| kWh   | -2.356 | 0,318761                         | -751,00     |
| kWh   | -2.356 | 0,346430                         | -816,19     |
| kWh   | -185   | 0,318757                         | -58,97      |
| kWh   | -185   | 0,346432                         | -64,09      |
| kWh   | -2.624 | 0,318758                         | -836,42     |
| kWh   | -2.624 | 0,346429                         | -909,03     |

| PIS/<br>COFINS | ICMS | Tarifa<br>unit. (R\$) |
|----------------|------|-----------------------|
| 129,46         | 0,00 | 0,302140              |
| 140,69         | 0,00 | 0,328370              |
| 43,61          | 0,00 | 0,302140              |
| 47,39          | 0,00 | 0,328370              |
| -85,56         | 0,00 | 0,302140              |
| -92,98         | 0,00 | 0,328370              |
| -39,16         | 0,00 | 0,302140              |
| -42,56         | 0,00 | 0,328370              |
| -3,08          | 0,00 | 0,302140              |
| -3,35          | 0,00 | 0,328370              |
| -43,61         | 0,00 | 0,302140              |
| -47,39         | 0,00 | 0,328370              |

| Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| COFINS  | 66,57                 | 4,2853%      | 2,85        |
| RS      | 66,57                 | 0,9288%      | 0,61        |

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

| CONSUMO FATURADO | Nº DIAS FAT. |
|------------------|--------------|
| MAI24            | 10413        |
| ABR24            | 8769         |
| MAR24            | 7547         |
| FEV24            | 9772         |
| JAN24            | 7379         |
| DEZ23            | 8489         |
| NOV23            | 7621         |
| OUT23            | 13397        |
| SET23            | 8663         |
| AGO23            | 2231         |
| JUL23            | 499          |
| JUN23            | 100          |
| MAI23            | 100          |

TOTAL

| Medidor    | Grandezas   | Postos<br>horários | Leitura<br>Anterior | Leitura<br>Atual | Const<br>Medidor | Consumo<br>kWh |
|------------|-------------|--------------------|---------------------|------------------|------------------|----------------|
| 0420281402 | CONSUMO kWh | TP                 | 67810               | 75599            | 1                | 7789           |
| 0420281402 | CONSUMO kWh | RS                 | 20035               | 22659            | 1                | 2624           |
| 0420281402 | GERAC kWh   | TP                 | 82097               | 87245            | 1                | 5148           |

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 14/05/2024

04CA.35D2.C6F6.EBD9.F660.28D2.DC78.FDCA

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).  
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 28582, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,61 E COFINS R\$2,85 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, com convênios e doações.  
Períodos Band.Tarif.: Verde:12/04-13/05

UNIDADE CONSUMIDORA

108797350

MÊS REFERÊNCIA

05/2024

VENCIMENTO

20/06/2024

TOTAL A PAGAR

R\$66,54

Número da fatura: FAT-01-20246389104861-9

836700000000 665401110002 001010202461 389104861098

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 5852







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOUGLAS RIGO CATTO**  
**CPF: 064.244.109-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:33:48 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **6EC8.9E20.B2E4.E9CF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 033596437-20**

Certidão fornecida para o CPF/MF: **064.244.109-02**

Nome: **DOUGLAS RIGO CATTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/09/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CERTIDÃO NEGATIVA 2070/2024**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Física**

**IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte abaixo.**

**NOME: DOUGLAS RIGO CATTO**

**ENDEREÇO: AV DOS PINHEIROS, 1234 CEP: 85760000 Santa Izabel do Oeste - PR**

**CPF :**

064.244.109-02

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**

4HHTS2QE5C24X42BB9

**Observações: VALIDADE 30 DIAS**

**Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/05/2024.**

**Qualquer rasura invalidará este documento.**

**Conferir autenticidade em [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)**

Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) /  
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 80.005.08056/85



Página Anterior



Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) /  
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 51.236.76070/36

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOUGLAS RIGO CATTO

CPF: 064.244.109-02

Certidão nº: 36350384/2024

Expedição: 24/05/2024, às 16:54:00

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS RIGO CATTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **064.244.109-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **064.244.109-02**

Nome: **DOUGLAS RIGO CATTO**

Data de Nascimento: **16/07/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/12/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:27:57** do dia **25/05/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **CC83.EA1C.DB81.5F90**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635421360

Classificação:  
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:  
Trifásico /80A

Nome: DOUGLAS RIGO CATTO

Endereço: R Acacia, 1226 - Cm2 Ap 092 - Centro

CEP: 85650-000

Cidade: Santa Izabel do Oeste - Estado: PR

CPF: \*\*\*.\*\*\*.09-02

UNIDADE CONSUMIDORA

111928753

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

DATAS DE  
LEITURAS

Leitura anterior  
27/03/2024

Leitura atual  
26/04/2024

Nº de dias  
30

Próxima Leitura  
27/05/2024



NOTA FISCAL No. 98530400 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 27/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4124 0404 3688 9800 0105 6600 3098 5304 0010 4596 9911

Protocolo de Autorização: 1412400021297775 - 29/04/2024 às 06:36:00America/Sao\_Paulo

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| 04/2024        | 20/05/2024 | R\$580,98     |

| Itens de fatura               | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$)<br>com tributos | Valor (R\$) | PIS/<br>COFINS | ICMS  | Tarifa<br>unit. (R\$) | Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-------------------------------|-------|--------|----------------------------------|-------------|----------------|-------|-----------------------|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| RGIA ELET CONSUMO             | kWh   | 625    | 0,392448                         | 245,28      | 9,85           | 46,60 | 0,302140              | ICMS    | 511,88                | 19%          | 97,25       |
| ENERGIA ELET USO SISTEMA      | kWh   | 625    | 0,426528                         | 266,58      | 10,70          | 50,65 | 0,328370              | COFINS  | 414,61                | 4,0787%      | 16,90       |
| CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | UN    | 1      | 69,120000                        | 69,12       |                |       |                       | PIS     | 414,61                | 0,6613%      | 3,65        |
| TOTAL                         |       |        |                                  | 580,98      | 20,55          | 97,25 |                       |         |                       |              |             |

| HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh |              |    |
|----------------------------|--------------|----|
| CONSUMO FATURADO           | Nº DIAS FAT. |    |
| ABR24                      | 625          | 30 |
| MAR24                      | 765          | 29 |
| FEV24                      | 694          | 31 |
| JAN24                      | 775          | 32 |
| DEZ23                      | 511          | 28 |
| NOV23                      | 100          | 32 |
| OUT23                      | 100          | 29 |
| SET23                      | 100          | 38 |
| AGO23                      |              |    |
| JUL23                      |              |    |
| JUN23                      |              |    |
| MAI23                      |              |    |
| ABR23                      |              |    |

| Medidor    | Grandezas   | Postos<br>horários | Leitura<br>Anterior | Leitura<br>Atual | Const<br>Medidor | Consumo<br>kWh |
|------------|-------------|--------------------|---------------------|------------------|------------------|----------------|
| 0041732594 | CONSUMO kWh | TP                 | 2787                | 3412             | 1                | 625            |

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 27/04/2024

D973.9479.3E12.F3B5.A76C.9763.B402.0E7A

REAVISO DE VENCIMENTO

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.  
INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,65 E COFINS R\$16,90 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
FATURA DO MES 03/2024 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
Períodos Band.Tariff.: Verde:28/03-28/04

| UNIDADE CONSUMIDORA | MÊS REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------------------|----------------|------------|---------------|
| 111928753           | 04/2024        | 20/05/2024 | R\$580,98     |

Número da fatura: FAT-01-20246304596991-50

836500000051 809801110002 001010202461 304596991501

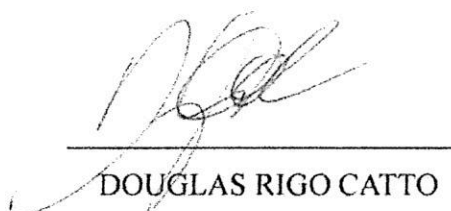
NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Douglas Rigo Catto, brasileiro, avicultor, casado, portador do RG 9.311.634-8 e do CPF 064.244.109-02, residente e domiciliado na Rua Acácia nº1226, Centro, Santa Izabel do Oeste – PR, CEP 85.650-000, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Santa Izabel do Oeste – PR, 27 de Maio de 2024



---

DOUGLAS RIGO CATTO

## RE: Documentação Douglas Rigo Catto



**De** Danielle Rigo Catto <daniellerigocatto@hotmail.com>  
**Para** adm@capanema.pr.gov.br <adm@capanema.pr.gov.br>  
**Cópia** Douglas Catto <duga\_8@hotmail.com>  
**Data** 05/06/2024 15:16

S24050747079D.pdf (~715 KB)

Segue em anexo documentação que estava faltando: m) CERTIDÃO NETATIVA DE ONUS da matrícula na qual se situará a granja.

A letra i) que é a certidão negativa de projetos não foi possível providenciar pois a obra ainda não foi iniciada.

Demais documentações já foram enviadas.

Atenciosamente,  
Danielle Rigo Catto

**De:** Danielle Rigo Catto <daniellerigocatto@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 27 de maio de 2024 15:30  
**Para:** adm@capanema.pr.gov.br <adm@capanema.pr.gov.br>  
**Cc:** Douglas Catto <duga\_8@hotmail.com>  
**Assunto:** Documentação Douglas Rigo Catto

- a) Contrato Social acompanhado da última alteração; (NÃO TEMOS CNPJ)
- b) Cartão do CNPJ atualizado; (RG E CPF DOUGLAS EM ANEXO)
- c) Cartão de Inscrição Estadual atualizado; (CAD PRO EM ANEXO)
- d) Comprovante de endereço da empresa; (COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA GRANJA 1 EM ANEXO)
- e) Certidão Negativa Federal; (DOUGLAS EM ANEXO)
- f) Certidão Negativa Estadual; (DOUGLAS EM ANEXO)
- g) Certidão Negativa Municipal da empresa e dos sócios; (DOUGLAS EM ANEXO)
- h) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS; (EM ANEXO DAS DUAS GRANJAS JÁ EXISTENTES EM NOME DO DOUGLAS)
- i) Certidão de Regularidade do FGTS; (NÃO CONSEGUIMOS ENCONTRAR)
- j) RG (rg oculto) CPF dos sócios; (RG OCULTO NÃO CONSEGUIMOS ENCONTRAR)) (REGULARIDADE DO CPF DOUGLAS EM ANEXO)
- k) Comprovante de endereço dos sócios; (DOUGLAS EM ANEXO)
- l) Certidão Negativa de Projetos da empresa e dos sócios; (NÃO CONSEGUIMOS ENCONTRAR)
- m) Certidão Negativa de ônus da empresa e dos sócios; (NÃO CONSEGUIMOS ENCONTRAR)
- n) Comprovante de Idoneidade da empresa e dos sócios; (DOUGLAS EM ANEXO)

Atenciosamente,  
Danielle Rigo Catto





Valide aqui  
este documento

**DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA**

**Nair Iria Greber - Agente Delegada**  
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro  
Fone: (046) 2603-0086  
CNPJ: 49.381.754/0001-28

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS E REGISTROS DE  
CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS Nº 127982**

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 167, I, 21, 1ª parte; artigo 167, I, 21, 2ª parte, da Lei 6.015/73 e artigo 1º, IV, última parte do Decreto nº 93.240/86, que sobre o **Lote Rural nº 91-A (Noventa e um-A), da Gleba nº 110-CP (Cento e dez - CP)**, do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 17,4835ha, objeto da **Matrícula nº 36.705**, Livro 02 – Registro Geral, **INEXISTEM** Ônus Reais e Registros de Citações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias.

Protocolos vigentes: Não há.

O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 03 de Junho de 2024

**Itens:**

01 Certidão Negativa de Ônus..... R\$ 38,55 - 139,17 VRC  
01 Selo RI2 - 8,00..... R\$ 8,00  
05 Buscas..... R\$ 4,20 - 15,00 VRC  
05 Selo RI3 - 0,25..... R\$ 1,25  
ISS ..... R\$ 2,14  
Funrejus (25%): R\$ 10,69  
Fundep (5%): R\$ 2,14  
Total: R\$ 66,96 - Total VRCext : 154,17



[ ] Nair Iria Greber - Agente Delegada  
[ ] Daniel Eduardo Greber - Substituto Legal  
[ ] Tibério Braga de B. Budola - Substituto  
[ ] Viviane V. Klauck - Substituta  
Emitida por: Cybele H. da Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22EXQ-TVJG-T7J8W-EDUXB>

\*\*\* Selo Digital de Autenticidade na última página \*\*\*

\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1/1

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviços de Atendimento

